

Programa da Coligação

VAMOS SEM MEDO DE MUDAR O BRASIL

Guilherme Boulos e Sonia Guajajara

Introdução

O programa de governo da aliança que envolve PSOL, PCB, MTST, APIB, Mídia Ninja e vários outros movimentos sociais tem objetivo de apresentar uma nova esperança para o Brasil, um projeto de país e de nação soberana, democrática, igualitária, revertendo o caos atual de aprofundamento das desigualdades sociais, do medo e da desesperança.

Após o golpe jurídico-parlamentar-midiático de 2016, o Brasil passa por um reordenamento ultra-liberal do Estado, com o aprofundamento de ataques a toda ordem de direitos históricos da classe trabalhadora e setores oprimidos; há uma lógica opressiva e repressiva de extermínio nas periferias urbanas contra os mais pobres, jovens, negros, mulheres, LGBTI, no campo, contra os sem-terra, os povos indígenas, há uma crise de representações políticas e da institucionalidade construída pela Nova República.

Num país em que seis pessoas concentram a mesma riqueza que cem milhões de brasileiros, em que os bancos ampliam seu lucro em 21% e o agronegócio amplia o desmatamento da Amazônia em 27% – num único ano – mesmo com crescimento econômico negativo, não é de se estranhar que se amplie entre o povo o medo de um futuro ainda pior.

Mas apesar da ofensiva liberal para desmontar o Estado e precarizar direitos para que o Capital recomponha suas taxas de lucros, o Brasil não sai da crise. A ilegitimidade e impopularidade do governo Temer atinge níveis históricos, a crise econômica e social mantém o Brasil na estagnação e sem perspectiva de crescimento. Dramáticas taxas de desemprego, precarização salarial e de direitos, aumento do ódio, da intolerância e da violência. O Brasil precisa de outro caminho, pois se em algum momento imaginou-se ser possível conciliar os interesses dos trabalhadores e da “Casa Grande”, a história recente demonstrou que esse caminho não é alternativa.

Mas há também de uma ampla e multifacetada resistência social. Este quadro nos faz partir da ideia de que os dois eixos ordenadores deste programa são a luta contra a desigualdade social, visando seu fim – traço estrutural do país em suas mais diversas e perversas facetas nos seus 518 anos de história – e a democratização do poder político. Ou seja, a construção de outro projeto de poder cujo princípio seja a radicalização da democracia e da participação popular na busca de outro modelo de sociedade.

Por isso, vamos enfrentar os privilégios econômicos, sociais, políticos, históricos da classe dominante no país. A estrutura oligárquica, predadora, atrasada, super-exploradora do capitalismo brasileiro, agora em sua fase ultraliberal, tem que ser confrontada com medidas e propostas que toquem a raiz dos privilégios dos dominantes, nesse sentido radical sim, pois não se pode pensar em democratização do poder e combate a desigualdade social sem tocar nos privilégios.

O programa apresenta medidas para enfrentar o capital financeiro, o agronegócio, os monopólios (incluindo os do controle da informação da grande mídia), combater os laços da dependência econômica, comercial e tecnológica, mudar a lógica de um aparelho de Estado ultra repressivo e voltado para agredir o seu próprio povo.

Por isso, apresentamos um perfil de programa anti-sistêmico, popular, radical e que combata o conservadorismo.

A fundamentação deste programa será a da centralidade na luta contra a desigualdade e por direitos, nas demandas de mulheres, negros e negras, LGBTI, pessoas com deficiência, indígenas e num outro modelo de desenvolvimento consistente e coerente com esta natureza programática. Será transversal nas suas demandas para buscar uma totalidade para um projeto de nação.

Por isso quando falarmos de modelo de desenvolvimento e de política econômica, estaremos falando e muito de meio-ambiente, de um balanço dos modelos de crescimento predadores de recursos naturais, florestas e comunidades humanas; estaremos falando também de mundo do trabalho e da seguridade social, da política de geração de empregos para a juventude.

Quando abordarmos as demandas das pautas de opressões, estaremos falando da maioria da classe trabalhadora brasileira. Não estaremos tratando "apenas" e separadamente do feminismo, da luta da negritude, das reivindicações do movimento

LGBTI, ou seja, elementos transversais e estruturantes das desigualdades e dominação no Brasil. Trata-se de um profundo acerto de contas histórico que um novo programa de esquerda tem que fazer com a herança do genocídio negro e indígena, da escravidão e da opressão.

Quando estivermos falando de Estado e democratização do poder estaremos tratando da soberania nacional, da necessária democratização dos meios de comunicação, de um estado voltado para os direitos sociais, de participação popular na decisão dos grandes temas nacionais, de uma outra política de segurança pública, cidadã.

Por isso, decidimos construir esse programa a muitas mãos, de forma coletiva. Foram 17 Grupos de Trabalho, com quase 300 pessoas de movimentos sociais e da intelectualidade, para formular um programa que, sem perder a totalidade do projeto de país, fizesse um diagnóstico e um conjunto de propostas para cada um dos temas onde estão as demandas mais sensíveis do povo brasileiro. Submetemos os trabalhos iniciais para debate público e coleta propostas na plataforma online do Vamos. Também realizamos atividades públicas, em todas as regiões do Brasil! Por fim, chegamos a esta síntese, instrumento que apresenta entendimentos e demandas urgentes de nosso povo, um programa de governo de baixo para cima!

Vamos Sem Medo de Mudar o Brasil é, portanto, um programa de país que apresenta seguir medidas para as principais questões nacionais que precisam ser respondidas nas eleições de 2018.

I- PARA TIRAR O BRASIL DA CRISE: UMA ECONOMIA A SERVIÇO DAS PESSOAS

O Brasil é um país continental com níveis abissais de desigualdade e de carências de infraestrutura física e social, que ainda enfrenta uma das maiores crises de sua história. Os últimos governos adotaram uma política de conciliação de classes nos anos 2000 favorecido por um cenário externo que permitiu a expansão de investimentos públicos e gastos sociais, redistribuindo renda na base da pirâmide sem enfrentar a concentração de renda no topo e seus mecanismos de reprodução. A política econômica e o orçamento público passaram a ser cada vez mais capturados pelos interesses de grupos de alto poder econômico e político, com prejuízos graves à maioria da população.

O breve ciclo de investimento dos anos 2000 também serviu para demonstrar como o desenvolvimento econômico pode tomar formas predatórias sobre o meio ambiente, de descaso com populações nativas e trabalhadores atingidos pelos grandes projetos e fortalecer o poder econômico. O programa de economia procura estabelecer as condições para a implementação de um novo projeto, reorganizando a estrutura produtiva nacional e direcionando o sistema de ciência, tecnologia e inovação para um modelo voltado a atender majoritariamente as longas carências que existem na sociedade brasileira.

A crise atual não é mais do que reflexo do esgotamento de um modelo de desenvolvimento insuficiente para promover mudanças estruturais necessárias, para que se estabeleça um processo de real transformação social. Sem uma reestruturação adequada da matriz industrial brasileira, sem a redução do peso fiscal provocado pela sustentação da dinâmica do rentismo e sem um processo substancial de transferência de renda para a população, qualquer suposto desenvolvimento econômico estará fadado aos ciclos de curta duração.

Nos cinco anos que antecederam a crise financeira internacional de 2007-8, o 0,1% mais rico da população se apropriou de 68% do crescimento da renda nacional. Ainda que os salários tenham ficado menos concentrados nos anos 2000 graças ao

crescimento acelerado dos rendimentos de trabalhadores da base da pirâmide — fruto da valorização do salário mínimo e do crescimento de setores muito intensivos em mão de obra menos qualificada —, a renda do capital cresceu ainda mais e se manteve altamente concentrada na mão dos super ricos.

Enquanto os 50% mais pobres aumentaram sua participação na renda total de 11% para 12% entre 2001 e 2015, o 1% mais rico subiu a sua parcela de 25% para 28%. Mais uma vez, fica claro que quem perdeu com o processo de crescimento do período foi o meio da pirâmide: os 40% intermediários reduziram sua participação na renda de 34 para 32% naqueles anos.

Desde o fim do ciclo de alta no preço dos produtos que mais exportamos (petróleo, minérios de ferro e *commodities* agrícolas), em 2011, a agenda de crescimento substituiu investimentos públicos e gastos sociais feitos diretamente pelo Estado pela concessão de incentivos à lucratividade das grandes corporações. As desonerações fiscais e demais medidas adotadas não só não geraram os efeitos esperados sobre os investimentos privados e as exportações, como ampliaram o caráter concentrador de renda da política econômica e contribuíram para deteriorar as contas públicas.

Desde 2015, a adoção da agenda de ajuste fiscal pela via dos cortes de investimentos e gastos nas áreas de infraestrutura, saúde, educação, ciência e tecnologia, cultura e demais serviram para aprofundar a recessão brasileira e ampliar desigualdades. A falta de uma agenda para o crescimento econômico sustentável e a geração de empregos formais está tornando esta a mais lenta recuperação da história das crises brasileiras. O esgotamento do modelo anterior, sem nenhuma proposta de sua superação, no fim, é a causa também da deterioração das contas públicas, adiando a retomada da arrecadação de impostos e produzindo o aumento da dívida pública em proporção do PIB.

Além disso, desde o golpe parlamentar de 2016, o projeto para o país defendido pelo grande capital e aplicado pelo governo Temer acelerou o processo de desnacionalização iniciado na década de 90. Há uma tentativa em curso de destruir os mecanismos que nos permitiriam recuperar a capacidade do Estado de promover o bem-estar da população com o governo impondo uma política de desmonte institucional e promovendo a rapina das empresas estatais pelo capital internacional.

Além da privatização e do aumento de participação de empresas estrangeiras em setores estratégicos para o país, a partir da alteração da regra de exploração do Pré-Sal, que permite que outras empresas (nacionais ou estrangeiras) explorem nossos poços de petróleo, alterações na lei de mineração, e as tentativas de privatização da Eletrobrás e, até mesmo, do Aquífero Guarani, reserva de água doce com mais de 1,2 milhão de km², o golpe serviu também para mudar as relações entre capital e trabalho. A flexibilização do mercado de trabalho brasileiro se deu pela permissão do uso da terceirização em toda e qualquer atividade e da aprovação da reforma trabalhista – que alterou 117 artigos e 200 dispositivos da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) –, podendo ser sentida pela classe trabalhadora a partir do desemprego, das demissões em massa e da ampliação do trabalho informal e precarizado. O Brasil foi chamado à ordem e o governo Temer está integrando o país às normas de reprodução do capital no plano internacional.

O Brasil é o quinto país em extensão territorial e o primeiro em área agriculturável no planeta e tem as maiores reservas de água doce e riquezas minerais de importância estratégica como o nióbio. Apesar do processo de desindustrialização que vem sofrendo, possui ainda uma base industrial que permite rapidamente avançar na recuperação da indústria de transformação e tecnologia de ponta, além de uma posição geopolítica privilegiada no Atlântico Sul e na América do Sul. Temos amplas condições de superação da crise atual, através da utilização de nosso mercado interno e nosso potencial econômico.

Logo, a crise será enfrentada através da recuperação de uma trajetória de desenvolvimento, em que se procure responder aos problemas estruturais da sociedade brasileira, ao mesmo tempo em que o processo de construção nacional fornece sustentação a uma política de geração de emprego e renda. Trata-se, portanto, de um programa focado em uma política de investimentos direcionada à melhoria dos serviços públicos e da infraestrutura e na redução das desigualdades regionais, com um forte componente de geração de empregos e de melhoria direta das condições de vida da classe trabalhadora.

A mudança estrutural, aliada a uma perspectiva de integração regional, também irá contribuir para a superação da nossa inserção externa subordinada, marcada pela especialização na produção de *commodities* e importação de bens manufaturados de alto valor agregado. O programa propõe uma mudança na lógica de organização das

políticas industriais tradicionais, pensando a integração da política produtiva e tecnológica na política de desenvolvimento regional e urbano, definindo metas a partir da solução de questões concretas e de amplo interesse da população.

O programa distingue-se por ser, primeiramente, um projeto de transformação da estrutura econômica nacional, mas com coragem para enfrentar as questões relativas ao conflito distributivo que isso representa. Sua proposta se inicia, assim, com um amplo programa de geração de emprego com mudança estrutural, recolocando as questões macroeconômicas como formas de financiamento e sustentação do programa de transformação.

1. Desenvolvimento Produtivo e Tecnológico e Integração Nacional

As tentativas recentes de alteração radical nos padrões de vida da população através de políticas sociais, tanto no Brasil como em outros países da América Latina, esbarraram nos limites da transformação social sem uma adequação gradual da estrutura produtiva às necessidades crescentes da população. A estrutura produtiva, desse modo, deve ser capaz não só de gerar mais empregos e renda como também de atender parte da expansão de uma demanda mais diversificada e sofisticada de bens e serviços, produzindo não só baixo impacto ambiental, mas também que proteja os direitos das populações nativas, quilombolas e trabalhadoras e trabalhadores.

No plano internacional, a ampliação das escalas produtivas, com a ascensão da manufatura chinesa e as transformações tecnológicas em curso – como a configuração da Indústria 4.0 – apontam para um horizonte de aprofundamento da desindustrialização e da especialização primário exportadora. O ressurgimento de políticas industriais de grande porte e, mais recentemente, o recrudescimento de políticas comerciais de cunho protecionista nas economias industrializadas ampliaram consideravelmente o cenário de incerteza sobre o comportamento da indústria e do comércio mundial no médio prazo. Nessa conjuntura, somente políticas realmente comprometidas com a transformação estrutural da economia brasileira poderão fazer frente aos desafios que serão colocados.

A conjuntura atual aponta para uma realidade em que as estratégias de desenvolvimento produtivo nacionais irão adquirir cada vez mais importância e urgência. Desse modo, um modelo de desenvolvimento nacional passa por ações de grande porte na promoção de uma estrutura produtiva diversificada, com base em políticas de inovação tecnológica e com atenção às necessidades sociais, regionais e

ambientais. A construção de um modelo de desenvolvimento nacional com amplo envolvimento da sociedade e capaz de mobilizar os recursos e instrumentos necessários passa também por rediscutir o sentido desse desenvolvimento produtivo e tecnológico seguido nas últimas décadas pelo Brasil e tendo como resultado a regressão de sua inserção na divisão internacional do trabalho.

Muito mais que a promoção de empresas e setores considerados chaves, a política industrial deve pensar a reestruturação da indústria nacional a partir da assimilação das novas tecnologias e sua aplicação no provimento de uma infraestrutura social de bens e serviços públicos de maior qualidade e tecnologicamente mais eficientes. Com isto, haveria a possibilidade de políticas produtivas e tecnológicas que garantissem contrapartidas sociais claras, sem, contudo, abrir mão da promoção de tecnologias estratégicas e de instrumentos voltados ao fortalecimento da estrutura industrial brasileira.

Diante dessas transformações, é necessário rediscutir o tema e pensar novas formas de conduzir políticas para o setor industrial que evitem sua captura pelas grandes empresas e que ao mesmo tempo promovam o fortalecimento da estrutura produtiva brasileira, como condição para um desenvolvimento soberano. O que se propõe nesta agenda é uma nova forma de orientação das políticas voltadas para o setor produtivo, adaptada a partir da ideia de “política orientada por missões”. Essas políticas serão direcionadas para resolução de problemas concretos e de longa data da sociedade brasileira, com objetivo social bem definido.

Dessa forma, a política produtiva e tecnológica tem como sentido primordial a adequação gradual do sistema científico, tecnológico e de inovação aos problemas da própria sociedade, moldando assim novas trajetórias de especialização do setor produtivo brasileiro.

A proposta que se segue é a formação de eixos de atuação das políticas para o setor produtivo voltados para ações orientadas à solução de problemas históricos da sociedade brasileira, isto é, a construção de um plano de desenvolvimento voltado ao encaminhamento de soluções produtivas e tecnológicas para problemas estruturais da sociedade brasileira. Define-se, portanto, como uma política que visa utilizar a imensa carência de infraestrutura social para garantir maior apoio político, ampliação da escala produtiva de parte da indústria nacional e o aumento do encadeamento de importantes

setores industriais no Brasil através do fortalecimento de complexos produtivos ligados aos eixos temáticos propostos.

A organização a partir de tais eixos procura construir novas formas de apoio popular às políticas para o setor produtivo em função da geração de benefícios sociais diretos, de médio e de longo prazos. A reorganização da lógica de atuação da política produtiva e tecnológica ainda permite discutir o sentido da organização do sistema nacional de inovação e garantir um maior controle social das ações propostas. Parte-se, portanto, do princípio que a finalidade social juntamente com a ampliação do debate e do apoio da opinião pública sobre desenvolvimento produtivo e tecnológico podem criar as condições para a execução de uma política de grande porte necessária para fazer frente às mudanças previstas na estrutura produtiva mundial.

Em termos concretos, são eixos das políticas públicas em torno de temas gerais: **mobilidade urbana, saneamento básico e recursos hídricos, sistema de saúde – em particular a cadeia produtiva em torno do SUS** – e desenvolvimento dos biomas regionais – envolvendo o desenvolvimento de tecnologias aplicadas, o mapeamento dos genomas e a reorganização das zonas locais de produção a partir do papel do Estado na estruturação das cadeias de distribuição.

Os eixos procuram articular as políticas relativas ao fomento de setores chaves na economia nacional. O eixo de mobilidade urbana fornece um bom exemplo da organização dessa proposta de política, os investimentos nesta área possuem grande capacidade de geração de emprego, possuem insumos intensivos em tecnologia – podendo servir de base para políticas de conteúdo local – e possuem também efeitos de encadeamento consideráveis com a indústria nacional de bens de capital, além desses investimentos terem efeitos imediatos sobre a qualidade de vida da população nos grandes centros urbanos.

As chamadas tecnologias habilitadoras da nova revolução industrial possuem características que possibilitam explorar muitas dessas possibilidades. A disseminação dessas tecnologias ocorrerá, sobretudo, através da aplicação de soluções tecnológicas customizadas a uma série de atividades industriais, criando importantes nichos de mercado na exploração de serviços tecnológicos ligados tanto à manufatura como aos bens públicos (por exemplo, transporte, saneamento, energia renovável). Por suas características de tecnologias de propósito geral e com ampla disseminação nas

atividades produtivas, os serviços públicos estarão entre os grandes demandantes dessas tecnologias habilitadoras da manufatura avançada.

Com a mudança da lógica de orientação da política produtiva e tecnológica, parte dos recursos destinados à promoção do setor produtivo passa a estar atrelada à ampliação do estoque de bens e serviços públicos funcionais à melhoria do bem-estar social. A intensificação tecnológica dos serviços públicos e a ampliação de inovações voltadas ao desenvolvimento regional servirá de base para o incremento dos sistemas setoriais de inovação atrelados à modernização da infraestrutura social. Uma política com tal recorte tem como meta o aumento da adequação da estrutura de oferta às necessidades estruturais do desenvolvimento nacional, porém criando condições para o aumento da capacitação tecnológica de empresas brasileiras que atendam essas demandas.

O foco em problemas historicamente já colocados pela sociedade brasileira permite ainda utilizar a estrutura institucional já existente, como Embrapa, Embrapi, Fiocruz e o sistema de universidades públicas que, em geral, já são polos regionais importantes para a execução da política tecnológica e de inovação. Como o foco nas políticas passa a estar ligado a questões locais específicas, o programa procura estabelecer a centralidade da política de desenvolvimento regional como guia para as ações relativas às políticas produtiva e tecnológica.

Tal desenho de política de desenvolvimento produtivo procura integrar um conjunto fragmentado de políticas de desenvolvimento regional em uma política produtiva e tecnológica articulada em nível federal. Esta articulação serviria para criar um norte de coesão na infraestrutura relativa ao desenvolvimento regional, ampliada ao longo dos anos 2000. Com isto, articular em uma estratégia nacional a expansão dos Institutos Técnicos Federais, novos *campi* de universidades federais no interior do Brasil e as unidades regionais da Embrapa e outros centros de pesquisa. Avançar na integração dessas estruturas regionais é fundamental para explorar o potencial criado pela expansão recente das instituições de pesquisa locais, convertendo-as em instrumentos importantes para promover o aumento da produtividade e capacitação dos produtores locais.

Portanto, não se trata de se reinventar setores prioritários, nem trajetórias e paradigmas tecnológicos. Pelo contrário, defende-se que é possível criar condições para a promoção de empresas nacionais em setores dinâmicos do ponto de vista tecnológico,

porém com diferenças significativas sobre a forma de execução das políticas e cobrança dos atores envolvidos. A proposta se dirige sobretudo à mudança da lógica de articulação das políticas industriais, procurando ampliar o debate sobre o sentido do desenvolvimento e a participação da sociedade nas políticas científicas e tecnológicas.

Embora a proposta busque estruturar um norte para a política produtiva e tecnológica, não é de forma alguma excludente com as políticas de inovação de corte horizontal e com políticas verticais já estruturadas, como no caso da indústria de informática, das energias renováveis, da cadeia parapetroleira e da indústria de defesa.

A proposta de política produtiva porém, parte do princípio que é necessário: (i) criar articulação entre as políticas regionais e urbanas de desenvolvimento e a política produtiva e tecnológica em nível federal; (ii) ampliar os instrumentos de cobrança de contrapartidas e de controle social sobre a utilização dos recursos e o cumprimento de metas; e (iii) expandir as arenas de discussão sobre o sentido das políticas de desenvolvimento produtivo e de ciência e tecnologia.

A garantia do controle público sobre esse modelo de desenvolvimento deve garantir o fortalecimento dos instrumentos necessários para a sua execução, o que inclui um maior protagonismo das empresas estatais e bancos públicos. Recuperar o protagonismo da política de base popular sobre a condução da economia significa também recuperar o papel tradicional das empresas estatais como instrumentos de promoção do aumento da competitividade setorial, através de políticas de compra e desenvolvimento tecnológico de fornecedores e empresas prestadoras de serviços, assim como ampliar a capacidade de regulação sobre os grandes grupos econômicos e de setores fornecedores de bens públicos – que em sua maioria possuem alto índice de concentração.

2. Instrumentos de Regulação e Instituições Públicas

Durante a última década, presenciaram-se mudanças substantivas no capitalismo brasileiro. A política de promoção de grandes empresas nacionais ampliou o grau de concentração industrial no Brasil e fortaleceu os grandes grupos econômicos de capital. O resultado dessa política foi a consolidação da presença de grupos econômicos em posições estratégicas na estrutura industrial e responsáveis pela organização de uma vasta gama de atividades de fundamental importância para o desenvolvimento nacional,

em um processo em que o modelo de desenvolvimento favoreceu a concentração do poder político.

No caso específico das grandes construtoras, o arranjo societário dos grandes projetos de investimento público e das concessões realizadas durante o Governo do Partido dos Trabalhadores privilegiou o papel central delas enquanto gestoras e realizadoras dos contratos e obras. A reorganização de cadeias produtivas estratégicas como na indústria parapetroleira e na indústria de defesa igualmente pretendia ter nas grandes construtoras agentes importantes na absorção de tecnologias chaves para garantir o fortalecimento da competitividade da indústria nacional nessas cadeias produtivas – como no caso do submarino nuclear.

O alto custo social e político da promoção dos grandes grupos econômicos, como demonstrou a conjuntura política recente, comprova o quão frágil pode ser um projeto de desenvolvimento apoiado em tais atores. É, portanto, necessário estabelecer instrumentos que melhorem o controle público sobre a transparência na condução dos projetos e cumprimento dos contratos. Neste sentido, a realização dos acordos judiciais apresenta uma oportunidade para que através da transferência de ações entre grupo controlador e setor público possa-se não só restituir os cofres públicos como ampliar os mecanismos de regulação pública sobre grandes grupos econômicos.

Nessa situação, o BNDES Participações – BNDESPar – passaria a depositário das ações em nome da União, colocando o Estado Brasileiro – em posição de *stakeholder* – no conselho deliberativo dos grupos econômicos envolvidos em processo de corrupção. Isso permitiria a redução dos riscos da descontinuidade dos projetos de investimento e de processos de transferência de tecnologias estratégicas, o que é especialmente importante no caso da indústria de Defesa. A participação pública ainda possibilitaria a ampliação dos canais de articulação destes importantes atores com as políticas de desenvolvimento produtivo e tecnológico.

Além da ampliação do controle público sobre as grandes construtoras envolvidas em processos de corrupção, o programa defende a suspensão do processo de desnacionalização que vem sendo conduzido após o Golpe – como o emblemático processo de entrega da Embraer que vem sendo conduzido. A experiência internacional, demonstrada em situações recentes em que o Estado Nacional de economias avançadas atuou impedindo a aquisição de empresas de tecnologia estratégicas – como o

impedimento da aquisição por empresas estrangeiras da Qualcomm pelo governo dos Estados Unidos e da Aixtron pelo governo alemão – indica como no mundo contemporâneo o controle nacional sobre tecnologias chaves é considerado de interesse estratégico.

A maior participação pública nas grandes empresas em setores de alta intensidade tecnológica e a atuação das empresas estatais como promotoras do aumento da competitividade sistêmica continuam sendo elementos fundamentais em estratégias exitosas de desenvolvimento econômico no mundo contemporâneo. Por isso, é mais do que necessário, dadas as transformações recentes no capitalismo mundial, fortalecer o conjunto de empresas públicas como forma de garantir uma inserção internacional soberana. Empresas como a Petrobrás e a Eletrobrás são, nessa perspectiva, instrumentos de intervenção estratégica do Estado na criação de condições para o desenvolvimento nacional.

A desastrosa política de preços recente da Petrobrás demonstra o alto custo social que pode representar a perda de controle público sobre setores que são estruturantes da economia nacional, como é o caso do setor de combustíveis e de energia. O controle público desses setores representa a garantia de sua articulação em uma política de desenvolvimento, com tarifas baixas e com respeito a legislação ambiental.

Nesse sentido, para aprofundar o controle sobre setores estratégicos, vamos reverter as privatizações, retomar o controle nacional da EMBRAER que é um setor de ponta e alta tecnologia. E buscar a nacionalização de setores como água, telecomunicações, e mineração com eficiência, transparência e controle social.

Em sentido oposto, setores estratégicos que foram privatizados apresentam atualmente baixas taxas de investimento e tarifas com elevado preço. A necessidade de se cumprir os contratos de concessão e ampliar os instrumentos de regulação sobre esses setores de infraestrutura, nesse contexto, passam a ter relação direta com qualquer plano de desenvolvimento produtivo e tecnológico. O setor de telecomunicações, por exemplo, tem papel chave na possibilidade de se criar condições para que o sistema industrial brasileiro possa assimilar parte das tecnologias da Indústria 4.0. Sem isso, qualquer esforço de ampliar a competitividade das empresas brasileiras ficaria comprometido

pela ausência de condições sistêmicas, tendo em vista o atraso da adequação da infraestrutura existente ao paradigma tecnológico.

A mudança do paradigma tecnológico vem redefinindo o papel do Estado e a necessidade de sua atuação no provimento de infraestrutura física, científica e tecnológica para a promoção da competitividade de todo o conjunto de empresas nacionais. Portanto, a viabilidade das políticas produtivas e tecnológicas requer maior capacidade de o setor público atuar na formação de recursos humanos e pesquisa básica, procurando coordenar Institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs), universidades e setor privado.

Os instrumentos públicos nesse caso devem estar voltados para a formação de uma rede de empresas integradoras das tecnologias do novo paradigma e de empresas produtoras de tecnologias aplicadas aos eixos de política produtiva e tecnológica. Neste sentido, é necessário dar continuidade à diversificação das formas de financiamento à inovação – como as chamadas públicas para *Venture Capital*, fundos não reembolsáveis e as modalidades de renda variável – ampliando os canais de atuação da Finep e BNDES. Deve-se atrelar a isto, porém, mecanismos que atuem também pelo lado da demanda pública através dos eixos de desenvolvimento propostos.

As instituições de financiamento devem, portanto, ampliar sua atuação direcionada à complexificação do setor de serviços tecnológicos e de empresas difusoras de tecnologias. Essa seria uma das formas de fortalecimento e complexificação do sistema de pequenas e médias empresas no Brasil. Mesmo reconhecendo a importância fundamental do crescimento e aumento da renda agregada para o conjunto das pequenas e médias empresas em especial, o fortalecimento desse segmento de empresas requer também a mobilização não só dos instrumentos tradicionais – como por exemplo, o Sebrae – como também a reorganização da infraestrutura de desenvolvimento regional, atuando na promoção de empresas de tecnologia de base regional e na reestruturação das cadeias de distribuição.

O plano de ação para pequenas e médias empresas de base regional, em geral, deve atuar não só via instrumentos de incentivo, mas deve contemplar igualmente as políticas de estruturação das redes de distribuição local. A atuação de instituições públicas na organização da distribuição da produção de complexos produtivos locais é condição para aumentar a viabilidade das pequenas empresas que não se encontram nos

grandes centros urbanos e para ampliar os efeitos das políticas de desenvolvimento regional.

As propostas desenvolvidas podem ser sumarizadas nos seguintes pontos:

i. Criação de um grande programa de Obras Públicas no Brasil que irá expandir investimentos públicos em mobilidade urbana, moradia, saneamento básico e recursos hídricos, sistema de saúde, energias renováveis e desenvolvimento de biomas regionais para:

- superação de carências e desigualdades históricas – de renda, de acesso a serviços e regionais;
- saída da crise com geração de empregos e renda;
- para o desenvolvimento de setores produtivos e tecnologias, incluindo a capacitação de pequenas e médias empresas.

ii. O programa deverá articular entes federais, estaduais e municipais, bem como empresas privadas, bancos públicos e instituições de pesquisa:

- além dos investimentos diretos a nível federal, investimentos de estados e municípios como contrapartida à renegociação e reestruturação de suas dívidas com a União;
- financiamento de longo prazo a taxas de juros subsidiadas via BNDES e outros bancos públicos para inovação e investimentos das empresas nos setores-chave;
- aumento do controle social e público sobre as empresas contratadas para a realização dos investimentos, o que inclui a utilização dos instrumentos legais como forma de aumentar a participação acionária da BNDESpar;
- fortalecimento de institutos técnicos federais, novos campi de universidades e institutos de pesquisa (e.g unidades regionais da Embrapa) dentro da estratégia de desenvolvimento produtivo;
- política específica para micro e pequenas e médias empresas nacionais.

- iii. Reverter o processo de desmonte dos bancos públicos e das empresas estatais para recuperar a capacidade de planejamento e coordenação dos investimentos de longo prazo em setores estratégicos, visando o crescimento econômico sustentável.

A utilização das instituições públicas como articuladoras das políticas de transformação da estrutura produtiva requer o imediato fim da privatização e desmantelamento do sistema de empresas públicas e instituições voltadas à pesquisa a que vem sendo conduzido. Para isso, o programa defende a construção de uma estrutura fiscal e tributária voltada à sustentação do processo de reestruturação da economia brasileira a partir das ideias propostas.

3. Uma Macroeconomia voltada à transformação social

A instituição de um novo modelo de financiamento das políticas públicas e desenvolvimento social somente será feita através da ampla mobilização do excedente econômico para as políticas de mudança estrutural da economia brasileira. A reorganização do orçamento público em torno de princípios mais democráticos e voltada ao processo de redução das desigualdades precisa enfrentar a lógica de captura das agências públicas pelo setor financeiro e reverter os mecanismos de transferência de renda para os ricos através dos juros e benefícios fiscais.

O programa prevê a recuperação da capacidade de gastos do Estado através da mudança da estrutura tributária, com simplificação e ampliação significativa da progressividade, e através da revisão da institucionalidade fiscalista que impede a utilização do gasto público como um instrumento de desenvolvimento e geração de emprego. A regulamentação financeira será o terceiro instrumento que possibilitará a redução do gasto com a dívida pública e a utilização da taxa de câmbio de forma mais estratégica.

A reorganização das finanças públicas e da gestão macroeconômica será reformulada em torno dos seguintes pontos:

3. Democratizar a composição das agências reguladoras para eliminar a nefasta influência das empresas reguladas, de modo a eliminar tarifas abusivas e garantir

serviços de mais alta qualidade e realização investimentos previstos em contrato nos setores de telecomunicações, água, saúde, energia, aviação, petróleo e transportes;

ii. Reformar o sistema tributário brasileiro para aumentar a equidade e a eficiência na arrecadação e seu caráter regulatório:

- reduzir alíquotas com base mais ampla ao nível da empresa e tributar mais progressivamente na renda da pessoa física, resultando em ganho líquido de 1,3% do PIB na arrecadação de imposto de renda (de 7% para 8,3% do PIB, nível inferior ao dos países na OCDE, que é de 11,1%);
 - aumentar a alíquota de isenção do IRPF, com correção da tabela do IPRF;
 - alíquota de 35% de IRPF para rendimentos acima de R\$ 325 mil por ano;
 - tributação linear sobre dividendos com base em uma alíquota de 20%;
 - redução da alíquota de IRPJ/CSLL para 25%, mas ampliando a base de incidência pela revisão de benefícios tributários, como juros sobre capital próprio, que hoje favorecem os que podem contratar planejamento tributário e aproveitar as brechas (*eg.* Bancos);
- aumento da arrecadação de impostos sobre propriedade urbana e rural de 0,6% para 1% do PIB:
 - legislação para facilitar cobrança de dívidas;
 - reajuste da planta de valores dos imóveis;
 - aumento da alíquota e da progressividade.
- aumento da arrecadação com tributação sobre herança e doações inter vivos (ITCMD) de 1,7% para 1,9% do PIB tributando as grandes fortunas na herança:
 - federalizar o imposto sobre herança e aumento da arrecadação com tributação baseada em alíquotas progressivas de 2% a 40%;

- legislação para tornar nacional a administração do imposto, integrando-o com a base de dados do imposto de renda, de modo a reduzir a evasão pela mobilidade do patrimônio.
 - imposto sobre grandes fortunas com arrecadação adicional de 0,1% do PIB;
 - tributação ambiental;
 - revisão das desonerações e outros gastos tributários;
 - aumento da arrecadação de impostos sobre propriedade rural;
 - legislação para fortalecer a cobrança de dívidas e a fiscalização;
 - legislação para livrar a definição do valor administrativo dos imóveis da influência de grupos de interesse políticos (*eg.* lobby ruralista);
 - regulamentação de maior progressividade de alíquotas para fins de justiça fiscal e instrumento extrafiscal para a política fundiária e fiscalização similar à do imposto de renda para as declarações do imposto territorial rural - ITR.
 - modernização e redução gradual das alíquotas dos tributos que incidem sobre bens e serviços, como a cesta básica (Pis/Cofins, IPI, ICMS etc.):
 - eliminação de cumulatividades via migração das bases de incidência para o valor agregado, com amplo aproveitamento de créditos, tributação e repartição no destino;
 - Manutenção das contribuições para a seguridade social em um modelo baseado na tributação sobre o valor agregado.
- iii. Adaptação das regras fiscais brasileiras para garantir a preservação dos investimentos públicos e gastos sociais e a estabilização da dívida pública em proporção do PIB:

- encaminhar para consulta popular a revogação da Emenda Constitucional nº 95;
 - rever a Lei de Responsabilidade Fiscal, atual instrumento de estrangulamento das finanças públicas e indução da privatização dos serviços públicos;
 - abandono da meta de superávit primário, que por depender do nível de arrecadação, dificulta o planejamento orçamentário e reforça o caráter pró-cíclico das despesas públicas;
 - definição de metas plurianuais orçamentárias com base na estabilização da relação dívida-PIB no médio prazo.
- iv. Mudança no perfil da dívida pública federal visando o alongamento de prazos, a eliminação da indexação dos títulos emitidos às variáveis macroeconômicas SELIC, inflação e câmbio e, assim, a redução do pagamento de juros sobre a dívida e seu caráter concentrador de renda:
- Realização de auditoria para evitar novos contratos lesivos ao povo brasileiro junto a instituições financeiras.
- v. Redução da taxa de juros básica da economia pela menor vulnerabilidade externa e mitigação dos mecanismos de propagação de choques de oferta para o conjunto de preços da economia:
- regulação dos fluxos de capital de curto prazo (até 90 dias) com cobrança IOF para reduzir a volatilidade da taxa de câmbio e seus impactos sobre a taxa de juros;
 - regulação sobre o mercado interbancário de câmbio que (i) onere a formação de grandes posições compradas ou vendidas em dólar no mercado à vista, e (ii) atente para episódios de manipulação por parte dos bancos como comprovado pela investigação sobre o “Cartel do Câmbio” concluída pelo CADE para o caso dos bancos estrangeiros;
 - uso de depósitos de margem, prazos e alíquota sobre os valores nominais dos contratos de derivativos para reduzir o impacto da especulação financeira sobre o câmbio;

- mudança no índice de inflação considerado pela política monetária para: (a) retirar peso dos preços administrados, que são insensíveis à ação do Banco Central e (b) substituir ano-calendário pela taxa acumulada em 12 meses ou mais;
- desindexação de contratos de alugueis, concessões, pedágios e outros do índice de inflação passada;
- mandato duplo para o Banco Central para compatibilizar combate à inflação e redução do desemprego;
- reduzir dolarização e volatilidade dos preços de combustíveis e gás de cozinha, alterando a atual política de preços da Petrobrás;
- organizar o sistema de distribuição e incentivar a produção local de alimentos baseados na agricultura familiar para reduzir volatilidade nos preços;
- aumentar a independência do Banco Central em relação ao mercado financeiro:
 - Fim da circulação de executivos de alto escalão entre instituições de mercado e Banco Central pela chamada porta giratória;
 - prestação regular de contas do presidente do Banco Central ao Congresso;
 - aumentar a representatividade do Conselho Monetário Nacional, envolvendo a sociedade civil, organizações dos trabalhadores e movimentos sociais.

vi. Redução dos *spreads* e juros cobrados pelos bancos comerciais aos consumidores e empresas:

- redução da taxa de juros cobrada pelos bancos públicos para acirrar a concorrência no setor;
- realizar através dos bancos públicos uma política de refinanciamento das dívidas acumuladas por famílias e pequenas empresas a taxas de juros menores;
- fortalecer bancos comunitários e mecanismos alternativos de fomento.

- vii. Aplicação do teto constitucional para o conjunto das remunerações das três esferas de funcionalismo público, eliminando super-salários e super-aposentadorias.

As medidas propostas visam em sua maioria recuperar a capacidade de gasto discricionário do Estado e aumentar o poder de compra da população, reativando o mercado interno e recolocando a economia brasileira em trajetória de crescimento. A revogação da reforma trabalhista e a reconstrução do sistema de seguridade social visa, por fim, recuperar os mecanismos de proteção social e solidariedade intergeracional da economia nacional.

II – PODER E POLÍTICA: PRECISAMOS DE UMA REVOLUÇÃO DEMOCRÁTICA

UM ABISMO SEPARA O BRASIL DE BRASÍLIA

O país vive uma crise profunda. Um abismo separa o Brasil de Brasília. Os povos das instituições políticas. O assassinato de Marielle e a prisão e perseguição política de Lula transmitem uma mensagem nítida: os de baixo não devem fazer política, não devem se organizar. Se ousarem, serão massacrados. O Brasil da Casa Grande não combina com democracia.

Com o fim do sistema de pactos da Nova República, a democracia experimenta um acelerado processo de decomposição. Consumado o golpe jurídico-midiático-parlamentar, Temer é um presidente sem legitimidade e sem nenhum respaldo social. Cada vez mais encurralado por denúncias de corrupção, o usurpador mantém o suporte institucional para cumprir o mandato até o fim. A velha representação política luta para manter de pé o combalido sistema político. A seletiva e arbitrária Lava Jato quer impor mudanças reacionárias, de modo a tornar o sistema mais blindado e repressivo. Caminhamos para um regime ainda mais restrito que despreza a soberania popular caso não haja uma vigorosa mobilização popular.

A crise do centro do sistema, tanto à esquerda como à direita, abre espaço para novas forças políticas. A extrema-direita tem aproveitado isso nos últimos anos, conquistando maior influência, com uma demagógica voz anti-sistêmica. Do outro lado, a reorganização da esquerda ganhou um impulso com o lançamento da candidatura de Guilherme Boulos e Sonia Guajajara à Presidência. É urgente nos reconectar com a insatisfação do povo, sua revolta latente contra a vida que é nos imposta no capitalismo predatório.

Os sujeitos sociais e políticos não cabem mais nessas instituições. Por isso, reivindicam mudanças radicais. No entanto, não basta apenas uma tímida “reforma política” para alterar tal situação. O que o Brasil precisa é de uma modificação

estrutural de sua forma de governo que permita uma verdadeira incorporação dos povos aos processos de decisão e gestão. O aparato institucional criado após a ditadura não foi capaz de consolidar uma democracia entre nós. Superar esse fracasso histórico exige radicalizar a democracia. Precisamos defender as conquistas democráticas da Constituição 1988 e ir além. Uma revolução democrática feita por aquelas e aqueles contra os quais ergueram-se as cercas e as armas da Casa Grande.

O Brasil clama por uma revolução democrática que possa, enfim, saldar nossas dívidas históricas com o etnocídio e a escravidão. O poder da Casa Grande e seus privilégios só poderão ser derrotado por uma outra política, aquela que já é praticada e intuída nas ocupações de sem-teto e suas cozinhas coletivas; nas aldeias indígenas com seu rico universo de saberes sobre a vida compartilhada; nas práticas de cuidado, na luta dos trabalhadores e trabalhadoras, na cooperação e autonomia que ligam ocupações, florestas, periferias - uma política vinculada aos saberes práticos da vida cotidiana, com o desejo de tempo livre, de festa e prazer. Nos 200 anos de Marx nos parece importante retomar a imagem da revolução que, como uma “velha toupeira”, caminha incessantemente por baixo da terra, sem que se perceba a sua trajetória. Uma política sem-teto, uma política indígena, uma política da gente que trabalha cuidando, de gente que percorre nossas estradas sentindo na pele os impactos do aprofundamento da desigualdade. É essa revolta dos de baixo que pode irromper bruscamente na superfície desafiando os comandos já enferrujados, ecoando a força de uma mulher negra que recusa a obediência, nos oferecendo pistas para uma transformação com mais ousadia do que estamos acostumados a imaginar.

Essa real democracia exige a transferência paulatina de parte das atribuições dos poderes executivo, legislativo e também do judiciário para a deliberação direta. A ideia central deste processo de radicalização da democracia é: **governar não é dirigir. Governar é garantir as condições para que as pessoas dirijam a si mesmas de forma coletiva e cooperada.** A arquitetura de democracia direta, deve ser tecida desde a proximidade, onde está a energia criativa e a pluralidade para a resolução de problemas. O tempo livre é um dos elementos da arquitetura da democracia direta. É preciso pensar em mecanismos como a garantia da mobilidade, mas também a diminuição da jornada de trabalho pago e não pago, conseqüentemente mecanismos de socialização desse trabalho, para a produção de tempo livre. A participação precisa ser constantemente estimulada e cultivada, ela é um exercício ativo de politização e disputa

de poder. O desafio é engajar continuamente as pessoas comuns nas decisões sobre seus cotidianos. É preciso superar o "ciclo participacionista" dos governos anteriores oferecendo maior qualidade democrática para conselhos e fóruns de gestão com poder de gestão e orçamentário.

É fundamental fornecer à deliberação popular o poder de gestão. O Estado deve decidir suas políticas públicas a partir das decisões tomadas por conselhos populares setoriais e por conselhos populares locais. Tais conselhos têm como função maior livrar o Estado da cultura neoliberal tecnocrática e do poder dos lobbies, submetendo-o ao reconhecimento da inteligência prática das classes trabalhadoras. Os conselhos devem ser como instrumentos de politização permanente da vida cotidiana e do fortalecimento do engajamento coletivo, com função de gestão/decisão orçamentária e fiscalização no nível territorial (postos de saúde, escolas, creches, equipamentos de cultura, política de transporte, cozinhas comunitárias, moradia etc) buscando conferir poder deliberativo ao território.

Uma reforma efetiva do sistema político brasileiro vai muito além da reforma do sistema eleitoral discutida no Congresso Nacional e na imprensa. Deve ser mais ampla, extrapolando a vida partidária e colocando no centro a participação popular nas decisões políticas e econômicas. A política não é monopólio exclusivo dos detentores de mandatos e nem dos partidos, mas do conjunto da sociedade, sendo fundamental a ampliação dos espaços de participação, de decisões políticas e o estabelecimento de políticas públicas de educação para a cidadania. Ainda assim, a consolidação da democracia passa, também, pela necessária democratização do processo eleitoral e do sistema partidário. É preciso afirmar claramente o compromisso com o barateamento das campanhas eleitorais, com a fixação de tetos baixos para gastos como medida fundamental para equalizar a competição e reduzir o poder político do dinheiro. De igual importância, é a garantia de representação negra e indígena na forma de cotas dentro das chapas.

O Estado brasileiro precisa se comprometer ativamente com o reconhecimento da existência dos mais de 300 povos indígenas, suas línguas, suas formas de propriedade, de democracia e seu modo de vida. **Na prática, esse compromisso busca o ativo engajamento à convenção 169** no que tange não só a obras e projetos, mas à **políticas públicas**, reconhecendo as aspirações desses povos a assumir o controle de suas próprias instituições e formas de vida. Garantir a continuidade e a ampliação da

política de demarcação de terras indígenas e quilombolas e reconhecer esses territórios também como laboratórios vivos de experiências democráticas.

É preciso, por fim, ter coragem de acabar com os privilégios daqueles que governam e nos representam como também do amplo sistema de justiça. Os salários de parlamentares e do judiciário devem ser estipulados segundo a realidade salarial do povo brasileiro e todos os seus gastos e contratações devem ser disponibilizados em um sistema online integrado de transparência total e de fácil acesso, assim todos nós poderemos acompanhar o que se faz com o dinheiro público. A política não pode ser um lugar de manutenção de privilégios como é hoje nosso envergonhado Congresso Nacional que em nome de deus e da família brasileira segue sustentando seus interesses próprios: boi, bala, bíblia, bancos. A política deve ser o lugar, fundamentalmente, de luta contra os privilégios.

É urgente compreender o sistema de justiça como um espaço de realização da política pública de justiça, da devida prestação jurisdicional, sem desprezar as regras de autonomia e independência sem as quais juízes e juízas não poderão exercer a função de solucionar conflitos, controlar o poder e garantir direitos humanos.

Contra o sistema da governabilidade dos pactos de manutenção de privilégios precisamos convocar permanentemente a mobilização popular, a força e a voz daqueles e daquelas que lutam por uma vida digna todos os dias e que trazem no corpo o desejo de outro mundo fundado da liberdade, na solidariedade e na verdadeira democracia.

1. Todo poder aos povos!

i. Novos conselhos, conselhos de verdade: por um sistema nacional de democracia direta

Defendemos que parte da destinação de gastos de todo orçamento de investimentos da união será dedicado a um novo sistema nacional de democracia direta. Um sistema nacional de coordenação federativa, com poder de deliberação e de gestão. O sistema nacional de DD seria composto por 1) conselhos locais/setoriais (educação, saúde, cultura, transporte, moradia); 2) conselhos nacionais de política econômica e setores estratégicos (política externa, COPOM, BNDES, BB, CEF, ITAIPU, Eletrobras,

Petrobras); e também 3) formas organizativas cidadãs, cooperadas e locais da vida coletiva/comum a partir de uma política de subsídio: refeitórios e cozinhas comunitárias, arquitetura popular, pequenas produções e comércios locais e suas organizações, educação popular e cursinhos comunitários, agroecologia, ocupações culturais, grupos territoriais de fiscalização e denúncia da abordagem e violência policial; grupos de autocuidado de compartilhamento de saberes sobre saúde, corpo, alimentos, plantas medicinais; autonomia reprodutiva, autonomia econômica de mulheres.

O Estado deve decidir suas políticas públicas a partir dos acúmulos desses conselhos populares setoriais e dos conselhos populares locais – uma cogestão, portanto, que mescle democracia direta e a democracia representativa. O sistema nacional de democracia direta tem como função maior livrar o Estado da cultura neoliberal tecnocrática e do poder dos lobbies, submetendo-o ao reconhecimento da inteligência prática das classes trabalhadoras. Os conselhos funcionariam como instrumentos de politização permanente da vida cotidiana e do fortalecimento do engajamento coletivo. O sistema nacional de democracia direta deve ser desburocratizado. Parte do esgotamento participacionista do último ciclo tem a ver com o *“limite à atuação participativa que setores do governo promovem. As iniciativas esbarram no controle antecipado da distribuição de recursos, que é a tônica atual da administração pública, com a utilização cada vez maior de sistemas informatizados que se autobloqueiam caso haja uma pequena imperfeição em alguma de suas partes (um dos mais famosos é o temível Siconv, sistema informatizado de convênios - o que quase impossibilita a execução de atividades fim. (IPEA, 2014)*

Uma das atribuições desse sistema nacional seria também a criação de um *centro de pesquisa cidadã para novas tecnologias de democratização*: projetos territoriais, labs, apps, tecnologia social (ampliar a ideia de tecnologia), novos e mais eficazes mecanismos de decisão, produção de materiais e formação, produção de conhecimento sobre infraestrutura da vida coletiva; código abertos, software livre; plataformas colaborativas e de decisão que possam auxiliar a dinâmica dos conselhos e do sistema nacional.

2. Transparência e Gestão em Rede: Pela radicalização da abertura de informações

Para dar de fato poder, é preciso dar informações. Apesar de grandes avanços nas políticas de transparência e acesso à informações, ainda estamos na ponta da ponta do iceberg. Existe uma deepweb dos dados públicos, que vão desde sistemas automatizados que não seguem padrões até e-mails, agendas, documentos, notícias, fotos, vídeos e uma enorme gama de informações públicas que estão arquivadas em sistemas de grandes multinacionais como Microsoft, Google e Facebook, às quais nem o próprio governo tem o devido acesso. A radicalização da transparência passa por um upgrade tecnológico no setor público, que vai resolver integrações de dados e plataformas antigas, e dotar gestores e cidadãos de ferramentas digitais com o mesmo padrão de usabilidade e acessibilidade oferecido por ferramentas digitais privadas.

A democratização do poder começa com o pleno acesso às plataformas, dados e informações públicas, sendo essa também a principal ferramenta do estado e da cidadania contra a corrupção e desvio das verbas públicas. De um lado as informações são públicas e disponibilizadas em tempo real, de outra criam-se iniciativas cívicas de controle social que utilizam desse fluxo de dados para organizar redes de fiscalização e controle das atividades e gastos públicos.

i. Poder popular de revogação, deliberação e auto-representação

- 5% do eleitorado (7 milhões dos eleitores) pode obrigar que uma decisão tomada pelo Congresso ou pela presidência seja objeto de referendo. Uma petição assinada por ao menos 10% dos eleitores pode exigir que toda e qualquer decisão tomada pelo Congresso ou pela Presidência da República seja referendada ou vetada através de consulta à população.
- **Toda e qualquer reforma da Constituição só terá validade a partir de seu referendo popular.**

- As modificações constitucionais votadas no interregno do último governo não eleito (reforma trabalhista, lei de vinculação de gastos públicos etc.) serão submetidas a referendo e, caso seja escolhida a maioria, imediatamente revogadas.
- Após dois anos de exercício, todo e qualquer mandato executivo pode ser revogado em referendo. Basta que um percentual significativo do eleitorado exija, após dois anos, um referendo revogatório que será seguido de novas eleições.
- Desburocratização da possibilidade de leis de iniciativas populares, criando um órgão que garanta a agilidade de verificação das iniciativas e as encaminhe, garantindo também a possibilidade de assinaturas digitais.
- Possibilidade de formação de chapas cidadãs para a disputa de governos municipais desde que formadas até um ano antes das eleições, que consigam um número representativo de assinaturas e que disponha em uma plataforma pública e virtual seu programa de governo assim como todos os membros filiados à chapa cidadã.

ii. **Reforma eleitoral**

- Manutenção regular dos partidos políticos exclusivamente através de contribuições de filiados (até 10 salários mínimos mensais individualmente) e do fundo partidário;
- Uso de recursos do fundo partidário para a politização constante e ações afirmativas;
- Revogação da cláusula de barreira, garantindo o direito à livre organização partidária;
- Financiamento público de campanhas, permitindo a doação ao partido de pessoa física com teto de até um salário-mínimo;
- Restringir o auto-financiamento de candidato;

- Voto proporcional em listas partidárias preordenadas com alternância de gênero;
- Proibição do licenciamento de cargo eletivo para disputa de eleições para cargo diverso;
- Regulação na divulgação de pesquisas eleitorais em período anterior às eleições e restrição da divulgação nos veículos de comunicação no prazo mínimo a ser discutido;
- Restrição de contratação de cabos eleitorais nas campanhas;
- Garantia de representação negra e indígena na forma de cotas nas chapas proporcionais;
- Democratizar a Justiça Eleitoral, criando o Conselho Nacional de Regulamentação do Processo Eleitoral, com participação da sociedade civil;
- Criar órgão fiscalizador dos processos eleitorais composto pelos Partidos e organizações da sociedade civil, com dotação orçamentária própria;
- Instituição de mecanismo de destituição popular de mandatos, na forma de referendo revogatório para cargos majoritários a ser regulamento em lei específica;
- Definir distribuição de tempo de TV e fundo partidário público igualitários e democráticos, pondo fim às distorções do atual sistema, que permite a perpetuação dos grandes partidos;
- Ampliação do prazo de campanha eleitoral dos atuais 45 dias para 90 dias, como acontecia até 2014;
- Democratização dos partidos: eleições internas com cotas para mulheres e negrxs (com financiamento partidário, justo, transparente e igualitário); transparência a partir da instituição de contas abertas nos partidos aderindo à "lei de acesso à informação" e

disponibilizando todas as informações partidárias por meio de um portal público;

- Fim da reeleição indefinida para os cargos do legislativo.

3. Combate aos privilégios

i. Legislativo:

- Todos os detentores de cargos legislativos devem compor conselhos de eleitores com os quais tenham que manter reuniões periódicas, com prazo mínimo a ser determinado para prestar contas e discutir o mandato;
- Os salários de parlamentares devem ser estipulados segundo a realidade salarial do povo brasileiro e todos os seus gastos e contratações devem ser disponibilizados em **um sistema online integrado de transparência total e de fácil acesso; essas medidas também serão adotadas para o Executivo;**
- A extinção privilégios disfarçados em benefícios que fortalecem a característica elitizada e elitista do legislativo. Essas medidas também serão adotadas para o Executivo, especialmente o presidente;
- Fim da reeleição indefinida;
- Participação popular na definição das prioridades do orçamento votado pelo legislativo.

ii. **Sistema de Justiça:**

- **democratização das estruturas internas.** Órgãos diretivos de tribunais acumulam importantes atribuições na definição dos rumos da prestação da justiça, como a alocação de investimentos, realização de concursos, criação de comissões e câmaras especiais. A gestão da Justiça deve atender os interesses da população e não dos próprios juízes. Tais órgãos diretivos devem, assim, ser escolhidos de forma democrática, impedindo a perpetuação de grupos internos no poder. **A escolha dos órgãos diretivos deve se dar por sufrágio direto e secreto não só dos juízes, mas também com participação de servidores do Judiciário e dos próprios jurisdicionados.** Além disso, a tomada de decisão de tais órgãos diretivos deve sempre se dar de forma pública, contando com a **participação e audiência dos impactados pelas decisões de gestão da justiça,** jurisdicionados das respectivas comarcas, estados ou nacionalmente. Isso se concretiza mediante audiências públicas, conferências e consultas populares;
- Os **processos de indicação de ministros de tribunais superiores devem ser mais transparentes,** com a inclusão de etapas de chamamento público de candidatos ao cargo, exposição de seus currículos, permitindo a intensificação da participação social no processo de escolha;
- O orçamento do Judiciário deve contar com modalidades de participação, voltado à distribuição de justiça. Isso exige, também uma profunda revisão da LOMAN (Lei Orgânica da Magistratura), com a extinção privilégios disfarçados em benefícios que criam uma justiça elitizada e elitista, afastando os juízes da realidade da maior parte dos brasileiros;
- Para além da democratização das instâncias de gestão internas, é preciso criar espaços de participação e controle popular externo no Judiciário. Devem ser criadas Ouvidorias Judiciais, compostas por pessoas de fora

do Poder Judiciário, eleitas e não subordinadas aos órgãos diretivos dos tribunais. As Ouvidorias Judiciais serão espaços de comunicação da população com o Judiciário, com voto e voz na gestão da justiça;

- As Corregedorias, como órgãos de controle interno que são, devem ser transparentes e subordinadas a Ouvidorias externas compostas por jurisdicionados e movimentos sociais. Os processos, em regra, devem ser públicos e acessíveis a qualquer cidadão.
- Institucionalizar medidas que prevejam varas itinerantes, na perspectiva de desafogar a tramitação de ações, investindo nas audiências de conciliação;
- Instituição de mandatos para ministros das cortes superiores de 6 anos;
- Outras mudanças são exigidas para que o Judiciário cumpra seu papel de realizador da política pública de justiça. É preciso que os instrumentos de defesa de direitos humanos sejam aperfeiçoados, como a ampliação para movimentos sociais e organizações de defesa de direitos a legitimidade para propositura do IDC – Incidente de Deslocamento de Competência para a Justiça Federal;
- Extinção do instrumento da Suspensão de Segurança, medida autoritária e antidemocrática, que esvazia a própria autoridade da função jurisdicional. Extinção das competências da Justiça Militar para crimes cometidos contra civis. Os recentes retrocessos promovidos nesse âmbito não podem ser consolidados;
- Outro ponto relevante reside na promoção de diversidade e democratização nos quadros do Judiciário. Para tanto, é preciso que sejam adotadas ações afirmativas capazes de incluir na magistratura e nos quadros de servidores públicos da justiça pobres, mulheres, negros, indígenas e pessoas com deficiência. Essas ações afirmativas devem ser

gradativas de forma a incluir, na mesma proporção populacional, tais perfis;

- Estabelecer eleições para parte das vagas do Conselho Nacional da Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público (também com critérios de paridade de gênero, além de inclusão de negros/as e indígenas);
- Os salários do judiciário devem ser estipulados segundo a realidade salarial do povo brasileiro e todos os seus gastos e contratações devem ser disponibilizados em um sistema online integrado de transparência total e de fácil acesso;

iii. **Poder econômico**

- Abertura da contabilidade de todas as empresas públicas ou privadas a comitês eleitos de trabalhadores;
- Fim do sigilo das operações dos bancos públicos e estatais, exemplo BNDES, BB;
- Um órgão público também composto pelo sistema DD que se dedique à inibir e eliminar o mecanismo de "porta giratória";
- Fim do sigilo fiscal dos gastos tributários no que envolve contratações públicas de serviços privados.

4. Uma democracia de verdade pelas verdades da democracia: mecanismo para dar fim à violência de Estado

Considerando que o passado do país se constituiu em torno da colonização, da escravidão, do patriarcado e da dominação de classe, e que o atual regime democrático eleitoral sucede a longa e violenta ditadura civil-militar, o acesso às informações, por meio do exercício do direito à memória e à verdade, se torna um mecanismo central no processo de democratização do país. Há em funcionamento na atualidade estratégias autoritárias estruturando uma sociedade fundamentalmente etnocida, racista, feminicida, homofóbica e um Estado violento e genocida. Para lidar com esta condição o acionamento do direito à memória e à verdade poderia ocorrer, para maior efetividade, sob o olhar do presente e tendo em vista a estrutura autoritária descrita.

Neste sentido, pensamos que o Estado brasileiro, por meio do Executivo, poderia encaminhar as seguintes medidas sobre as violações de direitos na ditadura e que se seguiu em democracia:

i. Memória e verdade, ontem e hoje:

- Abertura de todos os arquivos militares do período da ditadura (1964-1985) que se referem à estrutura de repressão e às violações de direitos;
- Envio de projeto de lei de reinterpretação da Lei de Anistia (1979) de modo a autorizar à Justiça investigar e julgar as graves violações de direitos cometidos no período por torturadores do estado;
- Esclarecimento das circunstâncias e localização dos corpos desaparecidos;
- Consubstanciado pelo Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade (CNV) **criar uma nova Comissão da Verdade que apure os crimes do Estado cometidos nas últimas décadas, após o fim da ditadura (maio de 2006, Massacre do Carandiru, genocídio da população negra etc.);**

- Abertura dos arquivos do Itamaraty, com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8o do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
- Pedir perdão aos povos indígenas pelo etnocídio nunca interrompido, aos brasileiros negros pela violência da escravidão, aos paraguaios pelo massacre da Guerra da Tríplice Aliança.
- Constituição de um banco de dados integrado com perfis genéticos dos familiares de desaparecidos políticos da ditadura e também da democracia, bem como de todas as vítimas de execuções sumárias.
- Criação do Programa Nacional de Memória com identificação dos lugares que serviram como centro de prisão e ou tortura durante a ditadura militar.
- Proporemos a retirada do crime de desacato do ordenamento jurídico, sobretudo pela incompatibilidade com o direito à liberdade de expressão.

ii. **Democratização das Forças armadas:**

- Popularizar e democratizar o recrutamento e a produção de conhecimento e tecnologia militar, democratizando o acesso e a divulgação dos centros de conhecimento e tecnologia como ITA, escola superior de guerra;
- Desmilitarizar o ensino fundamental e médio;
- Reforçar o Conselho de Defesa de América do Sul;
- Extinção de todas as escolas de acesso (preparatórias de cadetes),

democratizando a formação do oficialato e fazendo com que essa ocorra ao menos parcialmente em universidades civis, em turmas integradas com estudantes civis;

- Responsabilizar o Ministério da Educação pela estruturação dos conteúdos em matérias não especificamente técnicas militares, na educação de militares, em todos os níveis;
- Extinguir a dupla entrada – os privilegiados entram como oficiais, os mais pobres como praças - estabelecendo entrada única.
- Afastar as Forças Armadas de atividades policiais e Desmilitarizar as Polícias;
- Subordinar, claramente, as Forças Armadas ao Poder Civil tendo como seu Comandante em Chefe o Presidente da República eleito pelo Povo diretamente e em sufrágio universal;
- Exercitar o direito à liberdade ideológica e direito de voto a todos os membros das Forças Armadas Brasileiras, inclusive recrutas;
- Forças Armadas mais como um instrumento dissuasório e de autodefesa do que uma máquina com objetivos belicistas;
- Auxiliar nos trabalhos de socorro a municípios que sofrerem calamidades, sempre por determinação do Poder civil federal;

III - VIDAS NEGRAS IMPORTAM

Diagnóstico – potenciais e limites das conquistas do movimento negro

O movimento negro brasileiro teve conquistas institucionais importantes nos últimos 40 anos. Estas conquistas integram uma rica história de resistência negra e indígena no Brasil, que passa pelas resistências dos quilombos, pelas revoltas lideradas por negros e negras, com destaque para a Revolta de Búzios, a participação de negros e negras no movimento abolicionista com destaque para o grande jurista, poeta e jornalista Luiz Gama e, no período pós-abolicionista, as importantes experiências como a construção da Frente Negra Brasileira, os vários órgãos da imprensa negra, o Teatro Experimental do Negro, de Abdias Nascimento e o Teatro Popular, de Solano Trindade.

No período mais recente, destacamos os seguintes marcos históricos. O primeiro é o ano de 1978, quando da fundação do Movimento Unificado contra a Discriminação Racial, depois rebatizado para Movimento Negro Unificado (MNU) lançado nas escadarias do Teatro Municipal do Rio de Janeiro. Era um momento de rearticulação dos movimentos sociais brasileiros após o golpe militar de 1964.

Após o fim da ditadura militar, especial atenção deve ser dada ao ano de 1988, coincidentemente o momento final da Constituinte. Era o ano de celebração do centenário da abolição e o movimento negro rejeitou a agenda oficial de “comemorações” e reivindicava a ideia de uma “abolição inconclusa” tendo em vista que o processo de abolição de escravização no Brasil foi realizado dentro de um projeto de exclusão e branqueamento da população brasileira conforme atestam intelectuais como Clóvis Moura e Lilia Schwartz.

Neste momento de denúncia da abolição inconclusa, foi coroada a reivindicação do movimento negro de criminalizar a prática do racismo que foi inclusa na Constituição

que estava sendo elaborada. Até aquele momento, vigorava a lei Afonso Arinos que tipificava a prática do racismo como contravenção. Criminalizado o racismo, a sua regulamentação veio na sequência por meio da Lei 7716/89, conhecida como Lei Caó (por ter sido proposta pelo deputado federal Carlos Alberto Oliveira, conhecido por Caó, do PDT/RJ). O que se depreende deste momento é um avanço da luta contra o racismo, de sua denúncia para a proposição de medidas legais e institucionais para o seu combate. E é neste bojo que são criadas novas entidades do movimento negro no Brasil, como o Núcleo de Consciência Negra em 1987, Instituto da Mulher Negra – Geledés, em São Paulo, e a União de Negros pela Igualdade, em Salvador. Também neste final dos anos 1980 são organizados encontros nacionais da mulher negra, fortalecendo a corrente do feminismo negro. Este momento pode ser definido como o segundo marco histórico da luta contra o racismo no período recente.

O terceiro marco veio com o tricentenário de Zumbi dos Palmares, em 1995. Neste ano, o movimento negro organizou uma Marcha à Brasília – a Marcha Zumbi contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, que mobilizou 30 mil pessoas na capital brasileira. Uma executiva da Marcha foi recebida pelo então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e naquele ato foi entregue um programa de medidas de combate ao racismo elaborado pelas principais entidades do movimento negro. O presidente nomeou um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para dar encaminhamento as propostas e, pela primeira vez na história do Brasil, um chefe de Estado é obrigado a admitir publicamente a existência do racismo no país e a necessidade de enfrentá-lo.

Um marco simbólico da data do tricentenário foi a titulação da primeira terra quilombola no Brasil, a da Comunidade Boa Vista, no Pará, em 20/11/1995, sete anos após a promulgação da Constituição que, no seu artigo 68 das Disposições Transitórias, garantiu este direito.

Fruto deste momento, dois fatos importantes para a luta contra o racismo no Brasil: primeiro, a nomeação de Dulce Pereira, ex-militante do MNU, jornalista, para a presidência da Fundação Cultural Palmares; e segundo, o processo de preparação do Brasil para a participação na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo em Durban no ano de 2001.

A Fundação Palmares constrói uma série de seminários e pré-conferências nacionais para a preparação da delegação brasileira em diálogo com os movimentos sociais negros no início dos anos 2000, inclusive financiando a participação de lideranças negras em conferências continentais e de movimentos sociais na América Latina, como a realizada em Santiago, o Seminário de Experts na CEPAL e o Foro de Movimentos Sociais, em Quito. No ano de 2001, é realizada a conferência em Durban que teve vários problemas, em particular o contencioso dos palestinos com Israel e de países africanos que exigiam reparações pela escravização e colonização por meio da suspensão do pagamento da dívida externa. O Brasil, por conta do processo de preparação e dos canais de diálogo estabelecidos com o movimento negro, compromete-se internacionalmente a adotar medidas de combate ao racismo. E este momento coroa outro avanço, para além da denúncia e da criminalização, a necessidade de se estabelecer um programa institucional de combate ao racismo e de um gerenciamento específico deste programa.

Já naquele momento, pesquisas realizadas pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) particularmente as coordenadas pelo Prof. Ricardo Henriques demonstravam que o racismo não seria superado apenas pelas políticas públicas generalistas. Por isto, uma formulação que cresceu naquele período foi a de políticas públicas horizontais (generalistas) e verticais (ações afirmativas).

Em 2003, no governo Lula, há um avanço no combate ao racismo com a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (SEPPIR), em 2003, e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), no Ministério da Educação e Cultura. A questão racial é uma das prioridades na pauta das políticas públicas da SEPPIR, órgão criado em resposta a luta histórica do movimento negro. A SECAD foi incumbida de desenvolver e articular políticas e diretrizes em prol da igualdade racial, para grupos raciais discriminados, principalmente, os negros e negras. A SECAD foi criada em 2004 pelo Ministério da Educação com o objetivo de formular e implementar políticas de inclusão educacional, tendo em vista as especificidades e as desigualdades de nossa diversidade etnicorracial, cultural, de gênero, social, ambiental, regional.

A política educacional, a partir da alteração proposta pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96 pela Lei 10.639/03, impulsionou várias ações do governo para sua

implementação. Dessa forma, foram aprovadas as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, conforme o parecer CNE/CP Nº 03/2004.

Avançando no campo das ações da política educacional, em 2009, foi traçado o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Esse plano resulta da mobilização de instituições como a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), e principalmente empenho dos movimentos sociais, em especial o movimento negro e organizações da sociedade civil. O plano define um conjunto de ações a serem realizadas no sistema educacional, estabelecendo papéis para as instituições de ensino das esferas federal, estadual e municipal.

Importante destacar que a criação da SEPPIR ocorreu somente dois meses depois da posse de Lula, no mês de março e foi fruto de uma intensa discussão que vinha desde 1995 quando o governo de então dizia que não era necessário outro órgão específico para a questão racial já que existia a Fundação Palmares. O movimento negro questionava esta posição tendo em vista que a Fundação Palmares era um órgão subordinado ao Ministério da Cultura e, portanto, suas ações eram restritas a este tema (provavelmente por esta razão que a gestão de Dulce Pereira a frente da FP tenha tido uma visibilidade e protagonismo nunca antes visto neste órgão).

A partir daí as ações afirmativas foram se consolidando com o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010); Lei de Cotas nas universidades federais (Lei 12.711/2012), Lei de cotas nos concursos públicos (Lei 12.990/2014), cotas no Prouni (Lei 11096/2005). Importante destacar que todas estas leis foram produtos de muitas lutas, o Estatuto da Igualdade Racial era um projeto do deputado federal Paulo Paim e vagou por muitos anos no Congresso Nacional e só foi aprovado porque houve intensa negociação com a bancada conservadora (que redundou, entre outras coisas, na retirada do artigo que criava um fundo de recursos para a promoção da igualdade racial); as cotas começaram com experiências no estado do Rio de Janeiro (o primeiro a implementar cotas nas universidades estaduais) e na Universidade de Brasília a partir da

luta do movimento. No Itamaraty, destaca-se o programa de bolsas para o Instituto Rio Branco que forma os profissionais do corpo diplomático.

Enfim, o Brasil constituiu uma arquitetura institucional importante para o enfrentamento do racismo e a promoção da equidade racial. Neste sentido, o movimento social de negros conquistou avanços significativos. Entretanto, os problemas do racismo continuam. A cada 23 minutos, um jovem negro é assassinado, o feminicídio atinge principalmente as mulheres negras, o encarceramento em massa cresce em números assustadores, o Brasil é o país que mais mata LGBT no mundo, a desigualdade salarial entre brancos e negros continua alta. A representação de negras e negros nos espaços institucionais e midiáticos continua pequena (como a ausência de negras e negros nos parlamentos, nos cargos de primeiro escalão, nos meios de comunicação de massa, entre outros). O que ocorre?

Uma primeira resposta a este dilema tem sido formulada por parte do movimento negro e é chamado de RACISMO INSTITUCIONAL. Isto é, as instituições existentes têm uma estrutura de funcionamento permeada pelo racismo e, por isto, as políticas públicas aprovadas não são implantadas a contento. Um exemplo nítido disto é a quase não aplicação da Lei Caó – o crime de racismo praticamente não é aplicado. Outro exemplo é a pequena aplicação da Lei 10639 no sistema educacional. O perfil das instituições responsáveis pela aplicação destas políticas – sistema jurídico e sistema educacional – explicaria este dilema. Neste sentido, o momento seria a discussão de reformas nestes sistemas institucionais particularmente com a maior presença de profissionais negras e negros no seu comando. Por isto, a crítica do movimento negro nesta perspectiva vai no sentido de reivindicar maior presença negra nos espaços de poder.

O conceito de Racismo Institucional foi definido pelos ativistas integrantes do grupo Panteras Negras, Stokely Carmichael e Charles Hamilton em 1967, para especificar como se manifesta o racismo nas estruturas de organização da sociedade e nas instituições. O racismo institucional é uma derivação do racismo estrutural, a nossa sociedade desenvolveu as suas estruturas econômica, jurídica-política e social a partir da formação do Estado Nacional no século XIX em que firmou nas instituições a presença exclusiva da população branca e masculina no seu gerenciamento, continuidade do

passado colonial. As instituições abrigadas no estado brasileiro foram formadas numa sociedade que definiu a população negra como inferior e não capacitada, bárbara e inculta, seguindo a lógica do racismo cientificista. Estas concepções influenciavam todos os campos da sociedade e da cultura.

O racismo institucional evidencia a exclusão seletiva das populações negras, dessa forma a sociedade garante a apropriação dos resultados positivos da produção de riquezas pelos segmentos raciais privilegiados; ao mesmo tempo em que ajuda a manter a fragmentação da distribuição destes resultados no seu interior. Esta prática institucional está organizada dentro de um estado que existe para garantir o bem estar de um grupo em detrimento do outro.

Entretanto, há outra componente importante a ser avaliada que é de caráter estrutural. Retornemos aos anos 1980. O modelo de transição do regime ditatorial para o democrático manteve intactos os sistemas repressivos e seus agentes. A ponto de no ano de 1988, a Escola Superior de Guerra (ESG) das Forças Armadas, o mesmo *think tank* que elaborou a “doutrina de Segurança Nacional” que deu sustentação à ditadura militar, apresentar um documento com o propósito de intervir nos debates políticos das eleições presidenciais de 1989. O documento intitulava-se “Estrutura do Poder Democrático para o Século XXI: 1990/2000 – década vital para um Brasil moderno e democrático”. Neste documento, a ESG aponta dois focos perigosos para a estabilidade do poder – os “menores” abandonados e os cinturões de miséria.

Diagnosticava a ESG que a tendência destes focos era de aumento exponencial o que justificaria a manutenção de aparatos repressivos eficientes, entre os quais as próprias Forças Armadas. “Executivo, Legislativo e Judiciário poderão pedir o concurso das Forças Armadas para que se incumbam do duro encargo de enfrentar esta horda de bandidos, matá-los e mesmo destruí-los para que seja mantida a Lei e a Ordem”, conclui esta parte do documento, demonstrando que o “inimigo interno” que durante a ditadura eram seus opositores (“os comunistas”) agora são os moradores das periferias (“menores abandonados e cinturões de miséria”). Assim, mesmo em um regime democrático, aparatos repressivos deveriam ser mantidos aproveitando, inclusive, a mão de obra qualificada, a estrutura institucional e mesmo a ideologia da segurança nacional que não foram plenamente enfrentadas e desmontadas na transição para a democracia.

Foi neste mesmo momento, no final dos anos 1980, que o movimento social denunciava o assassinato de crianças de rua, o movimento negro teve papel importante na campanha “Não matem nossas crianças”, o movimento hip-hop se apresentava como um grito da periferia contra a violência e, no plano institucional, conseguiu-se a aprovação do Estatuto da Criança e Adolescente.

Entretanto, é importante compreender porque estes processos de exclusão se intensificaram neste período de consolidação do regime democrático.

As agendas tragicamente coincidiram. A do avanço dos movimentos sociais na defesa da democracia e dos direitos sociais e a do avanço do paradigma neoliberal. O fim da Guerra Fria simbolizada em 1989 com a queda do muro de Berlim e o fim da URSS em 1991, com a vitória das forças lideradas pelos EUA significou, naquele momento, no plano ideológico, uma avalanche conservadora sem precedentes colocando a esquerda socialista na defensiva e, no plano econômico, a consolidação do novo paradigma de produção e consumo do capitalismo na sua fase neoliberal.

Este novo paradigma aponta para uma produtividade intensiva que possibilita ao capital reduzir a necessidade de mão de obra por meio do emprego de tecnologias e processos novos e também para um paradigma de consumo intensivo, em que a busca não é para ampliar o mercado consumidor, mas sim para criar nichos de mercado, embora os ganhos em escala no interior dos nichos persistam. Adicione-se a isso a *financeirização* do capital, processo possibilitado pelos avanços informacionais, que permite a comunicação instantânea entre diferentes agentes econômicos ao redor do mundo, suportada pela enorme concentração do sistema bancário e financeiro, em que um número cada vez menor de instituições controla as finanças globais, dando lugar ao fenômeno do “rentismo”.

O racismo estrutural

O racismo retorna, assim, como uma ideologia que justifica esta separação entre a população incluída e descartável. Entre os incluídos, há uma zona de franja de inclusão

em que a ameaça de exclusão está sempre presente, daí que os projetos de cunho nazifacista ganham certos adeptos nas classes trabalhadoras.

Este processo é que alimenta a globalização do capital. A concentração se intensifica e chega a níveis alarmantes. Alguns dados:

- o Grupo WalMart, maior grupo empresarial do mundo, tem um faturamento que o coloca hoje como se fosse o 22º maior país do mundo, a frente da Argentina e da Suíça;

- o capital rentista especulativo movimenta uma soma que é quase 10 vezes o total de riquezas do mundo e tem suas ações concentradas em algumas bolsas de valores – Nova York, Tóquio, Londres;

- o capital especulativo criou uma arquitetura institucional de poder formada pelas agências de risco – que avaliam as economias dos países quanto as suas condições de pagarem suas dívidas com os bancos privados e suas notas são referências para os investimentos – e pelos organismos multilaterais como o FMI e o Banco Mundial;

Com isto, o capital chega a uma situação de poder pleno que por meio da arquitetura global, se impõe sobre os Estados Nacionais. Importante ressaltar que este capital chegou a estes níveis por conta da sua organização por meio de rede global de células produtivas, em que as empresas situadas em várias localidades do planeta estão articuladas por centros gerenciadores, em geral situados nos países centrais do capitalismo. Este sistema mundo opera pela vantagem de os países mais desenvolvidos terem o domínio dos processos tecnológicos e seu desenvolvimento, fazendo com que as suas principais riquezas sejam patentes e royalties. Os países colocados na zona intermediária meramente aplicam estes processos e se especializam na produção manufatureira e ainda, abaixo destes, há os países meramente fornecedores de matérias primas e insumos. É por este motivo que há uma pressão forte para os países das zonas intermediárias e da base não investirem recursos na pesquisa científica e tecnológica e no ensino superior sob o argumento de que deveriam se concentrar no ensino básico e técnico – apenas para adestrar a mão de obra.

Por isto que o capital global pressiona pela desregulação do mercado de trabalho – os processos produtivos contemporâneos impõem a plena flexibilização da remuneração e da jornada, adequando-os às demandas do capital. Em um país capitalista dependente como o Brasil isto tem consequências brutais.

Isto porque se estruturalmente já há uma tendência a pauperização do trabalho por conta deste modelo, a retirada do arcabouço institucional de proteção ao trabalho piora ainda mais esta pauperização levando-a a níveis alarmantes. Por isto, a preocupação dos pensadores conservadores da Escola Superior de Guerra. O grau de tensionamento pode chegar a níveis insuportáveis. Daí que a ameaça constante de rupturas da ordem democrática burguesa, sejam elas abertas ou não, fazerem parte do cenário político. Trata-se de uma consequência de um modelo de acumulação de riquezas que pressiona para tanto.

Com isto, vemos que o racismo opera como um mecanismo de legitimação desta pauperização. E não é por acaso que homens negros e mulheres negras ocupam a base da pirâmide social e são alvos constantes dos mecanismos de violência mesmo em momentos de vigência de políticas de inclusão racial. 130 anos após a abolição, ainda existem trabalhadores em situação análoga à escravidão em diversos estados. As instituições são racistas não por uma deformação delas, mas porque atuam funcionalmente em relação à estrutura capitalista implantada no país.

O Capital Globalizado, por sua vez, necessita abrir fronteiras de expansão. Capital não é apenas dinheiro acumulado, mas em movimento buscando reproduzir-se. Estas fronteiras vão se reduzindo na medida em que este capital vai se concentrando e, por esta razão, ele tende a se tornar mais virulento. David Harvey aponta que os espaços urbanos são novas fronteiras de expansão deste capital – as cidades viraram mercadorias e são organizadas de forma a atender esta demanda do capital. Outras fronteiras estão na organização de megaeventos (como festivais, torneios esportivos), serviços na área de educação e cultura, entre outros. Tudo articulado com as gigantes de produção material em todos os ramos.

Neste processo de expansão global, o capital se defronta com esta agenda da diversidade que cresceu nos últimos tempos. Por isto, há uma apropriação capitalista da diversidade (étnica, de gênero, de orientação sexual, entre outras) transformando-a em mercadorias e até nichos de mercado. O rap é, segundo a Spotify, o gênero musical mais ouvido no mundo. As campanhas da FIFA contra o racismo têm este objetivo, assim como determinados produtos midiáticos que tratam destas temáticas. Enquanto isto, negros são escravizados na Líbia e crianças do Congo trabalham em regime de

escravidão na retirada do mineral Coltan, matéria prima para as telas de cristal líquido dos celulares e tablets com pequena reação da comunidade internacional. Conforme afirma Michele Alexander, para se manter o sistema de opressão racial, é preciso existir exceções – como é o caso de Obama, ex-presidente de uma nação que bate recordes de aprisionamento de jovens negros e negras.

A percepção da perversidade deste modelo cresce, inclusive por um dos suportes que deram sustentação a esta nova ordem do capital, que são as tecnologias da informação e comunicação (TICs). No caso do Brasil, em que este paradigma se cristalizou no mesmo momento histórico de crescimento dos movimentos sociais, a oposição popular ao neoliberalismo se fortaleceu. O fracasso do governo de FHC no período 1994-2002 foi uma demonstração disto. As privatizações mostraram a que vieram, o desmonte dos equipamentos sociais idem e a concentração de renda só aumentou. Por isto, a agenda neoliberal não tem apoio popular e só foi implantada recentemente de maneira mais intensa por meio de um golpe parlamentar e midiático cuja narrativa central foi o “combate à corrupção”, mas sem chegar ao centro estrutural de seu debate. A narrativa midiática deslocou o conflito social do campo e das classes sociais para a do indivíduo contra “os políticos corruptos”. É este discurso moralista que sustenta candidaturas de extrema-direita. As questões centrais do debate político estão periféricas, como a da colocação do país dentro deste cenário geopolítico-econômico internacional.

E quanto as conquistas institucionais do movimento negro? Quais são as suas perspectivas?

Efetivamente estas políticas de ação afirmativa – junto com as políticas de inclusão social dos governos Lula e Dilma, como a valorização do salário mínimo, programas de transferência de renda, entre outros - incluíram parcela da população negra, em especial a juventude negra, particularmente no sistema educacional e de acesso às informações. Se utilizarmos o conceito de Milton Santos de que o estoque de informações é um recurso disponível que compõe os territórios; temos que as periferias onde habitam estes jovens ganharam recursos que possibilitaram fortalecer os movimentos de resistência em um momento que os espaços urbanos se transformaram em espaços de reprodução do Capital globalizado e também com o acirramento das contradições de classe deslocadas para o campo das lutas populares. Com a precarização do mercado de

trabalho intensificada com a reforma trabalhista, as contradições de classe tendem a deslocar-se de forma mais intensa para as lutas populares na periferia transformando-a em *locus* privilegiado das contradições sociais. Importante perceber o jogo de forças que atua neste espaço, desde a narrativa da necessidade da violência policial (que atinge principalmente os situados na franja da inclusão), as fascinações de participar dos espaços de poder da visibilidade midiática, a narrativa salvacionista religiosa. As várias iniciativas coletivas nas periferias dialogam direta ou indiretamente com este jogo de forças e buscam constituir identificações que passam ao largo da perspectiva classista. O que unifica a periferia é a situação de violência sistêmica, porém este jogo de forças pluraliza as perspectivas de superação.

A articulação dos mecanismos de violência racial com as dinâmicas do capitalismo é a chave para a compreensão destes processos. Neste sentido, mais que institucional, devemos considerar o racismo como ESTRUTURAL, isto é, como um processo lógico de um sistema de acumulação de riquezas no geral, e de superexploração do trabalho no particular do Brasil. Por isto, dentro de um projeto político de uma nova esquerda, é fundamental o enfrentamento ao racismo estrutural.

Agendas contemporâneas do movimento negro

Diante desse diagnóstico apresentado: Não há como aprofundar a democratização do país, sem estender a **democracia para a periferia**, que mais de 30 anos após o fim do regime militar ainda vive verdadeiros estados de sítio informais, com invasões de domicílio sem ordens judiciais; execuções extrajudiciais; torturas nas delegacias; prisões ilegais.

Assim, o primeiro ponto a ser destacado no programa é o compromisso da aliança com políticas de combate ao **genocídio da população negra**.

Nos últimos dez anos, 553 mil pessoas foram assassinadas no Brasil. manifestado pelo extermínio da juventude negra nas periferias. Nesse período, enquanto o homicídio de jovens brancos diminuiu 6,8%, dentre a população negra esse número aumentou 23,1%, e em 2016, por exemplo, os negros corresponderam a 71,5 % das vítimas de homicídio no país.

Além disso, o encarceramento em massa de jovens negras e negros sustentado, principalmente, pela política de guerra às drogas, conferiu ao Brasil o título de terceira maior população carcerária do mundo, com mais de 700.000 presos, sendo 40 % deles, presos provisórios.

O feminicídio, por sua vez, que atinge principalmente as mulheres negras, que tem taxas de violência 71 % maiores do que entre as mulheres brancas.

Como propostas políticas neste campo:

1 – Enfrentamento da manifestação mais cruel do racismo institucional: o genocídio da população negra, por meio de:

- i. Desmilitarização total das forças policiais;
- ii. Fim da política da guerra às drogas, construção de uma nova política de drogas;
- iii. Combate a todas as formas de feminicídio;
- iv. Fim dos autos de resistência que “legalizam” as execuções extrajudiciais;
- v. Políticas de combate à violência doméstica, destinação de recursos necessários para a plena aplicação da Lei Maria da Penha

2 – Plena execução das políticas públicas generalistas e de ação afirmativa intensificando a fiscalização e garantindo dotações orçamentárias

- i. Fiscalização do pleno cumprimento das políticas de ação afirmativa existentes e ampliação das mesmas (cotas raciais nas universidades e concursos públicos – com ampliação para a garantia da presença de negras e negros nos cargos comissionados, programas de saúde para a população negra, educação para as relações étnicorraciais);

- ii. Inclusão da exigência da representatividade étnica nos critérios de concessão e renovação de concessão para emissoras de TV e rádio; garantia do mesmo procedimento nas emissoras públicas e governamentais;
- iii. Garantia da representação da população negra e das mulheres nos espaços de poder institucional por meio de uma reforma política que institua cotas para mulheres, negros e negras e indígenas nas chapas proporcionais e majoritárias com distribuição proporcional de recursos do fundo eleitoral e partidário; garantia de um percentual mínimo do fundo partidário para a formação política de militantes negros e negras nos partidos políticos.
- iv. Titulação de todas as terras quilombolas e fortalecimento das mesmas por meio de políticas públicas;
- v. Garantia das políticas públicas generalistas nas áreas de saúde, educação, moradia, cultura, previdência, fim do congelamento imposto pela EC 95; revogação da reforma trabalhista;
- vi. Enfrentamento do racismo religioso e garantia da laicidade do Estado

3 – Democratização da gestão das políticas de ação

- i. Recriação do ministério específico com o nome de Secretaria Especial de Políticas de Combate ao Racismo; alteração da concepção das políticas voltadas à população negra de “promoção da igualdade racial” para “políticas de combate ao racismo”;
- ii. Garantia da plena participação das representações do movimento negro na construção e gestão das políticas de ação afirmativa por meio de conselhos e conferências participativas e deliberativas;
- iii. Criação do Fundo de Políticas de Combate ao Racismo, com percentual fixo do orçamento, para sustentar as políticas e programas aprovados nas conferências de igualdade racial e conselhos de igualdade racial, regulamentados pelo Estatuto da Igualdade Racial e executadas pelo Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, que praticamente não funcionou;

- iv. Garantia de um quadro administrativo próprio para a execução destas políticas.

4 – Saúde:

- i. Implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, estabelecida pela Portaria nº 992, de 2009. Precisamos firmar o compromisso do Governo Federal, com o correto financiamento do SUS (de acordo com a Lei 8080/90), para adoção de ações de cuidado, atenção, promoção à saúde e prevenção das doenças da população negra;
- ii. Enfrentamento às doenças com maior incidência na população negra;
- iii. Saúde da mulher e da obrigação do governo com financiamento de políticas efetivas.

5 – Educação:

- i. Aplicação e ampliação das políticas de cotas raciais e políticas de permanência nas universidades e nos concursos públicos. As cotas raciais são uma importante política de reparação em um país que conta, em sua história, com mais de 300 anos de escravidão e 130 anos de trabalho livre;
- ii. Implementação da Lei 10.639/03 e 11.645/08, que alteraram a LDB, que obrigam o ensino da história e da cultura afro-brasileira e indígena na rede pública e particular de ensino do país. Precisamos, com dinheiro público, capacitar os professores para dar aulas sobre o tema e garantir a estruturação de materiais para as escolas. Criar mecanismos de controle e responsabilização de instituições e profissionais que descumprirem a lei. É necessário que as crianças negras saibam que sua história não se resume à escravidão e resgatem a memória que seus antepassados construíram no continente africano.

6 - Emprego:

- i. Atualmente, os negros são 64% dos desempregados, segundo o IBGE. São também 66% dos trabalhadores domésticos e 67% dos ambulantes. O trabalho informal e o desemprego, diante da crise econômica, é a grande marca da desigualdade social que impacta na vida dos negros. Por isto, é necessária a **garantia de inserção de negras e negros no mercado de trabalho**, implantando medidas que coíbam a discriminação e o preconceito nos processos seletivos e a plena implantação das ações afirmativas nos cargos públicos em todos os poderes;
- ii. Extensão de todas as leis trabalhistas para todas as trabalhadoras e trabalhadores domésticos.

7 – Moradia e território:

A partir de 14 de maio de 1888, a população negra e majoritária do país foi jogada a própria sorte. Enquanto era articulado que povos brancos e europeus viessem aqui residir em condições privilegiadas de moradia adquirindo terras a baixíssimo custo.

A população negra saiu das senzalas sem nada nos bolsos submetidos automaticamente a pobreza, precariedade e vulnerabilidade dos assentamentos e favelas. A reforma agrária necessária para integração da população negra à sociedade no pós-abolição foi ignorada e boicotada pela classe dominante, os donos de grandes terras que não aceitaram que aqueles que antes eram seus servos e detentores do conhecimento pudessem ter possibilidade de adquirir e competir em igualdade tendo uma terra para gerir. Sendo assim, inviabilizaram a reforma agrária para poderem manter seus assédios e abusos para a população negra que se mantém até os dias atuais.

Em virtude desse histórico de expulsão da sociedade, é importante que haja políticas públicas que facilitem a inclusão da população negra que representa 70% dos moradores de favelas.

Precisamos garantir moradia para todos e o fortalecimento de políticas de moradia popular. Nesse sentido elencamos as seguintes ações a serem tomadas:

- i. Implementação da função social da propriedade;
- ii. Regularização fundiária de moradias em favelas e empreendimentos populares;
- iii. Urbanização das favelas garantindo qualidade de vida e infraestrutura;
- iv. Desapropriação e aquisição de terrenos para habitação de interesse social;
- v. Garantia de habitação de interesse social nas áreas urbanas e no campo;
- vi. Regulamentação e titulação de todas as terras quilombolas, inclusive as localizadas em espaços urbanos (e que precisam ser consideradas na elaboração dos planos diretores das cidades) com garantia das políticas públicas plenas e que o tema não seja tratado apenas pelo viés cultural ou identitário;
- vii. Combate e eliminação do racismo ambiental

8 – Racismo Religioso

Garantia plena das liberdades laicas por parte do Estado brasileiro, proibindo interferências religiosas nos organismos de Estado; garantia plena do exercício religioso em todos seus rituais e criminalização das práticas racistas contra as religiões de matriz africana. Reconhecimento legal do ofício dos sacerdotes das religiões de matriz africana, garantindo aos mesmos os direitos previdenciários.

9 – Cultura

No campo da cultura, além das propostas que já constam no capítulo específico do tema, é preciso instituir programas de fomento à cultura negra e periférica, atuar para o reconhecimento das manifestações negras como Patrimônio Cultural Imaterial.

IV - É PELA VIDA DAS MULHERES!

Um programa feminista para o Brasil tem como premissa garantir a todas as mulheres o básico direito à vida com autonomia, de modo que este setor, historicamente excluído, possa ocupar plenamente os espaços públicos e de decisão como sujeitas ativas. Precisamos de uma sociedade que reconheça as mulheres como sujeitas plenas e que garantam nossas vidas na totalidade. Esta é a nossa luta!

Diagnóstico

As mulheres são 51,6% da população brasileira, sendo as negras metade deste contingente. Não sabemos ao certo o percentual da população de mulheres transexuais e travestis e homens trans, não aferido por grandes pesquisas.

A inegável crise econômica atinge de maneira brutal os setores mais vulneráveis. Os alarmantes dados de desemprego que assolam 13,7 milhões de brasileiros representam 14% de mulheres desempregadas, enquanto o índice masculino é de 11%.

O relatório “A distância que nos une”, da Oxfam, aponta para a feminização da pobreza, sendo elas a maioria nas faixas salariais entre 0 a 1,5 salários mínimos, mesmo representando 37,3% das chefes de família. Analisando mais a fundo a desigualdade entre homens e mulheres, o Dossiê Mulheres Negras, organizado pelos Institutos Geledés e Criola, demonstra que estas representam o principal grupo em situação de pobreza: Somente 26.3% das mulheres negras viviam entre os não pobres, enquanto 52.5% das mulheres brancas e 52.8% dos homens brancos estavam na mesma condição (IPEA, 2011).

A desigualdade entre os gêneros e seu recorte racial é percebida pela população, nos mostra a pesquisa “O papel do homem na desconstrução do machismo”, do Instituto Avon em parceria com o Instituto Locomotiva, na qual 88% dos entrevistados

reconhecem que existe desigualdade entre homens e mulheres na sociedade e 89% concordam que as mulheres negras sofrem ainda mais preconceito do que mulheres brancas.

Segundo o Atlas da Violência 2017, os casos de **feminicídio** no país cresceram 7,5% entre 2005 e 2015, sendo o maior aumento entre a parcela negra da população feminina. A cada duas horas uma mulher é morta. A pesquisa “Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil” (2017, Datafolha/FBSP) mostra ainda que ao menos 12 mil mulheres foram vítimas de agressão física por dia no Brasil. Deste total, 39,2% foram vítimas dos namorados, cônjuges, ou ex-namorados e ex-cônjuges. Violência que começa cedo e numa escala assustadora: praticamente metade das jovens brasileiras (45%) sofreram algum tipo de violência no período de um ano! Dos dados, um nos é especialmente novo e aterrador. A cada três brasileiros, dois afirmam ter presenciado uma mulher sendo agredida física ou verbalmente no último ano. Em nota técnica publicada pelo IPEA em março de 2014 foi apresentado que 70% dos estupros contra mulheres adultas são cometidos por parentes, namorados ou amigos das vítimas. O mesmo documento apresenta que 51% das vítimas de violência sexual eram negras (mulheres, crianças e adolescentes). A quantidade de mulheres encarceradas vem crescendo de forma impressionante. Segundo estudo do Infopen (Sistema Integrado de Informações Penitenciárias) divulgado em 2017, o número de mulheres presas cresce numa taxa de 10,7% ao mês. Há mais de 42 mil presas no país, compondo o a quarta maior população feminina encarcerada do mundo.

O Brasil também é o país que mais mata mulheres trans e travestis no mundo, o dado foi apresentado pela ONG Transgender Europe (TGEu) em 2016. Segundo o relatório da TGEu, o país registra, em números absolutos, mais que o triplo de assassinatos do segundo colocado, o México, onde foram contabilizadas 256 mortes entre janeiro de 2008 e julho de 2016. E a atual lei que define o que é feminicídio no Brasil não inclui em sua formulação as mortes que atingem pessoas transfemininas.

Desigualdade econômica e trabalho

Ao abordarmos o tema mulheres e trabalho, precisamos considerar a desigualdade não somente no âmbito do trabalho assalariado, mas também no âmbito do

trabalho doméstico não remunerado. Segundo o IBGE, as brasileiras dedicam, em média, 21 horas semanais aos trabalhos da casa – mais que o dobro dos homens - e 40 milhões de mulheres têm o trabalho doméstico não remunerado como sua única atividade. Apesar de invisibilizado e não pago, o trabalho doméstico e de cuidados desempenhado quase que exclusivamente pelas mulheres é essencial à produção e reprodução da vida em sociedade. Este não deve ser, portanto, um fardo das mulheres, mas responsabilidade coletiva e auxiliada por políticas públicas.

Mesmo o trabalho doméstico remunerado é uma atividade majoritariamente feminina. Segundo o DIEESE (2013), em 2011, das 6,6 milhões de pessoas ocupadas no serviço doméstico no país, 92,6% eram mulheres. É a terceira principal atividade econômica exercida por elas, ocupando 14,7% das brasileiras, atrás somente das atividades relativas à educação, saúde e serviços sociais, que somam 17,6%, e das ligadas ao comércio, com 17,4%, como mostra o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher produzido pela extinta Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República em 2015. Além de marcadamente feminina, os dados mostram uma presença maciça de mulheres negras e de baixa escolaridade. Mesmo que o direito a anotação do vínculo empregatício na Carteira de Trabalho seja previsto desde de 1972, no primeiro trimestre de 2015, conforme a PNAD, apenas 32,3% dos trabalhadores domésticos tinham carteira assinada.

Entre 2000 e 2010, o grau de formalização entre as trabalhadoras cresceu cerca de 30% menos que entre os trabalhadores. Em levantamento do IBGE de 2013, seus salários representam aproximadamente 65% dos salários masculinos no mercado informal e 75% no mercado formal. Em comparação ao rendimento médio de um homem branco, no mesmo período, uma mulher negra recebeu apenas cerca de trinta por cento do valor. Nem o maior grau de escolaridade e especialização alteram o gráfico da desigualdade salarial entre homens e mulheres, pois a diferença de remuneração entre homens e mulheres cresce conforme aumenta o grau de escolaridade e especialização delas.

O trabalho precarizado no Brasil, a exemplo dos postos terceirizados, tem gênero e raça. Dados revelados por uma pesquisa do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio de Janeiro apontam que 92% dos trabalhadores nos serviços de limpeza terceirizados são mulheres, enquanto 62% são negros. Os índices são próximos à Pesquisa de Emprego e Desemprego de 2013, que apontou que 70,6%

das mulheres negras que trabalhavam nas regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Salvador, São Paulo e Distrito Federal estavam nos setores de serviços, na sua enorme maioria já como terceirizadas.

Se a situação geral das mulheres no mundo do trabalho, e das mulheres negras em particular, é grave e a informalidade crescente, entre as mulheres travestis e transexuais o emprego formal é raro. Estimativa da Associação Nacional de Travestis e Transexuais, com base em dados colhidos nas diversas regionais da entidade, aponta que 90% dessa população recorrem ao trabalho sexual ao menos em algum momento da vida.

Direitos sexuais e reprodutivos

Os direitos reprodutivos envolvem toda a garantia ao direito da mulher decidir sobre o seu próprio corpo. Viver a maternidade com plenas condições. O parto humanizado é umas das principais reivindicações, a desobrigação da imposição das “cesarianas” assim como por fim a violência obstétrica, quase sempre destinada às mulheres pobres e não brancas. Segundo a pesquisa “Nascer no Brasil: Inquérito Nacional” sobre o parto e nascimento com coordenação da Escola Nacional de Saúde Pública da Fiocruz, 66% das mulheres preferiram o parto normal no início da gravidez; apenas 59% tiveram o seu direito previsto por Lei e foram orientadas sobre a maternidade de referência para internação do parto; e uma parcela significativa das maternidades não apresentou o conjunto completo de medicamentos e equipamentos mínimos necessários ao atendimento da mãe e do bebê. A OMS (Organização Mundial de Saúde) recomenda que no máximo 15% dos partos sejam cesarianas e boa parte dos países respeita esta porcentagem. Já no Brasil, líder do ranking na América Latina, este número chega a aproximadamente 56% em sua totalidade. Diante disso é necessário garantir a implementação do Plano Nacional de Parto Humanizado para enfrentar a violência obstétrica no Brasil.

A descriminalização e legalização do aborto de forma segura e gratuita é uma das pautas a serem defendidas como condição de vida das mulheres cis e homens trans em nosso país. O IBGE estima que 7,4 milhões de brasileiras já fizeram pelo menos um aborto. A OMS (Organização Mundial de Saúde) fala em cerca de 1 milhão de abortos

inseguros feitos por ano e estima que a cada dois dias morre uma mulher por causa de aborto no Brasil, num cenário de subnotificações por se tratar de uma atividade ilegal exceto em caso de risco de vida à mãe, anencefalia e estupros. O aborto é o quinto maior causador de mortes maternas no Brasil, sendo que mulheres negras tem o dobro de chances de vir a óbito. Faltam hospitais da mulher e maternidades, atendimento adequado, programas de planejamento familiar que consigam dialogar com a realidade das mulheres. Importante ressaltar que o tema também influi diretamente a vida de pessoas transmasculinas, porém a quantificação em dados do impacto da criminalização do aborto na vida deste setor da sociedade é inexistente por conta da transfobia estrutural.

Uma recente ADPF construída pelo PSOL e a ANIS-Bioética objetiva garantir o direito de escolha da mulher sobre seu próprio corpo e tramita no Supremo Tribunal Federal.

Violência contra mulher

As mulheres não têm seus corpos resguardados. Sofremos com o permanente assédio sexual e moral presentes em todos os locais nesta sociedade, estampado nas bancas de jornal, nos programas televisivos que ‘coisificam’ as mulheres, transformando-nos em objetos sexuais e/ou escravas domésticas. A exploração sexual infantil de nossas meninas é outra forma bárbara de expor a violência, bem debaixo dos narizes de nossos “ilustres políticos”, assim como o tráfico internacional de mulheres, cujo negócio só perde em rentabilidade para o tráfico de drogas e de armas. São inúmeras as formas de violência as quais nós mulheres brasileiras trabalhadoras estamos submetidas.

As políticas públicas construídas e implementadas por alguns governos municipais e pelo governo federal, do campo progressista, não deram conta de reverter esta situação alarmante. Os poucos centros de acolhimento seguem sucateados ou fechados e os programas de prevenção, quando existem dependem de alguns profissionais da área de saúde e da educação.

As delegacias da mulher continuam sendo a única política (inexistente na maioria das cidades) de atendimento para estes casos e mesmo assim, são insuficientes, inclusive por atender somente em horário comercial e com um quadro profissional que mais amplia a violência contra a mulher que o procura. Assim, não temos uma política estatal capaz de garantir abrigos públicos para as mulheres e seus filhos.

A promulgação da Lei Maria da Penha constitui um avanço no âmbito jurídico ao combate da violência doméstica e familiar contra a mulher, mas tem se mostrado insuficiente. A lei reconhece a gravidade do problema e o caracteriza como crime; corrige distorções até então presentes no Código Penal. Para além do caráter punitivo, apresenta preocupação em prevenir a violência contra a mulher, garante assistência e proteção à ofendida, independente de sua orientação sexual, e a seus dependentes menores. Aponta, ainda, para a criação de centros de educação e de reabilitação para os agressores.

Apesar dos avanços, hoje há uma ofensiva conservadora (com projetos como a retirada de gênero dos Planos de Educação e a “escola sem partido”). Por isso, a candidatura Boulos e Sonia entende que somente um programa de governo feminista e anti-racista dará conta de enfrentar esta realidade através da transversalidade e interseccionalidade na construção das políticas públicas.

PROPOSTAS:

1. Pacto Nacional contra a Violência e Pela vida das Mulheres. 1% do PIB para combate à violência contra a mulher! Estabelecer um programa interfederativo que garanta a vida das mulheres:

- i. Centros de referências de atendimento à mulher em cada região do país, em todas as cidades, a fim de facilitar o acesso das mulheres ao serviço;
- ii. Casas de acolhimento provisório para mulheres em situação de violência que não estejam em risco iminente

de morte e necessitem de uma colhida temporária e rápida resolução para o seu caso;

- iii. Patrulhas municipais Maria da Penha com a utilização de viaturas da guarda municipal na realização de visitas residenciais às mulheres em situação de violência doméstica;
- iv. Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM) 24 horas por dia e 7 dias por semana.

2. Reduzir a desigualdade de gênero no mundo do trabalho: Salário igual para trabalho igual! Garantia da proteção legal às empregadas domésticas;

3. Pela socialização do trabalho doméstico com ampliação de serviços comunitários e coletivos, como restaurantes e lavanderias;

4. Ampliação e universalização do acesso à creche para todas as crianças.

5. Políticas de formação e emprego para pessoas transexuais e travestis;

6. Garantir o acesso a unidades de saúde, tais como postos de saúde e hospitais, com oferta de profissionais voltados à saúde da mulher, bem como assegurar tratamento profissional adequado e respeitoso às mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais (ginecologistas, psicólogos, planejadores familiares, etc);

7. Implantar de forma efetiva a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM) e avançar na política de saúde da mulher. A PAISM, nas suas diretrizes, prevê: o desenvolvimento de ações de atenção em todas as etapas da vida da mulher, sexualidade, doenças sexualmente transmissíveis,

prevenção do câncer, planejamento familiar e os direitos reprodutivos, de forma a superar o modelo centrado na atenção na saúde materno-infantil;

- 8. Desenvolver programas de educação sexual, de prevenção da DST/AIDS e planejamento familiar para homens e mulheres com garantia de acesso permanente a diversos métodos anticoncepcionais e contraceptivos, inclusive pílula do dia seguinte;**
- 9. Assegurar o procedimento de interrupção gestacional nos casos já previstos em lei em toda a rede pública de saúde;**
- 10. Descriminalizar, de acordo com a proposta apresentada na ADPF 442, de autoria da Anis e/ PSOL; e legalizar o aborto de forma segura e gratuita nos termos do PL 882/2015;**
- 11. Promover a atenção obstétrica e neonatal qualificada e humanizada, inclusive a assistência às complicações do abortamento em condições inseguras;**
- 12. Efetivar ações de assistência que previnam e tratem o câncer cérvico-uterino e de mama na população feminina cis e transmasculina;**
- 13. Reconhecer a identidade de gênero para mulheres transexuais e oferecer a atenção necessária à sua saúde de forma despatologizada;**
- 14. Implantar projetos de modelo de atenção à saúde mental das mulheres na perspectiva de gênero com os Centros de Atenção Psicossocial (CAPs);**

- 15. Programar, através do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, ações voltadas aos agravos à saúde das trabalhadoras;**
- 16. Oferecer atendimento público e humanizado para mulheres cis, travestis, transexuais e crianças, em situação de vulnerabilidade, tais como: moradora em situação de rua, de prostituição, drogas;**
- 17. Defesa e efetivação da Política Nacional de Saúde da População Negra, com a incorporação desta temática nos cursos de graduação de saúde;**
- 18. Tipificação do feminicídio de travestis e transexuais;**
- 19. Criação de serviços especializados de psiquiatria e psicologia nos hospitais de referência de atendimento á mulher, voltado para vítimas de violência;**
- 20. Um programa feminista de capacitação e formação continuada para profissionais dos serviços públicos da educação, saúde, cultura, turismo, comunicação e segurança;**
- 21. Discussão de gênero nas escolas;**
- 22. Criação de espaços de referência para atendimento e acolhimento de mulheres egressas do sistema prisional e suas famílias;**
- 23. Que as mulheres transexuais e travestis possam escolher cumprir pena em unidades prisionais femininas, enquanto houver prisão.**

V - DIVERSIDADE IMPORTA! UM PROGRAMA PARA A CIDADANIA LGBTI

A igualdade de direitos, o respeito, a liberdade e a cidadania plena para a população LGBTI é um dos parâmetros fundamentais que permitem avaliar a qualidade de uma democracia do século XXI. E, nesse quesito, o Brasil não apenas está muito aquém do desejável – e muito atrás de outros países da região, como a Argentina e o Uruguai –, como também tem mostrado sinais de retrocesso, no mesmo período histórico em que boa parte da região avançou. Em que pese algumas importantíssimas decisões do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça com relação a direitos civis, como o casamento igualitário e o reconhecimento da identidade de gênero das pessoas trans, o panorama da política brasileira em relação à diversidade é assustador.

Ao longo das últimas décadas, foi se impondo um sistema de “governabilidade”, como parte fundamental do “presidencialismo de coalizão”, que deu a setores ultraconservadores, fundamentalistas religiosos e neofascistas um antidemocrático poder de veto com relação aos direitos LGBTI, entre outras agendas libertárias. Apesar das decisões do STF e do CNJ, que regulamentaram na prática direitos fundamentais, o Congresso Nacional continua omissivo em relação a esses avanços e se recusa a incluí-los na letra da lei. Programas e políticas públicas de inclusão e garantia de direitos que tinham começado no início dos governos petistas foram desmantelados para preservar a coalizão governista no parlamento (o caso mais destacado foi o programa “Escola sem homofobia”), o que não impediu que esses mesmos setores ultraconservadores apoiassem depois o golpe contra o governo Dilma. Já com o ilegítimo presidente Temer no governo, a situação piorou demais.

Na contramão da região e de quase todo o mundo ocidental, o Brasil, em vez de discutir direitos, discute absurdos, como o projeto fascista “Escola sem partido”, a “cura gay”, o “orgulho hétero” e leis municipais e estaduais que querem banir qualquer

política de valorização da diversidade, educação sexual inclusiva e combate ao *bullying* LGBTI-fóbico nas escolas, que os fundamentalistas chamam de “ideologia de gênero”.

Com Michel Temer, a vida das LGBTI ficou ainda pior. O segmento foi diretamente afetado pelo desmonte total das leis trabalhistas, do SUS e SUAS e pelo congelamento de investimentos sociais por 20 anos. Intensificam-se projetos como o Escola Sem Partido, que proíbem o debate sobre diversidade sexual e de gênero nas escolas. Movimentos como o MBL intensificaram campanhas contra a “ideologia de gênero” em exposições de museus e outras expressões artísticas. E a expressão do conservadorismo também se dá no plano eleitoral, tendo Jair Bolsonaro como um de seus perigosos expoentes.

O PSOL tem sido, ao longo dos últimos anos, o partido que mais deu voz à luta da população LGBTI na política. Agora, nas eleições presidenciais, apresentamos ao Brasil um programa de governo para a cidadania LGBTI que visa:

- 1. Garantir a cidadania da população LGBTI como política de Estado, que jamais será relegada a um segundo plano ou negociada em troca de acordos políticos, eleitorais ou de governabilidade;**
- 2. Assumir a defesa irrestrita do estado laico, da liberdade de crença e de não-crença, das liberdades individuais e da igualdade de direitos e oportunidades para LGBTIs.;**
- 3. Entender que esses compromissos devem se materializar não apenas em programas e projetos específicos, mas também de forma transversal, como objetivo de todos os ministérios e de todas as políticas públicas;**
- 4. Vetar qualquer lei, aprovada por eventuais maiorias conservadoras no Congresso Nacional, que tenha por objeto restringir de alguma forma os direitos LGBTI;**

- 5. Manter o diálogo permanente com os movimentos sociais e de direitos humanos das pessoas LGBTI e promover formas de participação democrática dessa comunidade na elaboração de políticas públicas;**
- 6. Assumir a responsabilidade política que cabe ao presidente e à vice-presidenta da República na luta contra o preconceito, a discriminação, a exclusão e a violência contra a população LGBTI, não apenas através da ação de governo, mas também com o próprio exemplo, em suas atitudes individuais e discursos públicos;**
- 7. Promover que o Brasil assuma uma posição de liderança na defesa dos direitos LGBTI no cenário internacional, através de sua diplomacia, nos organismos e fóruns internacionais, nas relações bilaterais e nas políticas de concessão de asilo.**

1 – OS MESMOS DIREITOS PARA TODAS AS FAMÍLIAS

A Convenção Americana de Direitos Humanos diz que “todas as pessoas são iguais perante a lei” e “têm direito, sem discriminação, a igual proteção da lei”, e que a família deve ser protegida pela sociedade e pelo Estado. Também diz que todos têm direito a contrair casamento, nas condições exigidas pelas leis internas, “na medida em que estas não afetem o princípio da não-discriminação”. Contudo, a enunciação desses princípios fundamentais, também presentes em outros tratados de direitos humanos e na própria Constituição Federal, conviveu durante muitos anos com normas que proibiam aos homossexuais de se casarem e excluía suas famílias da proteção da lei, assim como, no passado, esse mesmo direito foi negado aos protestantes, a ateus e fieis de outras religiões que não a católica, aos negros (por exemplo, pela proibição do casamento “inter-racial” em países como os EUA) e a outros grupos difamados.

A conquista do casamento igualitário é hoje uma das bandeiras mais importantes do movimento LGBTI no mundo inteiro. Em todos os países onde essa luta social foi vitoriosa, além de garantir direitos específicos que o casamento reconhece aos casais, a

mudança na lei provocou mudanças culturais que permitiram reduzir o preconceito e a violência contra a população LGBTI.

No Brasil, o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo existe desde maio de 2013, quando foi regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça, após uma representação do PSOL junto com a ARPEN-RJ. Os casais do mesmo sexo já podem se casar em qualquer cartório, mas ainda falta atualizar o Código Civil para registrar esse direito na letra da lei. E essa diferença entre o Brasil e outros países – como os vizinhos Argentina e Uruguai, que aprovaram o casamento igualitário no Congresso, com apoio dos seus governos e um amplo debate político e social – é fundamental para entender por que o impacto cultural da mudança normativa foi menor em nosso país, onde governo e parlamento se omitiram.

Por isso, o programa de Boulos e Sonia apoia a aprovação, no Congresso Nacional, do PL-5120/2013, dos deputados Jean Wyllys (PSOL-RJ) e Érika Kokay (PT-DF), que reconhece o casamento civil igualitário e garante a todos os casais, do mesmo ou de diferente sexo, os mesmos direitos na lei.

Nosso programa de governo também propõe:

Desenvolver uma política nacional de adoção que dê conta das necessidades das crianças e adolescentes sem família e inclua, como potenciais adotantes, os casais do mesmo sexo e as pessoas solteiras, com as mesmas condições e requisitos, sem qualquer tipo de discriminação; e garantir o acesso universal às técnicas de reprodução humana assistida, sem discriminar as pessoas LGBTI.

- Defender que a atual “licença maternidade” seja transformada em “licença parental”, permitindo que cada casal administre a distribuição do tempo, sem distinção legal entre pai e mãe ou por orientação sexual e/ou identidade de gênero.
- Revisar o conceito de família utilizado nos programas habitacionais e de moradia e outros programas sociais e políticas públicas, para abarcar todas as famílias, independentemente da orientação sexual e/ou identidade de gênero de seus membros.

2 – DIREITO À IDENTIDADE E POLÍTICAS DE INCLUSÃO PARA PESSOAS TRANS

Se, para lésbicas, gays e bissexuais, ser “visível” implica em se assumir publicamente, para as pessoas transexuais, travestis, transgênero e intersexuais, a visibilidade é compulsória a certa altura da vida, porque, ao contrário da orientação sexual, a identidade de gênero não pode ser escondida durante muito tempo no armário. Numa sociedade transfóbica, essa identidade é experienciada, pelas pessoas trans, como um estigma inocultável, da mesma forma que a cor da pele numa sociedade racista, porque ela está inscrita no corpo. E o preconceito, a discriminação e a violência física e simbólica, portanto, começam a atingi-las desde a infância. Ao mesmo tempo que suas identidades se tornam visíveis, elas mesmas são invisibilizadas enquanto pessoas com dignidade e direitos.

Na maioria dos casos, mulheres e homens trans são expulsos de casa, da escola, da família, do bairro, até da cidade. O preconceito e a violência que sofrem são maiores que o resto da população LGBTI e suas consequências, mais profundas. As pessoas trans são as principais vítimas dos crimes de ódio (e o Brasil é o país onde mais são assassinadas a cada ano por sua identidade de gênero), constituem o grupo mais vulnerável à epidemia de HIV/Aids, e também sofrem, como nenhum outro grupo social, a exclusão e a discriminação no acesso à educação, à saúde, ao emprego e à moradia. Todas essas formas de opressão são naturalizadas pela maioria da sociedade, que não as percebe, porque as próprias pessoas trans não são percebidas.

A invisibilidade legal é a primeira e, também, o ponto de partida de muitas formas de torná-las invisíveis. Homens e mulheres trans sofrem a cada dia o absurdo de uma legislação que lhes nega o direito a ser quem são, de usar legalmente o nome pelo qual são chamadas e que as identifica, e de ter seu gênero registrado nos documentos. Esse vazio legal produz constrangimento, muitos problemas na vida quotidiana, negação de direitos fundamentais e uma constante humilhação. Ainda por cima, a identidade de gênero das pessoas trans é tratada como doença ou patologia – como já aconteceu no passado com a homossexualidade.

Por isso, o governo de Boulos e Sônia vai apoiar a aprovação, no Congresso Nacional, do PL-5002/2013 (Lei João Nery), dos deputados Jean Wyllys (PSOL-RJ) e Érika Kokay (PT-DF), que despatologiza a transexualidade e reconhece o direito das pessoas trans à identidade de gênero e à autonomia para decidir sobre seus corpos.

Nosso programa de governo também propõe:

- i. Desenvolver uma política nacional para prevenir a discriminação e o preconceito contra as pessoas trans na infância e na adolescência, com ênfase na educação formal e em campanhas de difusão dirigidas às famílias;
- ii. Criar um programa de acolhimento, moradia e inclusão social para as pessoas trans expulsas do lar familiar e/ou em situação de rua;
- iii. Promover a inclusão de mulheres trans na lei 13.104/2015 (Lei do Feminicídio) e desenvolver uma política nacional de prevenção da violência e dos crimes de ódio contra a população LGBTI – em especial, contra a população trans, que hoje é alvo privilegiado desses crimes;
- iv. Reestruturar o processo transexualizador, em adequação ao CID-11, garantindo o cuidado das pessoas trans numa perspectiva não patologizante e de saúde integral, em sintonia com o projeto de Lei João Nery;
- v. Ampliar o número de ambulatórios voltados para a população trans, garantindo sua presença em todas as cidades com mais de 300 mil habitantes, com disponibilidade de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para pessoas que residem em municípios que ainda não contem com o serviço;
- vi. Articular uma rede de atenção e cuidado à população intersexual, garantindo sua autonomia para tomar decisões sobre seus corpos, orientação das famílias e proteção dos seus direitos.

3 – DERROTAR O PRECONCEITO, COMEÇANDO NA ESCOLA

O preconceito contra pessoas LGBTI começa na infância e na adolescência e constitui uma das principais razões para a evasão escolar e, principalmente, para situações de violência em escolas e universidades, além de deixar marcas que acompanham as pessoas pelo resto da vida. Dados de 2016, da Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil, apontam que estudantes LGBTI relatam frequentemente agressões dentro das escolas e alguns inclusive já cogitaram tirar a própria vida por causa da violência. De acordo com pesquisa do MEC, do mesmo ano, 73% foram agredidos verbalmente e 36% fisicamente.

A política de educação deve pautar-se por uma lógica inclusiva, laica, e que garanta o respeito à diversidade de gênero e orientação sexual como projeto de formação permanente da cidadania. É fundamental defender uma escola plural, socialmente referenciada e voltada para o pensamento crítico. É imprescindível combater a discriminação, o preconceito e o discurso de ódio no âmbito da educação, garantindo o respeito pelas diferenças que nos enriquecem como sociedade e prevenindo todas as formas de violência, *bullying* e assédio.

O combate à LGBTI-fobia na escola é a única forma de impedir que esse problema continue existindo nas próximas gerações. Uma escola para uma sociedade democrática do século XXI deve combater as falsas certezas que produzem ódio, estigma, segregação, exclusão e violência — entendendo para isso que discurso de ódio não é opinião, que discriminação e opressão não são formas de exercício da liberdade, que a violência não é aceitável e que a diferença não é um problema. Essa escola deve problematizar os preconceitos que existem fora e dentro dela para que sejam desconstruídos; para que o respeito pelo outro e pela outra e a celebração da diferença e da diversidade substituam o medo e a rejeição contra aqueles e aquelas que são diferentes de nós ou da visão idealizada que temos de nós mesmos.

Por isso, o programa de Boulos e Sonia apoia a aprovação, no Congresso Nacional, do PL-6005/2016 (Lei Escola Livre), do deputado Jean Wyllys (PSOL-RJ), que, além de fazer um contraponto ao projeto autoritário “Escola sem partido” e promover uma educação democrática e pluralista, estabelece políticas

para uma escola sem LGBTI-fobia e para a proteção dos direitos dos e das estudantes LGBTI.

Nosso programa de governo propõe:

- i. Prevenir e enfrentar o *bullying* e a violência LGBTI-fóbica e promover uma cultura de respeito e valorização da diversidade, através de educação permanente para os direitos humanos;
- ii. Produzir material didático com perspectiva de diversidade de gênero e sexualidade para uso na formação de educadores, educadoras e estudantes;
- iii. Garantir o uso de nome social nas escolas – na perspectiva do projeto de Lei João Nery – e dos banheiros adequados à identidade de gênero auto percebida;
- iv. Desenvolver um programa nacional de prevenção do abandono escolar e de reinserção no sistema educativo, em todos os níveis, das pessoas LGBTI; e ações afirmativas para o acesso e permanência delas na universidade.

4 – EMPREGO, RENDA E MORADIA

Se a situação da classe trabalhadora, de modo geral, já é ruim – e piora cada vez mais como consequência da política econômica do governo golpista e da “reforma” trabalhista –, a situação específica dos trabalhadores e das trabalhadoras LGBTI é, de modo geral, bastante pior, de mais desemprego e precarização. Em diversas ocupações, o acesso dessa parcela da população é mais difícil e as condições de trabalho são mais desvantajosas.

Precisamos compreender os impactos das Reformas Trabalhista e Previdenciária para as LGBTI e que a luta classista está diretamente relacionada às opressões. O capitalismo se apropria da LGBTIfobia para lucrar, ou justificar a manutenção de parte da população fora do mercado de trabalho.

Um estudo elaborado pela empresa Elancers constata que 38% das empresas brasileiras não contratariam pessoas LGBTI para cargos de chefia, e 7% não contratariam em hipótese alguma. A permanência de muitas pessoas LGBTI nas empresas também é prejudicada por situações de discriminação e assédio moral, que têm inclusive impacto na saúde.

Outro fator de exclusão da população LGBTI é o acesso à moradia. Logo que se assumem, muitos jovens são expulsos de casa e enfrentam dificuldades para conseguir moradia, mesmo que temporária. Muitos locatários se recusam a fechar contrato com transexuais, travestis ou casais do mesmo sexo, pois partem da visão preconceituosa de que existe uma promiscuidade especial dessa população, que colocaria em risco “a moral e os bons costumes”. Para quem não pode pagar ou cumprir as exigências, especialmente pessoas trans, o destino é viver na rua, abrigadas em marquises, em ocupações ou nos próprios locais de trabalho sexual. Nestes lugares, a discriminação e a violência são cotidianas.

É fundamental articular as políticas de assistência social e habitação para garantir o direito à moradia da população LGBTI. As unidades de acolhimento devem ser espaços não só para abrigo transitório, mas também pólos de difusão de arte e cultura LGBTI. Espaços concedidos e financiados pelo poder público, como referência da comunidade LGBTI para receber lésbicas, gays, bissexuais e transexuais sem moradia. Locais que respeitem múltiplas configurações familiares e que consigam, articulado com as políticas de habitação, trabalho e renda, promover a autonomia de pessoas LGBTI sem teto.

No caso específico das pessoas trans, é impossível falar em empregabilidade, moradia e inclusão social sem fazer referência ao trabalho sexual, já que uma alta porcentagem da população trans feminina brasileira se dedica à prostituição. E nós entendemos que essa questão deve ser encarada pelo Estado sem preconceitos morais e na perspectiva dos direitos humanos, mas, ao mesmo tempo, desnaturalizando a relação entre identidades trans femininas e trabalho sexual.

Nosso programa de governo propõe:

- i. Criar programas de assistência, orientação e formação técnica e profissional especializada, para facilitar a inserção da população LGBTI e, em especial, das pessoas trans adultas no mercado de trabalho;
- ii. Promover a inclusão, na legislação trabalhista, de normas contra a discriminação e o assédio moral LGBTI-fóbico nas empresas e no setor público;
- iii. Desenvolver campanhas de comunicação social para a promoção e valorização do emprego trans, combatendo o preconceito e a naturalização da exclusão desta população em diversos ofícios e profissões;
- iv. Reconhecimento das organizações de prostitutas como atores legítimos na busca por seus direitos;
- v. Ações afirmativas no acesso ao mercado de trabalho, como:
 - Cotas no serviço público federal, estadual e municipal para travestis e pessoas trans;
 - Cotas de diversidade sexual e de gênero (com ênfase em travestis e transexuais) em empresas, modelo semelhante à cota dos portadores de deficiência, com obrigatoriedade variável em faixas de tamanho de empresas;
- vi. Estabelecer uma regra transitória de inclusão na Previdência das pessoas trans idosas que não tiveram a possibilidade de trabalhar com carteira assinada ao longo da vida, por conta da discriminação e do preconceito;
- vii. Realizar um levantamento de pessoas LGBTI em situação de rua e da cobertura e situação dos diversos planos de moradia já existentes;
- viii. Rigor na responsabilização de famílias que abandonam ou demonstram incapacidade de criação de filhxs LGBTI;
- ix. Articular as políticas de assistência social e habitação para garantir o direito à moradia da população LGBTI, criando unidades de acolhimento – não só para abrigo transitório, respeitando as diversas configurações familiares, mas também como polos de difusão de arte

e cultura LGBTI – e desenvolver políticas afirmativas para a aquisição de habitação popular.

5 – SEGURANÇA: VIDAS LGBTI IMPORTAM!

A preocupação com a segurança pública tem sido um dos focos centrais da luta por direitos, pois trata-se de lutar pelo direito à existência. Desde o início do movimento LGBTI, a comunidade tem se organizado contra espancamentos e assassinatos, especialmente de travestis e transexuais. Essa violência é naturalizada e incentiva outras.

O Brasil é um dos países que mais mata pessoas LGBTI no mundo. Apenas em 2017, de acordo com o relatório do Grupo Gay da Bahia, foram registrados 445 assassinatos, o que representa uma vítima a cada 19 horas e um aumento de 30% em relação a 2016. Dados de 2012 apontavam que, nos atos de violência LGBTI-fóbica, 40% das vítimas são pretas e/ou pardas e 26%, brancas.

Esses números já são preocupantes, e ainda devemos considerar que há inúmeros casos não notificados, especialmente de vítimas travestis e transexuais. Por conta dos crimes de ódio e da falta de políticas públicas, a expectativa média de vida de mulheres trans não passa de 35 anos.

Nosso programa de governo propõe:

- i. Promover a capacitação e o treinamento das polícias e demais forças de segurança (inclusive mudando os planos de estudo), para conscientizar seus integrantes a respeito da diversidade sexual e dos direitos das pessoas LGBTI;
- ii. Promover a inclusão da motivação de discriminação por identidade de gênero e orientação sexual nos registros dos boletins de ocorrência e demais protocolos de atendimentos na área da segurança pública e produzir estatísticas regionais e federais que ajudem a planejar melhores políticas públicas;

- iii. Desenvolver um plano nacional contra os crimes de ódio e a violência LGBTI-fóbica, com a integração de políticas de educação e cultura, comunicação social, segurança, justiça e outras;
- iv. Promover o debate no Congresso Nacional dos projetos que visam a criminalização da LGBTI-fobia, defendendo uma redação que reconheça a “motivação torpe” como agravante para os casos que envolvem violência física (assassinato, lesões corporais, estupro e outros crimes já tipificados no Código Penal) e estabeleça, para os casos de discriminação e injúria, medidas socioeducativas e de reparação de danos, sem privação da liberdade;
- v. Criar uma portaria LGBTI que replique a Resolução Conjunta N° 1 do CNPCP e CNCD/LGBT, para os direitos de pessoas LGBTI no sistema penitenciário e apoiar aprovação do PL-9576/2018, do deputado Jean Wyllys (PSOL-RJ), que cria espaços de vivência específica para pessoas trans nos presídios, como opção voluntária para aquelas que estão privadas da liberdade.

6 – SAÚDE INTEGRAL E DESPATOLOGIZAÇÃO

Na área da saúde, as pessoas LGBTI sofrem as consequências do sucateamento e das políticas neoliberais, como o resto da população, mas também enfrentam problemas específicos. As mulheres lésbicas e bissexuais sofrem, no atendimento ginecológico, a falta de preparo de muitos profissionais para lidar com suas necessidades, e o mesmo acontece, em outras especialidades, às pessoas trans e aos homens gays.

Os serviços do SUS para o processo transexualizador ainda tem pouca abrangência e um tempo de espera muito grande. As políticas de prevenção da epidemia de HIV/Aids focadas na população LGBTI foram em muitos casos desmanteladas, por pressão dos fundamentalistas religiosos, e isso teve um impacto direto nas estatísticas de transmissão do vírus, cuja incidência na população mais pobre e na população LGBTI cresceu, ao tempo que existem dificuldades na provisão dos medicamentos para o tratamento antirretroviral. E estes são apenas alguns exemplos.

Nosso programa de governo propõe:

- i. Criar uma linha de cuidado à saúde integral das mulheres lésbicas e bissexuais e trabalhar junto às universidades para promover uma melhor formação dos profissionais da saúde nessa área, enfrentando também a violência ginecológica e obstétrica sofrida por mulheres lésbicas ou bissexuais e homens trans;
- ii. Implementar uma política de atenção integral à saúde de trabalhadores/as sexuais;
- iii. Realizar campanhas de prevenção ao suicídio de pessoas LGBTI e fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- iv. Promover a completa despatologização das identidades LGBTI, assim como o fim das “comunidades terapêuticas” e da pseudociência, das intervenções corporais indevidas em pessoas intersexo, das internações forçadas e dos tratamentos anticientíficos para a mal chamada “cura gay”;
- v. No mesmo sentido e em articulação com as autarquias profissionais, avaliar e responsabilizar serviços que se proponham a atuar nas áreas de gênero e sexualidade, capacitando os profissionais para evitar posturas antiéticas;
- vi. Criar plano de políticas públicas e metas para redução da transmissão do vírus do HIV, recuperando e reforçando campanhas e políticas específicas para a população LGBTI, negra, campesina e indígena, e da mortalidade por Aids e coinfeções como tuberculose e pneumonia;
- vii. Fortalecer as interações entre diferentes instituições e comunidades LGBTI, com atenção específica à saúde integral;
- viii. Acabar com a proibição de doar sangue para os homens que fazem sexo com homens, apoiando a aprovação, no Congresso Nacional, do PL-6297/2016, do deputado federal Jean Wyllys (PSOL-RJ).

VI - UM PROGRAMA PARA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA

O nosso programa de governo é comprometido com o enfrentamento dos privilégios econômicos, sociais, políticos, históricos da classe dominante no país. Historicamente, a educação capaz de socializar a ciência, a tecnologia, a arte e a cultura a todo o povo – crianças, jovens, adultos e idosos, foi um privilégio de classe. Quando a escola pública foi ampliada, no período da ditadura, rapidamente foi sucateada. O mesmo aconteceu com a educação superior. Quando, já no século XXI, as primeiras gerações da classe trabalhadora chegaram de modo mais expressivo a universidade pública, os drásticos cortes de verbas passaram a ameaçar essa conquista.

Somente um governo de esquerda será capaz de assegurar caráter estratégico para a educação pública básica e superior, a ciência, a tecnologia e a inovação. Por isso, nosso governo, fruto da vitória da aliança entre o PSOL, o PCB e os movimentos sociais brasileiros, terá como diretriz a certeza de que uma sociedade democrática somente é possível com educação pública, universal, gratuita, laica e de qualidade, assegurada a todos e todas, como dever do Estado, tal como estabelecido pela Constituição Federal.

A democratização da educação exige a implementação de políticas direcionadas à ampliação do acesso, à garantia de permanência e à conclusão da formação com êxito em todas as etapas e modalidades educacionais.

O povo brasileiro não pode ser privado do direito social à educação por motivos de renda, cor, raça, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, crença, origem ou local em que reside. A descentralização da prestação dos serviços educacionais deve ser um instrumento facilitador do acesso a este bem fundamental para o pleno exercício da cidadania.

São, em geral, os pobres, trabalhadores e trabalhadoras, negros e negras, indígenas, ribeirinhos, quilombolas, travestis, pessoas com deficiência ou em outra situação de vulnerabilidade, os brasileiros e brasileiras que estão fora da escola e que, mesmo quando conseguem uma vaga, sua permanência é precária e vários fatores os levam a abandonar de forma prematura.

A exclusão educacional é marcada também pelas desigualdades de raça e gênero, como apontam os dados da PNAD 2016. A taxa de analfabetismo para as pessoas pretas e pardas (9,9%) era duas vezes a das brancas (4,2%) em 2016. E 26,1% das mulheres jovens que não estudavam deixaram a escola para realizar afazeres domésticos ou cuidar de pessoas. Garantir o direito a educação passa pelo enfrentamento as desigualdades.

Consideramos como sujeitos de direitos todos (as) brasileiros (as), sejam eles(as) moradores(as) do campo ou da cidade, sejam indígenas, quilombolas, ribeirinhos ou deficientes, independentemente de suas condições sociais, econômicas, físicas ou religiosas.

Para nós a educação deve ser ofertada em espaços institucionais públicos não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais organizados para acolher crianças, adolescentes, jovens e adultos com qualidade. Rejeitamos a adoção de propostas de atendimento em espaços improvisados e inadequados para atender as especificidades das crianças, adolescentes, jovens e adultos e por profissionais sem a formação inicial específica para esse atendimento.

Trabalharemos junto aos demais entes federados para que a educação seja coletiva, democrática, ética, respeitando as condições de cada criança, adolescente, jovem e adulto em seu tempo de vida e atenda suas necessidades e demandas.

Tendo presente que a educação é um direito de todos e dever do Estado (União, estados e municípios), trabalharemos para reverter as ações de privatização da educação, dentre as quais destacamos o avanço das parcerias do poder público com organizações privadas nas mais variadas formas, bem como o do atendimento em instituições conveniadas, ou as adoções de sistemas educacionais privados, seja através de apostilamentos, materiais didáticos, formações ou realizações de avaliações. Objetivamos reverter, também, as induções e adoções de políticas alternativas ou compensatórias que violem o direito à educação de crianças, adolescentes, jovens e adultos e a não garantia de direitos das/os profissionais da educação.

Antes de tudo...

Desde o primeiro dia de governo estaremos empenhados na revogação de todas as políticas nocivas aos interesses educacionais que foram implementadas no período do governo ilegítimo de Michel Temer.

Por isso, a primeira medida será encaminhar para consulta popular a revogação da Emenda Constitucional nº 95, que reduz ano a ano os gastos sociais por 20 anos.

Em seguida, serão revogadas a Reforma do Ensino Médio e a Base Nacional Comum Curricular, sendo reaberto o debate sobre os dois temas de forma ampla e participativa.

O Fórum Nacional de Educação, que foi objeto de intervenção do governo golpista, retomará seu funcionamento e sua composição será discutida de forma democrática e contemplará o caráter público e gratuito que a educação deve ter para se consolidar como um direito de todos e dever do Estado.

Além disso, nosso governo irá retomar a realização da Conferência Nacional de Educação (CONAE), processo que foi igualmente desmontado pelo governo Temer.

O Conselho Nacional de Educação também será reformulado na sua composição e definição, incorporando a antiga reivindicação da comunidade educacional para que seja órgão de Estado deliberativo e representativo, garantindo a participação da sociedade civil, compreendendo sindicatos, entidades acadêmicas da área, os entes da federação, a representação dos estudantes, dos trabalhadores em educação e da comunidade escolar, sempre respeitando as indicações das entidades representativas.

1. A união assumirá um novo papel no dever do Estado para com a Educação

A disparidade entre os potenciais de arrecadação dos entes federados implica uma capacidade reduzida de oferta de serviços educacionais pelos estados e municípios mais pobres.

A garantia a uma educação de boa qualidade não pode estar condicionada à sorte de viver num município mais rico, ou à obrigação de estudar numa cidade diferente de onde se vive para ter acesso a esse serviço. A redução das

desigualdades no acesso à educação de qualidade social é dever do Estado que deve planejar a oferta educacional para alcançar esse objetivo.

Para isso, é necessária a articulação entre os distintos entes federados, guardando relação com o potencial de arrecadação e provimento do serviço. A União tem sido omissa no seu dever de garantir um padrão mínimo de qualidade na educação; atualmente, de cada R\$ 100,00 que são aplicados em educação no Brasil, a União contribui com menos de R\$ 25,00. Nosso governo mudará este cenário.

- i. No primeiro ano de governo será encaminhado ao Congresso Nacional a regulamentação do regime de colaboração entre os entes federados, tendo por base a garantia do direito à educação, o combate às desigualdades e as metas do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/2014) ;
- ii. Ainda no primeiro ano será implementado o Sistema Nacional de Educação, com a função de coordenar o esforço estatal para cumprir as obrigações com nosso povo. Serão criadas instâncias de colaboração com a participação dos governos estaduais e municipais e também com forte participação da sociedade civil, dos profissionais da educação e dos estudantes;
- iii. Será imediatamente regulamentado o Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi), como exige a lei do PNE, garantindo aporte de recursos para diminuir as desigualdades na prestação de serviços educacionais e viabilizando o direito à educação pública digna a todos que vivem no país;
- iv. Considerando a discussão no Congresso de transformação do Fundeb em fundo permanente, nosso governo proporá:
 - A inclusão do CAQi no Fundeb como valor mínimo determinado no art. 211, § 1º da Constituição Federal;
 - A garantia de uma política de expansão de vagas, com recursos adicionais para investimento no fundo, de forma a garantir o cumprimento das metas do PNE para a educação básica.

Nossa aliança reconhece a capacidade formativa de educadores e gestores escolares, ao mesmo tempo em que, apoiado em pesquisas acadêmicas, também reconhece a fragilidade das formações iniciais que a maioria das faculdades privadas tem vendido aos professores e professoras, entretanto afirma que é a formação qualificada e a reflexão a partir das experiências escolares que possibilitam encorajar iniciativas e construir alternativas.

Somos contra a padronização curricular, modelo que se presta aos interesses dos mercados editoriais, consolida e legitima as grandes avaliações e pouco considera as necessidades e diferenças da educação brasileira. Defendemos diretrizes curriculares nacionais que possam assegurar a toda a população brasileira o acesso ao conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural em perspectiva histórico-crítica, valorizando a pertinência das escolas e universidades com os seus contextos sócio históricos e com as condições de vida de seus estudantes.

2 – Recursos públicos para as escolas públicas

Nosso programa recupera o ideal pelo qual Florestan Fernandes e outros tantos educadores lutaram: verbas públicas exclusivamente para escolas públicas. Nosso governo trabalhará todos os dias para garantir que os fundos públicos da educação sejam utilizados exclusivamente para a manutenção e o desenvolvimento de um ensino de qualidade social para todos e todas, em todos os níveis e modalidades.

- i. Será feita auditoria em todos os programas federais que repassam recursos públicos para o setor privado;
- ii. Visando defender o direito dos alunos que foram beneficiados pelos atuais programas (PROUNI e FIES) será feita uma transição da oferta subsidiada pelo Estado para a oferta pública;
- iii. Serão encaminhadas ao Congresso Nacional, no prazo menor possível, normas de regulação do exercício privado da oferta educacional, tendo como fundamento os preceitos

constitucionais e a garantia de um padrão de qualidade com remuneração condigna para os trabalhadores do setor;

- iv. Diante do alto índice de inadimplência no seio da juventude beneficiada com empréstimos do FIES, nosso governo proporá uma moratória de 1 ano para as dívidas estudantis, seguido de um Programa de Refinanciamento das Dívidas a ser discutido com os/as próprios estudantes! Não é justo que os nossos jovens, os que menos oportunidade de emprego possuem em meio a crise, também sejam vítimas de penalizações dos bancos públicos.

3 – Por uma educação para todas e todos

O nosso governo assumirá no dia 1º de janeiro de 2019, faltando cinco anos e meio para o encerramento da vigência do atual Plano Nacional de Educação. Nesta lei estão inscritos desafios que precisarão do esforço conjunto do governo federal e dos governos estaduais e municipais. A União assumirá as suas responsabilidades redistributivas e supletivas para com a educação básica e se concentrará no cumprimento das metas que são de sua responsabilidade.

- i. Por meio da regulamentação do regime de colaboração, via Sistema Nacional de Educação, a União atuará em conjunto com estados, municípios e o Distrito Federal para garantir o cumprimento do Artigo 208, inciso I da Constituição Federal, o mais breve possível. **Nenhum cidadão brasileiro de 4 a 17 anos ficará fora da escola;**
- ii. Por meio da implementação do CAQi – Custo Aluno Qualidade Inicial, a União colaborará com a diminuição das desigualdades territoriais, sociais e raciais. A meta, no âmbito do Fundeb, é que se chegue à equalização das oportunidades educacionais, de tal forma que os recursos disponibilizados por aluno se equivalham nas diferentes unidades da federação.

iii. O governo retomará o crescimento da oferta pública de ensino superior, **visando gerar 1 milhão de novas vagas em universidades** (Meta 12 do PNE), tendo como fundamento a expansão dos Institutos Federais e promovendo a integração desses com as Universidades Federais:

- 3.1. A prioridade é expandir nas regiões com menor cobertura e priorizar os cursos que promovam desenvolvimento local, possibilitem novos ecossistemas produtivos, e assegurem pessoal qualificado e conhecimento dos problemas das regiões, criando condições para a universalização do serviço público nas áreas de educação, saúde, moradia, transporte, saneamento e seguridade social;
- A União buscará fazer um planejamento de crescimento da oferta pública em conjunto com a rede estadual de instituições de ensino superior, inclusive utilizando a disposição constitucional de assistência técnica e financeira;
- Serão garantidas condições de funcionamento para as instituições federais existentes, processo que respeitará a autonomia constitucional, com especial atenção para as unidades criadas na última década;
- A ampliação do acesso ao ensino superior terá como perspectiva a inclusão e diversificação do perfil socioeconômico e étnico-racial do corpo discente, garantidas pela expansão de vagas em conjunto com medidas de ação afirmativa e a adoção de políticas de permanência estudantil para reduzir as elevadas taxas de evasão do cenário atual. Por isso, será garantido o repasse de fundos governamentais para a construção e manutenção de

moradia estudantil, transporte gratuito, programas de alimentação e popularização do acesso à rede internet.

- iv. Em trabalho conjunto com estados e municípios e com apoio da sociedade civil, o governo erradicará o analfabetismo e diminuirá drasticamente o analfabetismo funcional, em todas as faixas etárias. Para além de pagar a dívida histórica com milhões de brasileiros e brasileiras excluídos da oferta escolar, para nosso governo a Educação de Jovens e Adultos é parte indissociável do direito a ter educação ao longo da vida;
- v. A União, em parceria com os municípios e o Distrito Federal, trabalhará para garantir e ampliar a oferta de vagas em creches para a população de 0 a 3 anos, por meio de reconhecimento do valor por aluno, compatível aos custos reais desta etapa de ensino no âmbito do FUNDEB, programa arrojado e pactuado de construção e aparelhamento de unidades e da valorização dos profissionais da educação;
- vi. A União, em parceria com estados, municípios e Distrito Federal, trabalhará para estender o atendimento em tempo integral, de forma integrada e intersetorial, em toda a educação básica;
- vii. Será desenvolvido programa de expansão de vagas na educação profissional, tanto pela ampliação da rede federal, quanto no apoio a expansão da rede estadual de escolas técnicas;
- viii. Os programas federais direcionados a educação básica deverão ser coerentes com a pactuação democrática prevista no SNE e operacionalizada no regime de colaboração, extinguindo quaisquer políticas baseadas nas trocas de favores e barganhas, ainda existentes.

4 – Pela valorização dos espaços de construção do conhecimento

Nosso governo colocará como um dos eixos do desenvolvimento do país a produção do conhecimento, partindo do entendimento que o local privilegiado dessa tarefa se dá nas Universidades Públicas.

Garantiremos a autonomia universitária prevista na Constituição Federal, extinguindo as medidas que afrontam o texto constitucional, possibilitando o autogoverno das instituições e efetiva autonomia de gestão financeira, administrativa, de pessoal e patrimonial. Como condição da autonomia de gestão financeira, estabelecer nova dotação orçamentária, considerando o custeio, as necessidades de investimentos, e o plano de desenvolvimento institucional das instituições, dialogando com as representações estudantis, dos técnico-administrativos e docentes, assim como com as entidades científicas, com dotação orçamentária compatível com as necessidades de bem-viver dos povos que requerem ciência, tecnologia, arte e cultura inventivas e comprometidas com o enfrentamento dos problemas nacionais e continentais.

Como parte da democratização do conhecimento, vamos apoiar, valorizar e viabilizar espaços de aprendizagem dos povos indígenas, quilombolas, camponeses, por meio de universidades populares e interculturais.

Em conexão, mas respeitando as especificidades, será executado um programa nacional de fomento à inovação e a pesquisa e desenvolvimento, articulando as áreas econômica, social (educação, saúde, cidades etc.) com as áreas de ciência e tecnologia, bem como com a educação. Criar um fundo provisionado com recursos expressivos, articulados a partir do BNDES, para desenvolvimento de novos ecossistemas produtivos que rompam com a dependência tecnológica nas áreas estratégicas como energia, agricultura, fármacos, recursos hídricos, transporte, meio ambiente, saúde, cultura, arte.

Uma política nacional e democrática de Ciência, Tecnologia e Inovação é condição indispensável para um projeto de nação soberana, independente, justa e com igualdade social no lugar dos privilégios e da desigualdade. Todos os países que conseguiram promover Bem-Estar para as suas populações tiveram como uma das bases desse processo um Estado ativo no investimento em pesquisa e uma política democrática que garanta a passagem do conhecimento para o tecido produtivo sem que

isso seja apropriado por pequenos grupos, mas que gere ganhos que sejam revertidos para toda a sociedade.

É justamente para impedir consolidação de um ambiente de avanço tecnológico e inovação que o Golpe de 2016 ataca centralmente as universidades e a ciência brasileira. Promoveu o fim do Ministério de Ciência e Tecnologia, e pesados cortes de gastos, inclusive em bolsas e programas inteiros de troca científica. Também brutal, criminalização das universidades, a perseguição ao Reitor Cancellier é triste símbolo deste processo. Houve destruição de setores inteiros de pesquisa e do tecido produtivo. Tudo isso para garantir um Brasil submisso e periférico no capitalismo internacional e com mais privilégios e desigualdades no plano interno.

Não por acaso cientistas e pesquisadores foram aqueles e aquelas que mais se mobilizaram contra o golpe e pela democracia. Isso se deu pela pauta específica da luta pela ciência e inovação. Algumas mobilizações: Marchas pela Ciência, campanha pela volta do MCT - Campanha Conhecimento Sem Cortes. Ação da SBPC no Congresso que conseguiu diminuir os cortes para o orçamento desse ano (2018).

Para reverter esse quadro trágico e constituir um projeto de desenvolvimento justo, soberano e sustentável, nosso programa busca articular Ciência e Tecnologia e Inovação com uma ação estatal forte e democrática. Nosso objetivo é atingir um Desenvolvimento Sustentável e Soberano e um efetivo e estruturante combate às desigualdades e privilégios.

Será fortalecida a cooperação internacional por meio da integração dos sistemas de educação, ciência e tecnologia, constituindo programas de pesquisa estratégicos com a América Latina e outras regiões, ampliando a mobilidade estudantil, de docentes e trabalhadores, e instaurando, a partir das instituições públicas, formas de reconhecimento de títulos, cursos e disciplinas.

Iremos:

- i. recriar o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação com a garantir de orçamento para viabilizar uma dinâmica de pesquisas de ponta.
- ii. Fundamental consolidar o processo de regulamentação e aplicação do Marco Legal da Ciência e Tecnologia, já aprovado pelo Congresso Nacional.

- iii. Além disso será fundamental elaborar um Plano Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, em um processo participativo envolvendo comunidade acadêmica, tecido produtivo e a sociedade civil. O objetivo desse Plano é estruturar uma política estratégica de pesquisa, com metas de longo, médio e curto prazo. É fundamental que se estruture esse processo de modo a evitar que as mudanças de governo inviabilizem dinâmicas de pesquisa que necessitam de décadas para se consolidar. Esse Plano irá seguir objetivos gerais próprios de um projeto de Desenvolvimento Justo e Sustentável – erradicação da pobreza, preservação dos biomas nacionais, promoção do Bem-Estar geral entre outros - e deve prever mecanismos de controle para evitar que o dinheiro público seja usado de modo irresponsável sob o guarda-chuva da necessidade de avaliar algumas pesquisas somente no longo prazo. Mas é indispensável garantir a autonomia e previsibilidade dos recursos para que a comunidade científica possa se planejar e produzir pesquisa de ponta.

5 – Por uma escola democrática

As transformações de que o país precisa exigem espaços de decisão efetivamente democráticos. As escolas, em todos os níveis, serão fortalecidas como espaços de debate de ideias, livres de todas as formas de preconceito. O governo trabalhará para que a escola seja um ambiente de respeito às diferenças e enfrentamento a qualquer tipo de preconceito e discriminação. Afinal, todas as pessoas têm direito a uma educação de qualidade e antidiscriminatória.

- i. O atual Conselho Nacional de Educação será reformulado, para que tenha independência e autonomia frente ao governo e, ao mesmo tempo, a sua representação seja expressão da pluralidade dos setores e segmentos educacionais. O Conselho será uma instância fundamental na pactuação do novo Sistema Nacional de Educação;

- ii. Será encaminhada ao Congresso Nacional a proposta de reformulação do formato de eleição dos gestores das instituições federais de ensino superior, garantindo o aprofundamento da democracia nas Universidades e Institutos Federais. A proposta será amplamente discutida com a comunidade educacional;
- iii. Como parte do regime de colaboração federativa, as autarquias federais que se relacionam diretamente com estados e municípios serão democratizadas, garantindo-se presença de gestores da educação básica em seus conselhos;
- iv. Serão garantidas a pluralidade das ideias e a liberdade docente, tal como determina a Constituição Federal, e o governo federal adotará medidas para fortalecer a escola como espaço de promoção de valores democráticos, cidadãos, inclusivos e antidiscriminatórios;
- v. Serão desenvolvidos, ampliados e aprimorados programas de inclusão, de promoção da diversidade, de reconhecimento do direito à diferença, bem como de enfrentamento a preconceitos, discriminações e de prevenção à violência, inclusive com vistas a fortalecer o caráter público, gratuito, pluralista, laico, inclusivo e democrático da escola;
- vi. Estabelecer políticas que assegurem a interculturalidade, assegurando espaços educacionais auto organizados pelos povos indígenas, quilombola e demais grupos sociais que forjaram identidades históricas e profunda revisão do material didático que reproduz concepções marcadas pela colonialidade do saber e do poder, expressando concepções racistas e discriminatórias.

6 – Por recursos suficientes para a educação

A repactuação federativa do Sistema Nacional de Educação estará ancorada numa redistribuição de recursos públicos, garantindo as condições para o cumprimento da Meta 20 do Plano Nacional de Educação. Assim, durante o nosso governo, serão criadas as condições legais e financeiras para que alcancemos, em 2024, o percentual de aplicação de 10% do PIB para a educação pública.

Em relação ao financiamento da educação básica este esforço se materializará em uma ampla revisão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), até dezembro de 2020 e na implementação do CAQI.

Os recursos públicos atualmente carreados ao FIES já superam o total de gastos com manutenção e desenvolvimento da educação superior do governo federal. Isto é inaceitável. Os últimos dados mostram mais de 41% de inadimplência no programa.

Isso significará uma revisão no peso e no formato dos programas ancorados em repasses financeiros ao setor privado, operando uma transição que não provoque descontinuidade nos contratos existentes, após feita a auditoria do funcionamento dos atuais programas, mas que implemente uma dinâmica na qual a prioridade será o investimento público na rede pública.

Será construída uma matriz de financiamento para a rede federal que garanta uma expansão de vagas, que seja sustentável e que esteja ancorada na existência de um padrão de qualidade.

Buscaremos pactuar também uma matriz de financiamento em parceria com os estados, visando aumentar a oferta de vagas para o ensino superior por meio de expansão das instituições de ensino superior estaduais.

7 – Por uma nova política de avaliação na Educação

As avaliações de larga escala devem servir para melhorar a qualidade da educação e não substituir as políticas públicas de educação.

O nosso governo romperá com a lógica autoritária e mercadológica presente no atual sistema de avaliação educacional. Os processos de avaliação em larga escala – da educação básica aos programas de pós-graduação- serão rediscutidos com vistas a garantir a participação dos entes federados e dos segmentos educacionais, valorizando a avaliação diagnóstica, processual e formativa.

Discutiremos o aprimoramento e a democratização dos processos de avaliação em larga escala e seus indicadores (como o IDEB), os quais necessariamente deverão levar em conta a qualidade da oferta, as condições intra e extraescolares e as experiências das comunidades escolares e precisam ser realizados em conjunto com os vários segmentos da sociedade brasileira.

8 – Pela valorização dos profissionais da Educação

Uma das conquistas mais importantes da sociedade brasileira na última década foi a aprovação de um piso salarial nacional para o magistério (lei 11.738/2008). Além de empenhar-se para garantir o efetivo cumprimento da lei, a União deverá desempenhar um papel ativo na viabilização das políticas de valorização profissional.

Assumimos o compromisso com a valorização profissional, a partir do tripé salário, carreira e formação, garantindo a articulação da formação inicial e continuada, através do fortalecimento dos fóruns de formação dos profissionais da educação e da articulação dos sistemas de ensino e das instituições públicas de formação superior.

- i. O nosso governo, por meio do CAQI auxiliará municípios e estados com maior dificuldade financeira a cumprir a legislação do piso nacional;
- ii. O uso dos recursos previstos em lei para a complementação do piso será regulamentado e executado;
- iii. O novo Conselho Nacional de Educação será o espaço adequado para a construção de políticas de valorização da carreira dos profissionais da educação básica;

- iv. Assumimos como meta, no âmbito da implantação do CAQi, alcançar um valor de Piso Nacional compatível com o salário mínimo necessário do DIEESE, o que significaria um reajuste superior a 50% no atual valor;
- v. O governo enviará projeto de lei ao congresso nacional com proposta de definição de Piso Salarial e parâmetros de carreira para os demais trabalhadores da educação.

9 – Educação não é mercadoria! O setor privado será regulado pelo poder público

Considerando a obrigação constitucional de regulação do setor privado e o peso que este possui atualmente na oferta do ensino superior, será encaminhado ao Congresso Nacional uma Proposta de Regulação do Setor Educacional Privado. A concentração acelerada de propriedade no setor privado, a fraca fiscalização do funcionamento, a precarização das relações de trabalho e o aumento da modalidade à distância como forma de maximizar seus lucros têm provocado consequências danosas à qualidade da formação das novas gerações de brasileiros. Dentre os pontos que serão considerados no referido texto temos:

- i. Combate a oligopolização do setor;
- ii. Regulamentação da participação acionária de empresas transnacionais na propriedade de estabelecimentos privados, como parte de uma transição que leve ao seu impedimento;
- iii. Estabelecer regras que garantam padrão de qualidade para o funcionamento das instituições;
- iv. Garantia de gestão democrática e liberdade de organização dos segmentos educacionais;
- v. Construção de novos padrões de formação dos professores, por meio de diálogo com as universidades públicas;

- vi. Apoiar o desenvolvimento acadêmico das instituições privadas sem fins mercantis, objetivando fortalecer o sistema de ensino superior com base nas referências de qualidade social.

VII - SAÚDE É PRIORIDADE: PÚBLICA E UNIVERSAL PARA TODOS E TODAS!

O povo brasileiro adoece de maneira profundamente desigual, apesar da garantia constitucional de ser a saúde um direito de todos e todas e dever do Estado. A classe social, o acesso ao trabalho, à moradia, à alimentação, à educação, aos serviços públicos e a direitos sociais são determinantes no seu processo de adoecimento.

A expectativa de vida ao nascer entre quem vive na região mais rica e mais pobre de uma mesma cidade chega a variar 26 anos. A mortalidade infantil em áreas das regiões Norte e Nordeste chega a quase três vezes a média nacional e vem crescendo com a crise. Temos uma morte no trabalho a cada 4 horas e somos a quarta nação com mais acidentes de trabalho. A vida nas cidades reproduz o adoecimento: além do déficit habitacional, temos péssimas condições de transporte e índices altíssimos de acidentes de trânsito. Ainda não universalizamos o saneamento básico: 45% dos brasileiros não têm tratamento adequado de esgoto. Cresce a sensação de insegurança generalizada, aumentando as taxas de suicídio e o uso de medicamentos contra depressão e ansiedade. No campo, tragédias ambientais como as de Mariana e Barcarena se multiplicam, o agronegócio e o extrativismo avançam causando danos irreversíveis à saúde dos ecossistemas e dos povos.

O machismo, o racismo estrutural e a LGBTIfobia também afetam as condições de saúde. Cerca de 60 mil pessoas são assassinadas por ano, mais de 70% delas são negras. Quatro mulheres morrem por dia em hospitais após buscarem socorro por complicações de aborto. A cada 19 horas, uma pessoa LGBTI é assassinada. A população indígena vem tendo a maior incidência de tuberculose e de outras doenças infectocontagiosas. Um terço dos adultos considera seu estado de saúde como regular, ruim ou muito ruim.

O processo de substituição dos hospitais psiquiátricos por uma rede de atenção psicossocial e comunitária foi paralisado por políticas que apostaram em métodos conservadores e na contramão das experiências internacionais, como as comunidades terapêuticas. A “guerra às drogas”, além de sua ineficácia, produziu nas últimas décadas uma imensa população carcerária: um em cada três presos do país responde por tráfico.

Para enfrentarmos esse cenário, é fundamental que o Estado atue na melhoria das condições de vida da população, na garantia do direito à saúde e na consolidação do SUS enquanto um sistema de saúde público, universal e gratuito. Foi através da expansão do SUS, do avanço da cobertura da Atenção Básica, de iniciativas como o Programa Nacional de Imunizações, de Controle de HIV/Aids e o Sistema Nacional de Transplantes de Órgãos e de outras políticas sociais que o Brasil avançou nos seus principais indicadores de saúde nas últimas duas décadas.

Contudo, o SUS vive desde sua criação um subfinanciamento crônico agravado com a Emenda Constitucional 95, que condena o país a um colapso sanitário e social e a um sucateamento sem precedentes. Caso essa emenda estivesse em vigor entre 2003 e 2015, a União teria gasto 42% a menos (257 bilhões) com ações e serviços públicos de saúde.

Mesmo com cerca de 75% da população sendo atendida exclusivamente no SUS, os gastos privados com saúde superam os públicos. Os recursos destinados à saúde pública, no Brasil, representam metade da média do gasto em países com sistemas universais semelhantes. Além disso, o gasto federal com saúde (aproximadamente 1,7% do PIB) vem diminuindo proporcionalmente ao dos municípios e estados na última década.

A privatização da gestão, especialmente via Organizações Sociais e estimulada pela restrição orçamentária promovida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não resolveu o problema da eficiência na utilização dos recursos públicos. Ao contrário: precarizou o trabalho, drenou enormes volumes de recursos públicos e fragmentou ainda mais o sistema. A capacidade da gestão pública, por sua vez, é cada vez mais enfraquecida, limitada e inviabilizada pela falta de recursos e pelas regras de contratação de pessoal e aquisição de insumos. Os baixos salários, a concorrência com o

setor privado, os múltiplos vínculos, os contratos temporários precários e as péssimas condições de trabalho dificultam a fixação de profissionais no SUS.

A reformulação da Política Nacional de Atenção em Básica, em 2017, colocou em xeque a integralidade, o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e importantes avanços da Estratégia Saúde da Família. O país precisa fazer uma opção definitiva por uma Atenção Primária forte, qualificada, integral, longitudinal e resolutiva, garantindo a universalização da cobertura, o fortalecimento desta como porta de entrada e como real coordenadora do cuidado. Uma parcela significativa de unidades básicas de saúde não tem condições mínimas de funcionamento, seja por falta de profissionais, dispensação de medicamentos e até vacinação.

Precisamos assegurar um cuidado que seja capaz de absorver grande parte da demanda espontânea, que conte com mais recursos assistenciais e articule os serviços em rede. E que tenha protagonismo do trabalho comunitário, com uma equipe de saúde multiprofissional formada para trabalhar no SUS, e responder às necessidades da população. O Programa Mais Médicos ajudou a enfrentar uma carência histórica de médicos na Atenção Básica, mas não resolveu a má distribuição de médicos entre regiões e entre o setor público e privado e criou a maior parte das vagas de graduação de medicina em faculdades privadas. O Estado tem papel fundamental na regulação da formação para o SUS e precisa criar vagas de residência médica e multiprofissional na Atenção Primária, especialmente em locais com maior carência de profissionais.

A falta de coordenação das redes gera fragmentação. Precisamos de uma Rede de Urgências e Emergências integrada e com a Atenção Básica, garantindo a assistência pré e pós-hospitalar e discutindo o papel das UPAs, para que não haja relação predatória entre os níveis de atenção.

É urgente enfrentar os gargalos na atenção especializada e hospitalar, mudando a forma de contratação e o modelo de pagamento aos prestadores de serviço, e dando maior capacidade à gestão do SUS para organizar e direcionar a oferta privada secundária e terciária para toda a população. Com maior capacidade de planejamento da oferta pública e privada, é possível reduzir as filas e os tempos de espera e melhorar a distribuição de recursos humanos e de consultas, exames e cirurgias.

Precisamos também investir na ampliação e qualificação da rede hospitalar pública, especialmente nas regiões mais desassistidas e em especialidades onde há menor capacidade assistencial, aumentando a escala e a eficiência dos hospitais já existentes, ampliando o número de leitos e diminuindo sua ociosidade.

No campo da assistência farmacêutica, embora tenha havido avanços, o financiamento do consumo de medicamentos ambulatoriais segue sendo quase 90% privado. Esse gasto produz grandes iniquidades no padrão de consumo, prejudicando especialmente os mais pobres. Além disso, as farmácias e drogarias praticam margens de preços exorbitantes, se concentram em locais de maior renda e estimulam o uso irracional de medicamentos. A provisão pública de medicamentos na atenção básica é drasticamente afetada com o subfinanciamento federal e com problemas de logística e gestão, levando a situações recorrentes e inaceitáveis de desabastecimento. A situação se agrava ainda mais com os cortes no programa Farmácia Popular, que apesar de mais caro, de cobertura e abrangência mais restrita que a provisão pública, tem sido procurado por aqueles que não conseguem obter medicamentos no SUS. É fundamental o desenvolvimento de uma política industrial e de Ciência e Tecnologia para o setor farmacêutico que tenha os laboratórios e instituições de pesquisas públicas como pilares centrais, que seja orientada pelas demandas essenciais do SUS e que promova o desenvolvimento tecnológico guiado pelas necessidades de saúde.

A crise da saúde no país também decorre da mercantilização do sistema de saúde brasileiro aprofundada na última década. O modelo privado de prestação do cuidado gera grandes iniquidades e é ineficiente na produção de saúde, segmenta a assistência, prioriza a população mais saudável, deixa expostos grupos de risco como idosos e pacientes com câncer, depende da restrição de cobertura e acesso para aumentar sua lucratividade e é incapaz de dar resposta à determinação social da saúde da população. Além disso, concorre com o SUS, empurra os casos mais graves para o setor público e tem custos crescentes, não cumprindo seu papel complementar previsto na Constituição.

Grande parte da população que usa planos de saúde paga caro, tem cobertura restrita e de baixa qualidade e sofre com reajustes abusivos. Capturada por interesses econômicos, a Agência Nacional de Saúde Suplementar se coloca contra o interesse

público e atua em nome do lucro dos grandes grupos privados de saúde, das multinacionais e de investidores do mercado financeiro.

Não queremos um SUS apenas para os mais pobres. Nossa proposta é radicalizar a universalização do acesso a ações e serviços públicos de saúde através do SUS, garantindo a integralidade e a equidade. Queremos investir no sistema público para que atenda com qualidade a todos os brasileiros, inclusive aqueles que hoje sofrem, reféns dos planos de saúde.

Propostas para avançar na universalização e desprivatização do Sistema de Saúde brasileiro

1. Aumentar o financiamento federal na saúde de 1,7% para 3% do PIB:

- i. Encaminhar para consulta popular a revogação da Emenda Constitucional nº 95 e elevar o percentual da alíquota da saúde sobre a Receita Corrente Líquida;
- ii. Reverter progressivamente a renúncia tributária com planos de saúde, começando por grandes empresas e trabalhadores e trabalhadoras de renda muito elevada.

2. Expandir e fortalecer a rede pública na atenção primária, secundária e terciária e na provisão de medicamentos:

- i. Estabelecer mecanismos de gestão pública que permitam o planejamento estratégico de acordo com as necessidades da população e do SUS;
- ii. Criar uma carreira única interfederativa do SUS que melhore a remuneração e a distribuição de profissionais de saúde, que garanta e a estabilidade por meio de vínculo público, que permita progressão e mobilidade entre funções e níveis do sistema e promova educação e qualificação permanentes.
- iii. **Expandir e qualificar a cobertura da Atenção Básica a 100%**, priorizando o modelo da Estratégia Saúde da Família e tornando-a

progressivamente porta de entrada preferencial e reverter a Política Nacional de Atenção Básica de 2017;

- iv. **Ampliar o número de leitos hospitalares públicos de forma que represente no mínimo 50% dos leitos hospitalares SUS**, através de investimento em expansão e aumento de escala de hospitais regionais estratégicos;
- v. Rever as regras de contratação, convênio e remuneração de hospitais filantrópicos e privados e condicionar as isenções fiscais a hospitais filantrópicos com atendimento 100% SUS;
- vi. Ampliar o acesso a consultas e procedimentos na atenção especializada, de acordo com as necessidades regionais. **Estabelecer um teto de espera para consultas e cirurgias conforme as necessidades de saúde**, e, se necessário e solicitado pela autoridade local, utilizar a rede privada de serviços;
- vii. Ampliar a oferta pública de medicamentos na Atenção Básica, com investimentos na gestão e na infraestrutura e garantia do abastecimento e acesso da população;
- viii. Enfrentar o uso irracional de medicamentos, com regulação do comércio farmacêutico, revisão da política de preços e do rol de produtos que podem ser ofertados nas farmácias;
- ix. Avançar na redução de leitos psiquiátricos, expandir significativamente a rede de atenção psicossocial e comunitária e **estabelecer a Redução de Danos como principal diretriz para o tratamento de usuários de drogas**.

3. Desprivatizar o SUS e regulamentar o mercado da Saúde:

- i. Integrar e subordinar a Agência Nacional de Saúde Suplementar e suas atividades regulatórias ao Ministério da Saúde, com o fim da captura econômica e política da agência;
- ii. Estabelecer o fim das franquias e copagamento, limitar a oferta de planos de saúde com cobertura restrita;
- iii. Implementar o pleno e imediato ressarcimento dos planos de saúde ao SUS e auditar e cobrar as dívidas de planos de saúde com o SUS;

- iv. Impedir a participação de investidores financeiros e estrangeiros no capital das empresas e a propriedade cruzada de empresas de planos de saúde, grupos hospitalares e empresas de diagnóstico.

VIII – SEGURANÇA PÚBLICA DEFENDER A VIDA E NÃO A MORTE

A segurança pública, tema que emerge como necessidade urgente da população brasileira, não foi devidamente tratado no período de democratização que emergiu após a ditadura militar (1964-1985), apesar de alguns esforços de mudança terem sido realizados, especialmente por novas demandas da sociedade civil, no sentido de participação social, controle externo das organizações policiais, denúncia das arbitrariedades e das violências.

No momento em que se redigiu a Constituição de 1988, pouco ou quase nada mudou na ordem estabelecida herdada dos anos 1940 e dos governos militares. A estrutura das polícias manteve-se a mesma, não foram definidas responsabilidades precisas dos entes federados, não foram instituídos mecanismos de participação social e controle externo, foi aprofundada a centralidade das polícias e do cárcere para o tratamento das questões de segurança.

Por isso, nosso programa procura marcar a diferença de concepção, visando a construção de políticas públicas de segurança, cuja existência não pode estar confinada a ser exclusiva ou sinônimo de ação das polícias, ação repressora ou política de encarceramento.

É necessário construir um modelo de segurança em que a vida seja colocada em primeiro lugar, e não possa ser sacrificada em nome da defesa da ordem ou do patrimônio. Proteger a vida e assegurar o direito de todos e todas a uma vida segura deve ser o objetivo último da segurança pública.

Iremos desenvolver uma política de segurança pública com transversalidade e multidisciplinaridade nas mais diversas e necessárias políticas públicas em que o Estado brasileiro historicamente, sempre se esquivou promover. As consequências da omissão

no desenvolvimento das políticas públicas resultaram num quadro gravíssimo de violação aos direitos humanos, e reduziram as ações governamentais ao incremento das polícias e do sistema de justiça penal.

Nos últimos 18 anos, como reações a “crises” mais agudas e, portanto, investindo em uma lógica de curto prazo, paliativa e midiática, os governos federais tomaram uma série de iniciativas no campo da segurança sem, no entanto, alcançarem resultados significativos na redução da violência. Em 2000, Fernando Henrique Cardoso lançou o Plano Nacional de Segurança Pública, que vigorou por apenas dois anos. Em 2007 foi criado o Pronasci (Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania) na gestão de Luiz Inácio Lula da Silva. Neste mesmo ano foi encaminhado ao Congresso Nacional o projeto de lei que criaria o Sistema Único de Segurança Pública, o SUSP.

No ano de 2009, houve uma das maiores oportunidades perdidas. A I Conferência Nacional de Segurança Pública, que teve etapas municipais e estaduais, aprovou uma série de diretrizes e recomendações oriundas dos trabalhadores da segurança pública, da sociedade civil organizada e dos representantes dos entes estatais. Propostas como desmilitarização das polícias, reforma do sistema de segurança pública, carreira única nas corporações etc., foram escritas pela primeira vez em um documento que acabou totalmente ignorado pelo governo da época.

Dilma Rousseff, por sua vez, apresentou o Programa Brasil Mais Seguro e, em 2015, o Programa Nacional de Redução de Homicídios, nunca implementado, principalmente em razão do golpe que resultou em seu impeachment. Com Temer, veio a intervenção no Rio de Janeiro. Mas não só. Na primeira quinzena de 2017, o número de mortes dentro do sistema prisional do Brasil superou o do Massacre do Carandiru: 133. O Secretário Nacional de Juventude do governo Temer, à época Bruno Júlio (PMDB), declarou que “era pouco”. Queria “uma chacina por semana”. Alexandre de Moraes, então ministro da Justiça, falou pouco sobre o caso. Estava ocupado apresentando um “novo” plano de segurança, tirado dos anos 1970, que tinha como centro a “Guerra às Drogas” e as medidas de militarização da Segurança, sem que houvesse nem mesmo um documento de base explicitando as suas premissas.

Mais recentemente, veio a aprovação pelo Congresso Nacional da lei do SUSP e da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, através da Lei N° 13.657 de junho de 2018. A lei aprovada, contudo, pouca semelhança guarda com a versão inicial elaborada, especialmente porque reforçou a concepção de que segurança pública é problema exclusivo das polícias e se resolve por meio de operações especiais e forças tarefa – o que revela a ausência de um desenho sólido e integrado de política pública. O SUSP aprovado não institui participação social e nem qualquer tipo de controle externo das organizações envolvidas com a segurança pública, nada acrescenta ao pacto federativo de financiamento do sistema, não compartilha responsabilidade entre as diferentes instâncias de governo. Especialmente grave é a lei do SUSP não abordar a concepção e o financiamento das políticas de prevenção, reintegração dos egressos prisionais, formas alternativas de justiça ou penas alternativas. Seu provável efeito será o aprofundamento da competição entre as organizações policiais, o aprofundamento da autonomia das polícias em relação ao governo civil e a regulamentação das operações especiais de ocupação de territórios por meio da força, ou das forças-tarefa que tem agido em regime de exceção nos últimos anos no Brasil.

Nos últimos quinze anos, assistimos a um acentuado incremento de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), sobretudo no Norte e Nordeste¹. O estudo mais recente publicado pelo Ipea (2018) mostra que as taxas de homicídio entre 2006 e 2016 tiveram uma queda de 46,7% em São Paulo, enquanto foi verificado um aumento de 256,9% no Rio Grande do Norte. Na soma do país, o número de assassinatos passou de 47,9mil para 62 mil ao ano e, em 2016, superaram pela primeira vez a marca de 30 homicídios por 100 mil habitantes (30 vezes o observado na Europa). Nesse intervalo, o Brasil perdeu mais de meio milhão de pessoas – pais, mães, irmão/as, filhos/as - vítimas de homicídios, dos quais apenas cerca de 8% são investigados. Nas cidades menores, a quantidade de mortes violentas cresceu mais do que nas metrópoles. 50% delas ocorreram em apenas 123 cidades, o equivalente a 2,2% do total de municípios

¹No ranking com as maiores taxas de homicídios, todos os 10 Estados são das duas regiões: Sergipe (64,7), Alagoas (54,2), Rio Grande do Norte (53,4), Pará (50,8), Amapá (48,7), Pernambuco (47,3), Bahia (46,9), Acre (44,4), Ceara (40,6), Roraima (39,7).

brasileiros. O estudo conclui, ainda, que há uma correlação entre as condições educacionais, de oportunidades laborais e de vulnerabilidade econômica e a prevalência de mortes violentas: municípios com menor acesso à educação, com maior população em situação de pobreza e maiores taxas de desocupação apresentam maiores taxas de mortalidade violenta. Ao lado disto, os dados indicam que os homicídios de pessoas brancas declinaram e o crescimento se deve ao assassinato de pessoas negras, especialmente na faixa etária jovem.

O outro front desse extermínio, bastante invisibilizado, está no meio rural. Sequências de chacinas foram realizadas no campo, sobretudo no Norte e Centro-oeste do Brasil, contra camponeses/as e indígenas que lutam por reforma agrária e demarcação de terras para os povos originários. No período recente, a maior delas ocorreu em 24 de maio de 2017: nove homens e uma mulher ligados à Liga dos Camponeses Pobres (LCP) foram mortos na fazenda Santa Lúcia, localizada no município de Pau D'Arco, sudeste do Pará, durante ação das Polícias Civil e Militar. Outras 14 pessoas foram baleadas e ficaram feridas. É o maior morticínio, em uma única investida, desde Eldorado dos Carajás (1992). De 2007 para cá, os assassinatos motivados por disputas de terras mais do que dobraram, segundo dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT). O Brasil, considerado um dos países mais perigosos do mundo para ambientalistas, teve 58 assassinatos registrados pela CPT em 2016 – um crescimento de 23% com relação aos casos registrados em 2015. Em 2017 o número de mortes em conflitos agrários cresceu mais 15% na comparação com o ano anterior, num total de 70 assassinatos. Trata-se do maior número desde 2003.

Os agrupamentos ligados ao tráfico de drogas definidas como ilícitas, chamadas “facções”, também cresceram e se multiplicaram como resultado da política proibicionista (que incrementa a economia ilegal do tráfico) e do hiperencarceramento, que recolhe jovens envolvidos em pequenos ilícitos e os lança aos domínios dessas redes de quadrilhas. Antes concentradas no Sudeste – como o PCC, principalmente em São Paulo, e o Comando Vermelho, no Rio – essas organizações se espalharam pelo Brasil: hoje temos, entre tantas outras, a Família no Norte (FDN), no Amazonas, o Sindicato do Crime, no Rio Grande do Norte, os Guardiões do Estado (GDE), no Ceará e o Bonde dos 13, no Acre. Sem um número oficial, a agência DW Brasil calculou, em 2017, pelo menos 83 facções citadas em relatórios de CPIs e em mapeamentos de

especialistas com base em cruzamento de dados dos serviços de inteligência da Polícia Federal e secretarias de segurança públicas estaduais.

As principais vítimas da violência letal, em perfis divulgados a cada relatório e mapeamento, são jovens, negros e moradores das periferias. Entre 2006 e 2016, a taxa de homicídios entre a população negra saltou 23,1%, alcançando a taxa de 40,2 mortes por 100 mil habitantes, enquanto no resto da população caiu 6,8%. 71,5% das pessoas assassinadas em 2016 eram negras. No apartheid da violência, o Estado de Alagoas lidera a seletividade letal, com negros tendo 17 vezes mais chances de serem assassinados do que brancos. A resposta, quase automática e que “justifica” a letalidade, é a antecipação do envolvimento com o crime, numa construção narrativa que procura transformar a vítima de homicídio em um agressor real ou potencial. Ao lado destes indicadores, no entanto, o Atlas do Desenvolvimento do Pnud (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) aponta que os brancos têm uma renda per capita 86% maior do que a população negra no estado, enquanto a mortalidade infantil para o mesmo segmento é 25% menor.

Levando-se em consideração o corte geracional, o Brasil vive outra tragédia. Analisando a década 2006 – 2016, do total de óbitos entre jovens de 15 a 29 anos, 50,3% foi causado pela violência. Temos hoje no Brasil um cenário desolador, em que um número inaceitavelmente alto de mães e pais têm que sepultar seus filhos, invertendo a ordem lógica, por motivos que poderiam e deveriam estar sendo evitados.

A aprovação do SUSP e da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), que infelizmente por culpa das desfigurações realizadas pelo lobby das bancadas conservadoras no Congresso Nacional e dos setores conservadores das corporações, em nada se parece com a concepção de política pública voltada à promoção da cidadania, da participação social e dos direitos humanos que caracterizou os sistemas criados para a Saúde e Assistência Social. O documento aprovado não inovou em nada na proposição de princípios e diretrizes e deixou de estabelecer objetivos de segurança pública. Não estabeleceu a necessária coordenação entre os três níveis de governo de forma e não estabeleceu a articulação com as demais políticas públicas que possuem efeitos sobre a segurança. Será preciso rever e reformular, com ampla participação social, a concepção, as diretrizes e as metas do PNDPDS.

O Direito à Segurança passa pela Segurança dos Direitos!

Propomos a segurança tendo o respeito à Vida, à Dignidade Humana e a busca da convivência fraterna entre todos os brasileiros e brasileiras como centralidade. Isso implica uma compreensão do complexo fenômeno da violência como algo que não se restringe aos crimes, mas, antes, a tudo que fere os princípios indivisíveis dos Direitos Sociais e Humanos. A moradia precária, a falta de estrutura urbana, a escola sucateada ou mesmo sua ausência, o rompimento dos laços de vizinhança e de convivência comunitária e as intolerâncias com relação ao gênero, raça e à diversidade sexual são exemplos disso.

Desde a segunda metade do século passado, seja no âmbito federal ou na concretude das relações cidadinas, e em que pese as produções latino-americanas críticas ao recrudescimento penal, a segurança no Brasil foi marcada pela importação de teorias estrangeiras, especialmente dos Estados Unidos. Teorias como a das “janelas quebradas”, cujo desdobramento prático são as políticas de “tolerância zero”, que intensificam o número de prisões e a repressão policial em nome da reconhecidamente ineficiente “guerra às drogas” (que não conseguiu, no entanto, reduzir a oferta, o consumo e a violência relacionada ao mercado atualmente ainda ilícito de determinadas substâncias). A tentativa de adequação da polícia ao novo momento democrático pós-Constituição de 1988, ao invés de trazer mudanças estruturais, como a desmilitarização da segurança pública, apenas importou certa doutrina de “policiamento comunitário”, também inspirada na teoria das janelas quebradas que, salvo raras exceções, não aproximou de fato a polícia da comunidade, mas apenas tratou de adotar mecanismos e conceitos de gestão empresarial na segurança pública e, ainda assim, não obteve sucesso na diminuição dos índices de violência e nem aumentou a confiança da população nas instituições policiais.

O “combate ao tráfico” aparece como prioridade nas sucessivas gestões e programas de governo, sem a reflexão sobre o modo ineficaz de tratamento do problema, complicando a questão a que se propõe resolver. Seja por opção ideológica, seja por pressão e subserviência aos jogos de poder e heranças oligárquicas, os governos têm

apostado no mais do mesmo da intensificação das práticas punitivistas, repressivas e de polícia de enfrentamento, sem atentar para uma real reparação e prevenção dos elementos intensificadores da conflitualidade social. Há uma desigualdade econômica e social que é causa de muitas mortes. Como apontamos, os grupos mais suscetíveis ao risco de morrer, as vítimas preferenciais da violência letal, são jovens negros, do sexo masculino, com baixo nível de escolaridade, moradores das áreas periféricas, pouco assistidos pelas políticas governamentais.

É, portanto, apenas com fins eleitoreiros, por meio da instrumentalização do medo e numa tentativa de maquiagem uma realidade complexa e difícil de ser alterada, que alguns políticos apresentam como solução o tratamento penal da miséria e da desigualdade, transformando a questão social em caso de polícia. O medo tem sido historicamente utilizado como um instrumento político potente, servindo ao propósito de manipulação da população. Essa instrumentalização do medo é, em grande medida, complementada por programas policiaescos que funcionam, eles mesmos, como trampolim político para quem tem na utilização da violência seu maior lucro eleitoral, além de contribuir com a “simbiose entre a segurança do mercado e o mercado da segurança”, contribuindo para a construção da imagem de um inimigo a ser exterminado. A difusão do medo é, assim, de enorme interesse para políticos e empresários da segurança privada, que vendem prisões, cercas elétricas, serviços de vigilância armada, câmeras de monitoramento, etc. A redução dessa realidade (violência) e sensação (medo), no entanto, pode ser alcançada com diversas medidas que não passam necessariamente por patrulhamento ou investimento privado dos que podem pagar (caro) e não dependem, exclusivamente, da segurança pública existente.

Os partidários do projeto neoliberal, que privatiza e condiciona o direito à segurança, apresentam um paradoxo permanente: pretendem implementar um “mais Estado” repressivo e/ou policial para solucionar o aumento generalizado da insegurança objetiva e subjetiva que é, ela mesma, causada pela ausência de uma intervenção estatal efetiva nos campos econômico e social. Isso não é mera coincidência: é precisamente devido ao fato das elites estatais abandonarem os mecanismos de distribuição de renda, geração de emprego, educação e saúde, cultura, esporte e lazer, deixando-os cada vez mais a cargo das iniciativas privadas ou particulares, que devem reforçar sua intervenção nos assuntos de “segurança”, reduzida à dimensão criminal.

Esse modelo aposta apenas em mais prisões (e em sua gestão em parceria com a iniciativa privada, aumentando o “custo” por preso de uma média de R\$2.400 para até R\$ 4.129 ao mês, de acordo com grupo de estudos carcerários da USP de Ribeirão Preto) e maior vigilância, numa lógica de maior controle e punição, sem afetar concretamente aquilo que pode evitar que os crimes aconteçam. O Brasil ocupa hoje a 3ª posição em encarceramento, com 726 mil presos, atrás apenas dos Estados Unidos e da China (Infopen, 2017). Nas penitenciárias, 12% cumprem pena por homicídio e aproximadamente 40% estão em prisão provisória. Quando julgados, em torno de 30% dos que estiveram em prisão provisória são inocentados. 28% é composto por aqueles que cumprem pena por transgressões às leis de drogas. Não se trata dos chamados “traficantes”, fortemente armados, que se impõem pela força sobre comunidades. Trata-se sobretudo dos varejistas das substâncias ilícitas, presos em flagrante, sem armas, sem praticarem violência e sem vínculos orgânicos com organizações criminosas. A despeito disso, são condenados a pelo menos cinco anos, em regime fechado.

Lamentavelmente, quando se trata de segurança pública, dilui-se a ideologia política em nome do envelhecido discurso da “ordem”, de forma que ampla parte do campo à esquerda tem apresentado as mesmas propostas da direita, fundamentadas quase que exclusivamente na repressão policial e ostensiva que, na prática, chega a conceber garantias sociais como obstáculos para a realização da segurança. Contra essa retórica penal e excludente do direito à liberdade, inclusive de ir e vir, e à segurança, afirmamos que a destituição de direitos – com o conseqüente abandono das áreas mais afetadas pela dinâmica do capital e a lógica hiperconsumista e individualista – intensifica os conflitos e fragiliza os laços sociais, gerando uma hierarquização do valor da vida. Não será, portanto, a resposta repressiva e militarizada de sempre que contribuirá para a redução dos alarmantes índices de violência no Brasil.

Deve-se ainda ressaltar que estas mesmas práticas não são dirigidas à toda a população, indistintamente. A atual política criminal seleciona, dentre todos que entram em conflito com a lei, aqueles e aquelas que devem sentir o peso do punho de ferro do Estado Penal – o complemento necessário da mão invisível do Mercado -, seja por meio do encarceramento massivo e da humilhação dos mandados de busca e apreensão coletiva, que por vezes alcançam comunidade inteiras, seja pela concepção equivocada

de policiamento que acaba resultando nas subterrâneas e ilegais práticas de tortura, suborno e execução sumária, vide os trágicos episódios de chacinas que se ampliam no campo e na cidade. Aqui, mais uma vez, o racismo institucional entra como forte fator dessa desigualdade perante a lei, num processo de criminalização antecipada por características físicas (a cor da pele), sociais (classe) e geográficas (o local onde mora) que supostamente revelariam a periculosidade de algumas pessoas. Muitas vezes não é o tipo de crime que “pesa” na política criminal, mas o tipo de pessoa que comete o crime (vide o helicóptero do senador com meia tonelada de pasta de coca, sem grandes desdobramentos).

A condenação antecipada pela atuação seletiva das forças de segurança, expressa por exemplo nos frequentes “baculejos” ou “batidas policiais”, que abordam qualquer jovem de chinelo, bermuda e cabelo pintado que more nas regiões populares, se estende para a condenação judicial: nas audiências de custódia, para dar apenas um exemplo a partir dos estudos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a possibilidade de um branco preso em flagrante ser solto ao ser apresentado ao juiz é maior que de uma pessoa negra ou parda, nas mesmas condições. Do mesmo modo, as penitenciárias, desde que foram inventadas, possuem a mesma “clientela” ao longo dos anos: os pretos e os mais pobres, inclusive sem acesso à educação formal. Em uma frase: “Todo camburão (e toda penitenciária) tem um pouco de navio negreiro”.

O modelo atual de policiamento produz e reproduz desigualdades e tratamento discriminatório das juventudes, especialmente a juventude negra. Além de gerar insegurança, gera desconfiança e medo da população em relação à polícia, o que não condiz com o esperado para uma sociedade democrática. Novas formas de exercer o policiamento e o controle do crime necessitam ser desenvolvidas e valorizadas, reorientando a ação policial (sua formação, doutrina e avaliação de resultados) para as prioridades definidas em instâncias com participação social. Enfrentar a violência contra as mulheres requer técnicas e expertises diferentes das exigidas para lidar com roubos a mão armada e as formas de policiamento devem ser capazes de responder às diferentes necessidades de segurança dos diferentes públicos

O mau exemplo das UPPs: a redução da favela a três letras

As Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), instaladas no Rio de Janeiro a partir do ano de 2008, são um exemplo de política de segurança cara, ineficaz e extremamente prejudicial à vida social nas comunidades, a ponto de tornar-se letal para os jovens negros das favelas em que foram criadas. Instaladas com apoio total da grande mídia, como se fossem o remédio para todos os males daquelas comunidades, revelaram-se, ao longo do tempo, um grande fracasso na redução da violência. Na sua implementação, eram previstas ações integradas com as políticas assistenciais, que nunca foram implementadas, servindo como exemplo de uma política que apostou todas as fichas exclusivamente na militarização da segurança nos territórios pobres. Ao mesmo tempo, podem ser consideradas bem-sucedidas em promover a segregação e estigmatização das populações dessas comunidades, bem como de abrir esses territórios aos negócios e objetivos do mercado, especialmente durante os megaeventos esportivos da última década (Copa das Confederações, Jogos Olímpicos e Copa do Mundo). Atualmente, as mesmas estão em processo de extinção, tendo já cumprido seu macabro papel.

A ocupação de territórios com exclusivo emprego de forças militares, experimentada com as UPP, foi um ensaio da ocupação permanente vivenciada pelas comunidades adotada como modelo da intervenção federal de caráter militar no Estado do Rio. Este modelo foi incansavelmente criticado e denunciado pelos movimentos sociais, cujas vozes no interior do PSOL buscam constantemente amplificar. A luta de Marielle Franco é emblemática da luta de milhares de vozes sem visibilidade nas grandes mídias, que se insurgem cotidianamente: os 50 mil votos recebidos por Marielle nas eleições municipais são indicativos da recusa de parcelas crescentes da sociedade no modelo da militarização da segurança.

Sua morte, como a de Anderson Gomes, que dirigia o carro ocupado por Marielle, já completou 4 meses, denunciando deste trágico modo a ineficiência da atual política de segurança em proteger vidas, elucidar crimes violentos e responsabilizar os agentes patrocinadores da violência.

Marielle Franco colocou sua vida a serviço da denúncia do extermínio e da proposição de uma nova concepção de segurança. E sua inspiração continua sendo o farol a iluminar o caminho da mudança.

Diante desse quadro, apresentamos a seguir alguns eixos de propostas para o campo da Segurança Pública:

i. Desmilitarização da Polícia e da Política

Desmilitarizar a polícia, a política e a vida é uma exigência democrática. A militarização é fruto de uma hierarquização social brutal, alimentada pelos meios de comunicação e mantida por interesses particulares. Dentro desta lógica, as polícias (inclusive as civis e as próprias guardas municipais) reproduzem um esforço de guerra que serve à violação de direitos e à desumanização de grupos sociais amplamente criminalizados, assim como a violação dos direitos dos/as trabalhadores/as de segurança, a eles/as impondo uma cultura institucional de violência e silenciamento, repercutido nas ruas com as altas taxas de letalidade e vitimização policial. Segurança não é guerra e o povo não é inimigo. Faz-se urgente superar a herança da doutrina de segurança nacional - tornada lei no auge da repressão ditatorial - e a lógica do “inimigo interno” desprovido dos direitos a ter direitos, que realizam um massacre cotidiano entre as camadas populares. Nesse sentido, é a própria política criminal que precisa ser alterada.

Defendemos um modelo de polícia de caráter civil, com controle interno e externo, de ciclo completo mitigado em suas unidades federativas, com plano de cargos e carreiras com ingresso único, carreira única, plena garantia dos direitos trabalhistas e fundamentado na proteção à vida e na promoção da dignidade humana.

É bom salientar que na concepção de segurança como guerra, soldados não possuem direitos. Por isso, defendemos a desmilitarização como exclusão das polícias do quadro das forças auxiliares das forças armadas do Brasil. Defendemos que os policiais parem de ser equiparados a soldados das forças armadas em seus direitos, e que sejam considerados trabalhadores civis, com conhecimentos próprios e adequados aos desafios complexos da segurança pública entendida como segurança cidadã, como direito humano e inalienável.

2. Implementação da Agenda Nacional Pelo Desencarceramento

Inchar ainda mais o sistema carcerário é parte do problema, não da solução. As prisões constituem um grande fracasso da política criminal: favorecem uma rede para o cometimento de novos crimes, banalizam a violência, pioram as pessoas. Longe de promover qualquer “ressocialização”, ajudam a consolidar carreiras criminosas. Devemos, sempre que possível, apostar em formas alternativas de responsabilização no sentido do que foi apontado pelo documento da Agenda Nacional pelo Desencarceramento.

3. Acabar com a guerra às drogas e fazer justiça de transição

É preciso afastar a política de drogas do direito penal e aproximá-lo da garantia do direito à saúde, permitindo o uso medicinal de certas drogas, mas considerando também o direito individual ao uso recreativo. Décadas de proibição não tiveram nenhum impacto na redução da demanda ou da oferta de drogas e aumentaram os danos causados pela interação com essas substâncias. Ao regulamentar a produção, o comércio da maconha e o consumo de drogas tornadas ilícitas, pretendemos reduzir os danos e a violência sistêmica causados pela falsa proibição delas. As razões para a manutenção dessa política até hoje são o controle militarizado de territórios e populações marginalizadas, o lucro desenfreado do comércio sem qualquer controle e o incremento dos negócios relacionados à segurança pública e privada. Por isso ela é conhecida como “guerra às drogas”.

Queremos acabar com essa guerra. Nosso objetivo é buscar a reconciliação da sociedade. Para isso, seguindo os princípios da justiça de transição reconhecidos pela ONU e praticado em diversos países, queremos criar uma comissão da verdade para investigar a história dessa política, a participação de governos estrangeiros, o direcionamento do poder bélico do estado contra comunidades e populações específicas, notadamente comunidades periféricas e as populações negra e indígena. Reestabelecer a verdade sobre a história da proibição no Brasil é o primeiro passo que precisamos encarar. Mas também precisamos fazer uma política de reparação dos danos causados

pela violência da guerra às drogas nesses territórios e contra essas populações. Por anos, crianças, adolescentes e adultos têm tido dificuldade de ir à escola e ao trabalho pelo simples fato de morar onde moram. Ao longo da vigência dessa política, milhares de famílias se fragmentaram e perderam entes queridos afetando profundamente suas vidas.

Não podemos voltar no tempo e desfazer o que foi feito, nem trazer de volta o que foi perdido, mas o que pudermos fazer para reparar os danos causados, é nosso dever enquanto sociedade fazê-lo. Em seguida, vamos propor uma lei que anistie as pessoas presas injustamente por tráfico de drogas e, por fim, fazer um processo gradual e seguro de regulamentação da produção e do comércio de substâncias hoje consideradas ilegais, a começar pela maconha. Vamos instituir um programa nacional de educação para prevenção ao consumo problemático de drogas, com participação da sociedade civil e da comunidade científica na elaboração de seu programa, estabelecendo uma educação honesta sobre drogas. Essa guerra tem causado muitos danos e é preciso uma política robusta para dar fim a ela de forma segura. Assim, teremos condições de garantir que ela não volte a acontecer.

4. Fortalecimento da rede socioassistencial

A morte começa no abandono. Essa é a dura realidade no cotidiano de milhares de meninos e meninas, adolescentes e jovens encontrada no Relatório Final “Cada Vida Importa”, documento elaborado pelo Comitê Cearense de Prevenção de Homicídios na Adolescência. As periferias sofrem grande intervenção do Estado, mas quase que exclusivamente por políticas de controle, vigilância e repressão. Na maioria das periferias e favelas não existem investimentos estatais em equipamentos de arte, cultura, esporte e lazer, são poucos os equipamentos de assistência e saúde, não há sequer saneamento básico, mas concentram os maiores investimentos na tecnologia da morte, inclusive com tanques de guerra.

5. Controle Social e participação

Precisamos de participação social no controle da violência. Não há possibilidade de política de segurança que esteja dissociada dos processos de socialização e integração social. A Constituição diz expressamente que segurança é “direito e responsabilidade de

todos”. É preciso envolver o conjunto da sociedade no enfrentamento da violência: desarmar os espíritos, através de um esforço de mobilização permanente contra o comportamento violento e a favor da convivência fraterna e harmoniosa entre as pessoas. Nesse sentido, a criação conselhos de participação social em todas as instâncias de decisão sobre políticas de segurança, de centros de mediação comunitária e de ouvidorias externas para monitoramento das polícias são propostas fundamentais.

A segurança é o setor das políticas públicas clássicas mais fechado à participação social na definição dos seus rumos e prioridades. É preciso regulamentar e exigir a participação social em todas as instâncias de decisão da segurança, avaliando os resultados em termos de eficácia para a redução da violência e dos custos sociais das estratégias, recusando aquelas que aprofundam os efeitos discriminatórios.

6. Controle de armas

Quanto mais armas em circulação, maior o número de mortes (inclusive de quem a porta achando que vai se proteger). Precisamos do controle sobre as armas, não da sua expansão. Propomos o fomento para campanhas de desarmamento voluntário da população, além de ampliar o controle sobre armas e munições que circulam no território brasileiro, aprimorando os dispositivos previstos na Lei 10.826/03 e no Decreto 5.123/04. Além disso, é preciso envolver a diplomacia brasileira na relação com países fabricantes de armas e munições, bem como com nossos vizinhos de fronteira, para um esforço conjunto de controle de armas e munições.

7. Valorização dos profissionais de segurança

Sob nenhuma hipótese devemos reforçar o discurso de oposição entre segurança pública e direitos humanos. Se defendemos que o paradigma da segurança está fundamentado na promoção e proteção da vida e da dignidade, é necessário que o próprio profissional de segurança também se identifique como trabalhador/a e tenha seus direitos humanos garantidos. Na lógica da guerra, não avançaremos em nada. Somente um profissional consciente de seus direitos e deveres de trabalhador(a) poderá reconhecer e garantir direitos da população, que é o que se espera de um(a) policial em uma política distante do paradigma do combate armado. Para isso é preciso investir na criação e difusão de conhecimentos específicos voltados à complexidade das questões

de segurança, levando em conta as especificidades dos fenômenos violentos, capacitando os profissionais de segurança em conhecimentos teóricos, técnicos e práticos que impulsionem as mudanças urgentes e necessárias no campo da segurança.

8. Políticas de promoção da igualdade

O machismo, o racismo e a LGBTIfobia estão no centro da violência. Sem políticas específicas de promoção da igualdade e enfrentamento dos privilégios continuaremos derramando sangue e enxugando gelo.

A violência e as políticas discriminatórias são em si produtoras de desigualdades, e não são apenas efeitos secundários das desigualdades econômicas e estruturais. É preciso pensar e desenvolver ações específicas para a redução da violência, como um direito humano inalienável, e como parte da estratégia de redução de desigualdades criadas por relações de poder injustas.

9. Regulamentação dos programas policiaiscos

Um estudo conduzido pela ANDI em colaboração com o Intervezes, a Artigo 19 e o Ministério Público Federal aponta que pelo menos 12 leis brasileiras e sete tratados multilaterais são desrespeitados cotidianamente pelos programas ditos “policialescos” que se valem de uma concessão pública para ir ao ar (disponível em: <http://intervezes.org.br/publicacoes/guia-violacoes-de-direitos-humanos-na-midia-volume-i/>). Necessitamos de uma atuação de fiscalização destes conteúdos, uma vez que a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa devem conviver harmonicamente com os demais direitos. O primeiro passo é compreender que tais programas não são propriamente jornalísticos, mas fazem parte de uma categoria específica, cujo conteúdo violento e sensacionalista não deve ser veiculado em todos os horários de uma rede de televisão aberta.

10. Investir no aperfeiçoamento da produção de dados, com a organização, integração e sistematização dos bancos de informações

A transparência das ações do Estado é fundamental para o governo democrático. Sem dados confiáveis e amplamente disponíveis ao público em geral é impossível planejar, definir prioridades e monitorar os resultados das políticas. Uma política de dados e informações é fundamental para a integração das políticas de segurança, a cooperação entre os diferentes entes e organizações, a participação social na fiscalização e proposição de mudanças e correção de rumos.

11. Prevenção à Violência, redução de homicídios e políticas setoriais

As políticas de prevenção visam impedir, limitar e constringer o uso da violência na administração de conflitos, favorecendo o desenvolvimento de relações que se pautem pelos princípios dos direitos humanos, incluindo o respeito às diferenças. Numa sociedade desigual e hierarquizada, a prevenção de delitos e violência deve orientar-se por uma visão afirmativa de valorização da vida e da experiência das populações mais vulnerabilizadas, dentre as quais merecem destaque mulheres, jovens, negros, indígenas, LGBTs e usuários problemáticos de álcool e outras drogas. É preciso ter estratégias de ação antes que as violências ocorram. Estas ações precisam ser articuladas com as demais políticas de assistência e com a visão do desenvolvimento humano: escola, renda, trabalho, cultura, lazer, esporte, participação social, universidade. As políticas públicas de juventude são fundamentais para o deslocamento da visão de segurança pública que queremos promover. A mediação, a justiça restaurativa e as alternativas penais também devem ser fortalecidas.

A primavera feminista trouxe corpo a uma luta histórica contra a violência baseada no gênero. As juventudes são atores primordiais nas mudanças nas relações de gênero. A Lei Maria da Penha é um instrumento importante de luta. Mas é necessário valorizar os seus dispositivos de educação para a equidade, prevenção à violência e assistência às vítimas. O primeiro ciclo de interpretação da lei deu ênfase ao dispositivo penal e carcerário. É preciso agora investir na formação de policiais e juízes para lidar com as violências advindas da desigualdade de gênero. E é igualmente necessário desenvolver

as políticas e os equipamentos assistenciais e de cidadania que podem efetivamente permitir às mulheres sobreviver e superar relações violentas, sem colocar todas as fichas no punitivismo e no encarceramento. O mais importante é colocar o foco em proteger vidas e transformar relações, estimulando e incorporando as conquistas e os saberes oriundos da auto-organização das mulheres. Não podemos ter uma política que pense apenas no que fazer depois que as violências já ocorreram.

IX - UM PROGRAMA PARA CONSTRUIR E MANTER CIDADES

Somos 180 milhões de pessoas vivendo em cidades, sendo a grande maioria em cidades com mais de 100 mil habitantes e regiões metropolitanas. Outras 30 milhões de pessoas vivem no campo ou em milhares de pequenas cidades inseridas em um meio rural e que delas dependem para se abastecer e viver em sociedade. Muitas vezes são locais sem densidade econômica, incapazes de suprir as necessidades de conhecimento e troca.

As cidades são o local do trabalho, da produção, da vida, do lazer e da disputa pelo espaço por mais conhecimento e, no entanto, boa parte de nossos espaços urbanos foram autoproduzidos pelos próprios moradores com pouquíssimos recursos, fazendo com que milhares de pessoas vivam em condições urbanas e habitacionais precárias, com carências materiais e prestação de serviços precárias.

Tal precariedade se expressa não apenas do ponto de vista da qualidade dos serviços e condições de urbanidade, mas também do ponto de vista do poder dos cidadãos na definição de seu destino. A cidade que não oferece a todos e todas condições adequadas de vida urbana é gerida e decidida por poucos e para poucos.

Como forma de enfrentamento, posicionamento e superação, surgem estruturas sociais e culturais com forte coesão local, na forma dos movimentos sociais e coletivos, mostrando alternativas de como alterar as políticas e a visão centralizada de poder. Estas iniciativas, no entanto, não têm hoje a devida escuta e protagonismo.

Os diferentes biomas, inserções econômicas e culturais exigem que o direito à cidade seja tratado de forma diferenciada, respeitando os contextos sociais distintos; no entanto, até hoje não conseguimos romper com o modelo de política urbana implantado desde o regime militar, constituindo-se numa política pública de uma mão só, ou seja, um único desenho para todo o Brasil, sem o reconhecimento de suas diferenças e

voltado basicamente para gerar negócios para os setores empresariais envolvidos na construção e gestão do espaço urbano e retorno para as fontes que o financiam.

O modelo de desenvolvimento urbano brasileiro, adotado a partir dos anos 1940 do século passado, baseado no transporte rodoviário individual, associado à flexibilidade dos transportes rodoviários favoreceu com que a expansão territorial das cidades ocorresse praticamente sem controle da urbanização, em um casamento perfeito com os processos de especulação imobiliária e a autoconstrução da moradia em periferias distantes. O espraiamento encareceu a provisão de todos os serviços urbanos, a começar pelo próprio transporte, de pessoas e de mercadorias.

Por outro lado, principalmente nas grandes cidades, o esvaziamento das áreas centrais, a expulsão da população de baixa renda para as periferias e a segregação espacial de usos residenciais e da oferta de empregos e serviços obriga as pessoas a realizar cotidianamente deslocamentos cada vez mais extensos, em um sistema viário congestionado pela frota crescente de automóveis e motocicletas, provocando impactos econômicos, sociais e ambientais, como o elevado número de mortes e poluição.

Parte dessa dinâmica vem de orientações de políticas industrial e energética implementadas historicamente pelo Governo Federal que afetaram diretamente o setor de transportes, em especial:

- Sucateamento dos sistemas de transporte ferroviário (e hidroviário) urbano e regional para viabilizar a expansão da indústria automobilística no país;
- Estímulos fiscais à produção e consumo de automóveis, notadamente com o incentivo aos carros “populares”, no Governo Collor, e na estratégia do Governo Lula para aquecer a economia a partir da crise de 2009;
- Políticas de preços de combustíveis que mantiveram baixos os preços da gasolina em relação ao preço do óleo diesel.

A falta de controle no processo de urbanização e desigualdade territorial das cidades brasileiras também se expressa em relação ao saneamento, pois apesar dos enormes recursos públicos investidos nos últimos anos, nossos córregos e rios continuam cada vez mais poluídos, os mananciais cada vez mais comprometidos, o abastecimento de água ainda não chega a toda população (principalmente nas áreas rurais e em algumas áreas de favelas das grandes cidades), a coleta e o afastamento de esgotos apresenta

índices de cobertura muito baixos e os índices de tratamento de esgotos são irrisórios. Embora o acesso à água tratada tenha sido significativamente ampliado, tendo como média nacional 83% da população atendida, o acesso à coleta de esgotos ainda é restrito à 51%, comprometendo tanto os indicadores de saúde pública quanto a qualidade ambiental das cidades.

Tal situação é decorrente de um modelo de prestação de serviço centralizado (com predominância das empresas estaduais) e que opera a partir de uma lógica empresarial e financeira. Assim, as empresas, cuja receita vem da medição da água fornecida à população, privilegiam o fornecimento de água tratada para as áreas de mais fácil acesso (deixando de atender as áreas rurais mais distantes e as zonas periféricas de pequenos municípios, principalmente nas regiões Norte e Nordeste). Não têm interesse em fazer a coleta dos esgotos nas áreas mais pobres, tanto das cidades como do campo, nem em tratar os esgotos antes do lançamento nos cursos d'água, uma vez que esses serviços apresentam custos maiores e não geram receita correspondente. Esse modelo, baseado no lucro da venda de água, explica também a resistência das empresas em estender a tarifa social para todas as famílias mais pobres. Está também na base das recorrentes crises hídricas que afetam as grandes regiões metropolitanas, pois as empresas, buscando o lucro de curto prazo, não pensam no futuro e, ao invés de implantar programas de racionalização do consumo, preferem vender já a água que seria necessária para suprir a demanda da população nos anos futuros mais secos.

A temática gestão de resíduos recebeu diretrizes nacionais em 2007 (lei federal de saneamento básico) e 2010 (política nacional de resíduos sólidos). Avanços ocorreram na ampliação da destinação de resíduos a aterros sanitários, encerrando lixões, mas boa parte deles como resultado da movimentação de empreendedores privados, ligados a grandes empreiteiras, que estabelecem a lógica privada no vácuo do efetivo planejamento público. Os avanços mais significativos, desde a edição das políticas nacionais, também expressam um movimento na direção da ampliação dos aterros sanitários, quando países mais avançados se impõem movimento contrário, de redução drástica do uso de aterros (principalmente os países formadores originais da Comunidade Europeia).

Na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos foi preocupante, a forte atuação do setor empresarial responsável pelo entupimento das cidades com um sem número de embalagens. Fazendo com que sua responsabilidade legal de prover o

retorno organizado de embalagens, por logística reversa, fosse repassada aos municípios e seus sistemas públicos de limpeza urbana, usando parcerias com catadores e suas organizações como forma de “fingir” uma ação empresarial de responsabilidade social.

No tocante à questão dos catadores, o que tem se visto há muitos anos é a continuidade de políticas momentâneas de cunho filantrópico, em detrimento do traçado de estratégias que permitam a inclusão sócio produtiva em sistemas estáveis e estruturados de valorização de resíduos.

Após a edição das diretrizes nacionais ocorreram, portanto, poucas alterações no quadro das grandes cidades e dos pequenos municípios, estes ainda sem solução para a destinação dos resíduos, convivendo com lixões e a inexistência de escala para avançar para melhores alternativas.

Em suma, a política urbana e habitacional do governo federal vem, desde pelo menos os anos da ditadura militar, sendo definida e conduzida a partir do uso do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço para financiar a construção de moradias, e obras de saneamento ou mobilidade, tendo o BNH, e depois a CAIXA, não apenas o papel de financiador, mas também o de gestor desta política. O fato de termos um banco como elemento central da política e desta se restringir a financiar (portanto emprestar com expectativa de retorno) define não apenas o “quê” será apoiado, mas também “como” e “por quem” isto será feito.

Em primeiro lugar, trata-se de basicamente emprestar dinheiro para que empreiteiros executem obras novas ou construtores produzam casas e apartamentos, ou ainda que pessoas com capacidade de retornar os empréstimos tomem emprestado para poder comprar suas casas. Além de se restringir a uma estratégia de financiamento bancário, desde sua montagem nos anos 1960 esta política se organiza de forma setorial: dinheiro para construção de casas, ou dinheiro para construção de pontes, viadutos e estações de tratamento de esgoto ou aterros sanitários e nunca construção de cidade.

Esta é uma das razões por que historicamente a política urbana do governo federal não apoia verdadeiramente as cidades no enfrentamento dos enormes desafios de construir cidades para todos, em um contexto no qual políticas locais são conduzidas pelos interesses dos que têm na cidade seus negócios e não nas necessidades da maioria da população, que não tem recursos para comprar a urbanidade.

Em primeiro lugar, por que não existem programas ou recursos para apoiar a produção de cidades (onde depois se possa construir as moradias)?

Por que diante de necessidades habitacionais múltiplas e variadas, inclusive da moradia como um serviço social emergencial, o único modelo disponível é o da construção de casas em espaços segregados da cidade? Mesmo quando o governo federal, como foi o caso do programa Minha Casa Minha Vida, disponibilizou enormes recursos do orçamento para poder subsidiar as casas e apartamentos, não se superou a visão setorial e não é possível ampliar acesso a moradia sem antes ampliar o acesso à terra.

Por que se pensa sempre em construir e inaugurar obras e nunca em manter e reformar o que temos, em um ciclo aonde nem bem inaugurados os empreendimentos já são ruínas?

Para superar este tema, partimos do seguinte princípios:

- 1. A política urbana deve apoiar a produção, manutenção e reforma das cidades voltadas para atender as necessidades da vida e não dos desejos de rentabilidade dos capitais investidos na cidade;**
- 2. Não tem mais sentido pensar a política urbana de forma setorial (habitação, saneamento, mobilidade urbana, meio ambiente, assistência social, patrimônio histórico etc.), fazer e manter a cidade é um desafio multisetorial;**
- 3. Para implementação da política a União desenvolverá programas para aplicação de recursos federais no financiamento de ações locais de produção, manutenção e reforma das cidades, de forma descentralizada apoiando as propostas que:**
 - i. Se enquadrem nos princípios e diretrizes da política;
 - ii. Tenham sido estabelecidos a partir de processos locais de planejamento multisetorial e com participação dos atores envolvidos, principalmente moradores.

- 3. Os recursos para financiamento da política serão repassados a estados e municípios, isoladamente ou consorciados, por meio de Fundos de Desenvolvimento Urbano que contem com mecanismos de controle social;**
- 4. Serão também disponibilizados recursos para que organizações da sociedade civil possam implementar projetos, em consonância com as diretrizes da política, através de editais públicos.**

PROPOSTA CENTRAL

Deverá ser criado um SISTEMA ÚNICO DE CIDADES que apoie a produção, manutenção e reforma das cidades de forma descentralizada e multisetorial, superando a fragmentação e os modelos únicos e homogêneos para todo o país e apostando em processos democráticos e participativos de planejamento e gestão.

PROPOSTAS COMPLEMENTARES

1. Diversidade de programas habitacionais e Urbanização de assentamentos precários

De acordo com as necessidades locais, contexto social, disponibilidade de terra e diferentes características dos municípios e comunidades, apoiando com imóveis públicos da união e produção de terra urbanizada a construção de casas por cooperativas e autogestão.

2. Ação emergencial na habitação

Apoiando a criação de serviços sociais de moradia nos municípios em situação de emergência habitacional, incluindo programas de locação social, reforma e reabilitação de edifícios e imóveis vazios para produção de moradia, em várias

modalidades (casa própria, locação social, hotel social), assim como intervenções em áreas de risco.

3. Planejamento e Gestão integrada

Por meio de processos democráticos e participativos de planejamento e gestão, dos programas e projetos, o planejamento e as ações devem ser propostos de forma integrada, concatenando os esforços e recursos, através de fundos específicos, das três esferas públicas e orientar as intervenções e produção da esfera privada.

4. Assistência técnica pública

Com profissionais de diferentes formações junto aos municípios carentes e às comunidades locais visando o planejamento urbano e desenvolvimento local integrado, a produção habitacional, a qualificação de moradias existentes, apoio à autogestão, à regularização fundiária e a urbanização de assentamentos precários.

5. Desenvolvimento de política de financiamento e subsídios dos serviços de transporte coletivo

Política tarifária que permita o estabelecimento de teto nacional de tarifas que permitam o acesso da população à cidade (trabalho, educação, saúde, lazer, etc), garantindo também recursos para investimento continuado na construção de infraestrutura de sistemas de transporte coletivo urbano de alta capacidade nas grandes cidades.

6. Democratização do uso do sistema viário

Com prioridade aos meios de transporte coletivo e aos não motorizados sobre o transporte motorizado individual.

7. Defesa da vida

Através da Orientação da gestão da circulação para ações de redução dos acidentes e das mortes no trânsito.

8. Universalização dos serviços de saneamento

Geridos pelo geridos pelo poder público, consórcios públicos ou outras soluções que garantam a titularidade municipal, de acordo com as diferentes realidades locais, através do planejamento e gestão integrados às políticas de desenvolvimento urbano e regional, Direcionando os recursos federais não onerosos prioritariamente para a expansão e tratamento dos esgotos, exigindo como contrapartida a universalização do abastecimento de água e da coleta de esgotos, bem como a implantação efetiva da tarifa social para as famílias carentes.

9. Implementar a Lei Nacional e no Plano Nacional de Saneamento

Anulando todas as medidas de retrocesso implementadas pela Medida Provisória nº 844/2018.

10. Garantir a segurança hídrica nas regiões carentes

Induzir a adoção de soluções técnicas que permitam o gerenciamento das águas do período chuvoso e redução das carências, induzir a adoção de soluções técnicas que permitam o gerenciamento das águas do período chuvoso e redução das carências nos períodos de estiagem, assim como a adoção de estratégias de reuso e tratamento de águas residuárias, em localidades rurais e em ambientes urbanos. Ampliar de forma significativa os programas de incentivo à prestação de serviços ambientais (protetor-recebedor) visando a recuperação e preservação de nascentes, além de intensificar o programa de construção de Cisternas nos estados do Polígono das Secas e os programas de saneamento rural autossustentados e autogeridos por comunidades locais, dotando-os de assistência técnica contínua.

11. Priorizar de forma expressiva a gestão dos resíduos sólidos

Mediante o incentivo à constituição de Consórcios Públicos, autarquias operacionais interfederativas que assumam ou fomentem as ações municipais através de assistência técnica e recursos, visando a redução do aporte de resíduos em aterros sanitários. Será também estabelecida uma estratégia nacional de transição da destinação em lixões para cadeias locais/regionais que sustentem a valorização de resíduos e rompam a paralisia dos municípios, reduzindo emissões por transporte e gerando empregos, ocupação e renda.

X – TERRA, TERRITÓRIO E MEIO AMBIENTE: UM NOVO E URGENTE MODELO DE DESENVOLVIMENTO

Neste capítulo do programa da Aliança Vamos Sem Medo de Mudar o Brasil, serão apresentadas as propostas para Terra, Territórios e Meio Ambiente.

- 1. Demarcação já;**
- 2. Reforma Agrária Popular e Agroecológica: democracia e justiça no acesso a terra;**
- 3. Desmatamento zero e manejo e restauração das florestas com espécies nativas;**
- 4. Proteção das águas e sistemas hídricos;**
- 5. Defesa dos bens comuns e dos direitos da natureza;**
- 6. Transição energética e produtiva, visando superar o uso dos combustíveis fósseis.**

Proposta 1. Demarcação já!

Pelo reconhecimento, homologação, demarcação e regularização imediata de todas as terras indígenas, quilombolas e das populações tradicionais

Isso pode ser feito:

- i. Acabando com o fisiologismo ruralista e a ingerência política na FUNAI e garantindo o investimento de orçamento e de pessoal no órgão para a conclusão dos trabalhos técnicos de identificação e delimitação das terras**

indígenas.

A FUNAI trabalha hoje com um universo de pelo menos 111 processos de identificação de terras indígenas que devem ser finalizados. Porém, o órgão enfrenta um grave sucateamento (corte de 50% do orçamento em 2017). Esse sucateamento acirra a violência contra os indígenas especialmente nas regiões sul, nordeste e no Mato Grosso do Sul. Na região Sul, pelo menos 48 terras indígenas aguardam a conclusão de seus processos há mais de 10 anos! Há processos que já levam mais de 30 anos na FUNAI.

É muito importante fazer essa distinção das regiões. Isso porque, até o início da década de 90 muito se avançou com a demarcação de terras indígenas na Amazônia legal. Assim, os desafios para o país agora incluem a conclusão de processos pendentes na região Norte, a proteção dos mais de 60 povos que ainda vivem em isolamento nas florestas, mas, fundamentalmente nosso esforço deve centrar-se em resolver a demarcação das terras indígenas fora da Amazônia.

E fora da Amazônia, os povos, seus modos de vida e seus reclamos territoriais são diferentes. Não podemos cair na conversa de políticos racistas (anti-indígenas) que insistem em dizer que é muita terra para pouco índio. Não é. Fora da Amazônia estamos falando:

- de uma significativa parcela da população indígena (quase 20% da população indígena nacional) que cresce e vive/resiste confinada em menos de 2% do total de extensão de terras já reconhecidas, fruto de uma política de assimilação e tentativa de aniquilamento cultural;
- de uma reivindicação territorial que é ínfima comparada à extensão territorial dos estados e ainda menor comparada à concentração de terras nas mãos de alguns particulares;
- e de áreas onde o aumento do latifúndio vem resultando na redução de população não-indígena.

No Brasil, 1% da população detém 46% do total de áreas privadas. Os mais de 305 povos indígenas (cerca de 1% da população geral) têm reconhecidos cerca

de 13% do território nacional, ou 462 terras (embora não necessariamente detenham a posse plena por causa de pendências administrativas e invasões de garimpeiros, madeireiros e pressão por grandes empreendimentos).

As terras indígenas são de propriedade da União e o crescimento populacional indígena está diretamente relacionado à segurança de seus territórios. Por isso, quando falamos de demarcação de terras estamos falando de um processo de reparação de violências e também de reforma agrária e ordenamento territorial.

- ii. Nosso programa tem o compromisso político de dar os encaminhamentos cabíveis pelo Ministério da Justiça e pela Presidência da República para a homologação das terras indígenas já identificadas, com os devidos pagamentos indenizatórios cabíveis (tanto aos indígenas pela demora, como aos ocupantes não indígenas de boa-fé)**

Além dos processos na FUNAI, estão paralisados no Ministério da Justiça (aguardam Portaria Declaratória) e na Presidência da República (aguardam homologação) pelo menos 115 processos de demarcação de terras indígenas que já foram identificadas pela Funai. Essas áreas pendentes beneficiariam cerca de 125.574 habitantes indígenas.

De acordo com a Constituição Federal e o Decreto que regulamenta a demarcação de terras indígenas, nessa etapa (MJ e PR), os ocupantes não indígenas já tiveram a oportunidade de prestar informações e apresentar eventuais contestações ao processo na FUNAI. As benfeitorias das ocupações de boa-fé são avaliadas e indenizadas. E é possível ainda reclamar no Judiciário a indenização por titulações que tenham recebidos do Estado (nível federal ou estadual) em área que não poderiam ser entregues a famílias não-indígenas porque eram terras tradicionais. As demarcações de terras indígenas não ignoram os direitos das outras populações, por isso são consideradas medidas reparatórias e que precisam ser encaradas sem mais demora. A paralisação dos processos só torna a conta mais cara para todos. Se conseguirmos deixar de lado o preconceito, vemos que as soluções justas estão ao alcance.

- iii. **Realizando ações conjuntas (FUNAI, IBAMA, Incra, PF, PRF, Exército, etc) de desintrusão e de proteção das terras indígenas demarcadas, visando a garantia da posse plena pelos povos indígenas e o reassentamento de ocupantes não indígenas beneficiários da reforma agrária.**

De acordo com a FUNAI, atualmente existem 462 terras indígenas regularizadas que representam cerca de 12,2% do território nacional, localizadas em todos os biomas, com concentração na Amazônia Legal. Tal concentração é resultado do processo de reconhecimento dessas terras indígenas, iniciadas pela Funai, principalmente durante a década de 1980, no âmbito da política de integração nacional e consolidação da fronteira econômica do Norte e Noroeste do País.

Os povos indígenas tiveram um papel fundamental na formação da biodiversidade encontrada na América do Sul. Muitas plantas, por exemplo, surgiram como produto de técnicas indígenas de manejo da floresta, como a castanheira, a pupunha, o cacau, o babaçu, a mandioca e a araucária. No caso da castanha-do-pará e da araucária, estas árvores teriam sido distribuídas por uma grande área pelos povos indígenas antes da ocupação europeia no continente.

No sul do Brasil, por exemplo, a Terra Indígena (TI) Mangueirinha ajuda a conservar uma das últimas florestas de araucária nativas do mundo, enquanto que no Sul da Bahia, os Pataxó da TI Barra Velha, ajudam a proteger uma das áreas remanescentes de maior biodiversidade da Mata Atlântica. **Na Amazônia, maior Bioma brasileiro, enquanto 20% da floresta já foi desmatada nos últimos 40 anos, as Terras Indígenas juntas perderam apenas 1,9% de suas florestas originais. Os territórios indígenas conservam mais florestas do que as Unidades de Conservação e garantem a água para o campo e para as cidades.**

O Brasil é o país com a maior diversidade de povos da América Latina. São pelos menos 305 povos indígenas que falam mais de 270 línguas distintas além de cerca de 60 grupos isolados e têm nos seus territórios a base para sua existência com autonomia e de acordo com seus modos de vida, costumes e tradições. Todos/as queremos viver bem. Todos/as precisamos de um meio ambiente saudável e de cidades

justas. Mas os povos indígenas e quilombolas precisam, acima de tudo, de seus territórios. Impedir o acesso a suas terras é impedir a existência tradicional como tal.

iv. Respeitando o direito à autonomia e autodeterminação dos povos indígenas, comunidades quilombolas e populações tradicionais

O Estado brasileiro é signatário da Convenção 169 da OIT (Decreto 5.051/2004), por isso é dever do Estado respeitar o direito à consulta e consentimento prévio, livre e informado, aos povos e comunidades tradicionais em todas as ações estatais que lhes afetem, garantindo ainda o usufruto exclusivo desses povos e comunidades sobre os recursos naturais presente em seus territórios tradicionais ocupados.

O Território Quilombola é uma concretização das conquistas da comunidade de negros e negras no Brasil, fruto das diversas resistências ao sistema escravocrata instaurado desde o Brasil colônia e pelas injustiças históricas ainda presentes nos dias atuais. Embora continue perpassando as relações socioculturais da sociedade brasileira atual, enquanto sistema, o regime escravocrata vigorou até 1888 e foi responsável pela entrada de mais de 3,5 milhões de homens e mulheres sequestrados do continente africano. É imperioso reconhecer que a identidade quilombola está estreitamente ligada à ideia de pertença, noção fundada sobre valores, costumes e lutas comuns, além da identidade fundada nas experiências compartilhadas de combate ao racismo ambiental e estrutural. Essas ações coletivas e representações, que são determinantes para o estabelecimento dos quilombos, constituem uma comunidade, um povo e a base elementar da sociedade brasileira.

Proposta 2. Reforma Agrária Popular e Agroecológica: democracia e justiça no acesso à terra

Ao contrário do agronegócio, que só gera concentração de renda, desemprego, pobreza e envenenamento da terra e da água, a Reforma Agrária Popular e Agroecológica pode resolver imediatamente quatro graves problemas da população mais pobre do meio rural: primeiro, ao conquistar um pedaço de terra, a família sem-

terra terá sua **moradia garantida**, pois construirá sua casa; segundo, resolverá a **questão da fome**, pois a família na terra produzirá sua própria comida; terceiro, resolverá o **problema do emprego**, pois é o trabalho familiar que vai garantir o sustento de todos; quarto, resolverá o **problema da renda**, pois depois de algum tempo na terra as famílias se organizam para produzir não só para a subsistência, produzem um excedente para ser comercializado, criam associações e cooperativas, desenvolvem formas de cooperação agrícola, se utilizam de tecnologias sustentáveis para aumentar a produção.

A **Reforma Agrária Popular e Agroecológica** é a **solução para os graves problemas sociais e ambientais** que vivemos: os *assentamentos* do MST e de outros movimentos populares que lutam pela terra, assim como as *comunidades quilombolas* e as terras *onde se encontram os povos indígenas/originários, pescadores, ribeirinhos, são hoje o melhor exemplo de como devemos tratar a natureza*, de como devemos cuidar da terra, da água e dos recursos naturais que temos à nossa disposição em todo o Brasil. A nossa proposta é produzir alimentação saudável, sem veneno, sem agrotóxico e barata para o povo brasileiro, priorizando o mercado interno, para melhorar a qualidade de vida da população que vive no campo e na cidade, e sempre pensando numa agricultura que une produção de alimentos a cuidados com a saúde da população. Isso é **agroecologia**, um novo modo de vida, uma nova relação entre ser humano e natureza, produzir alimentos ao mesmo tempo em que produzimos o bem-estar de toda a sociedade.

Programa da Reforma Agrária Popular e Agroecológica: para combater a desigualdade social no campo:

Usar a Constituição e as leis já existentes para desapropriar as terras que não cumprem a função social, priorizando as grandes propriedades, com mais de 500 hectares nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste, e com mais de 1000 hectares nas regiões Norte e Centro-Oeste e, terras que não cumprem a legislação ambiental e/ou trabalhista, com dívidas perante os bancos públicos e o governo federal e com trabalho escravo, com especial atenção às terras que estão sob o controle das corporações transnacionais, pois o controle nacional da terra e do território é um instrumento fundamental para a soberania nacional e o desenvolvimento. Nenhum país que tenha um governo

comprometido com os interesses nacionais permite o controle de grandes extensões de terra e de seu território por empresas de capital estrangeiro. A apropriação de terras pelo capital estrangeiro é uma das formas de desnacionalização da economia brasileira iniciada durante os 21 anos de ditadura empresarial-militar. Terra e território sob o controle do povo brasileiro;

Desapropriação imediata de terras de empresas que são responsáveis por grandes tragédias sociais e ambientais, como foi o caso da Samarco, em Mariana, onde a irresponsabilidade de um grupo de empresas destruiu a vida de milhares de pessoas, matou os rios da região, poluindo a água e a terra de vários municípios, causando um prejuízo inestimável para a população. Casos como este deveriam servir de exemplo, e a medida tomada pelo governo federal em situações extremas como esta é a desapropriação imediata seguida de rápida apuração dos fatos e punição dos responsáveis;

Desapropriar todas as terras públicas que foram griladas por grandes fazendeiros e empresas, e destiná-las ao *Programa de Reforma Agrária Popular*. O INCRA deve trabalhar em conjunto com os Institutos de Terra dos governos estaduais e com as prefeituras e movimentos populares para identificar e tomar as medidas necessárias para a desapropriação imediata, fazendo justiça e punindo os envolvidos por essa ação de corrupção envolvendo terras de propriedade de governos, ou seja, de propriedade do povo brasileiro;

Retomar e realizar as metas e objetivos do II Plano Nacional de Reforma Agrária (2003), visando uma regularização fundiária massiva para diferentes setores da agricultura popular e assentamento de, no mínimo, 1 milhão de novas famílias sem terra;

Fortalecer, criar e estimular programas de cooperação agrícola entre as famílias assentadas, pequenos agricultores, agricultores familiares, povos indígenas, comunidades quilombolas e comunidades tradicionais de diferentes regiões, dentro dos estados e em nível nacional. Construir uma rede nacional de cooperação entre esses setores da agricultura que são responsáveis pela produção de alimentos para o nosso povo;

Fortalecer os meios e programas existentes, e criar novos, para garantir uma melhor comercialização dos produtos agrícolas, com investimentos em infraestrutura, industrialização no campo, medidas que possam melhorar o transporte,

visando aproximar e desenvolver uma relação mais justa, próxima e solidária entre quem produz o alimento e quem consome o alimento;

Revogar todas as medidas tomadas pelos governos anteriores que autorizem ou facilitem a utilização de agrotóxicos na agricultura brasileira;

Debater com a sociedade e construir uma base social de apoio para a implementação de várias medidas para a regulação e controle rigoroso, numa ação imediata, **visando a extinção do modelo de agricultura baseado na utilização de veneno na produção de alimentos**. Desde 2008 o Brasil é o maior consumidor mundial de agrotóxicos. Nos últimos 15 anos o mercado de consumo de agrotóxicos no Brasil cresceu em 284%. Isso se deve também pelo crescente uso de sementes geneticamente modificadas, os transgênicos;

Fortalecer e estimular a agricultura popular (assentamentos, quilombolas, indígenas, posseiros, agricultura familiar/camponesa), sem veneno nem transgênicos. Iniciar um processo de transição para que ocorra uma reforma estrutural na produção de alimentos no Brasil, visando a completa eliminação das sementes transgênicas e dos agrotóxicos na agricultura; *combater o agronegócio, que faz com que hoje cada brasileiro consuma por ano, em média, 7,3 litros de veneno*;

Fortalecer e estimular a Educação no Campo em todas as suas experiências e níveis, garantindo educação pública, gratuita e de qualidade nas áreas rurais, com atenção especial para programas como o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).

Lutar contra a proliferação das sementes transgênicas através da luta contra a oligopolização da agricultura. Hoje 5 empresas definem o que nós comemos: Syngenta, Bayer, Basf, Monsanto e Dupont. Elas controlam 60% do mercado mundial de sementes. Controlam a produção e comercialização de sementes, e espalham as sementes transgênicas e os agrotóxicos no mundo, contaminando a água, o solo e os alimentos.

Proposta 3. Desmatamento zero e manejo e restauração das florestas com espécies nativas

O desmatamento tem sido o motor da expansão agropecuária no Brasil. Ele funcionou, junto com a escravidão e outras formas de trabalho compulsório, como um pilar da ocupação colonial do território. A agropecuária foi responsável (junto com a mineração) pelo essencial da atividade econômica que levou à destruição de quase toda a Mata Atlântica. Esse padrão predatório se intensificou no século XX, quando a fronteira agrícola e pecuária se expandiu para o Cerrado e a Floresta Amazônica. O desmatamento sempre foi, e continua sendo, segundo o SEEG, a principal fonte de emissão de gases do efeito estufa do país, o que levou a pressões para sua redução.

Uma forte redução do desmatamento na Amazônia teve lugar, de fato, entre 2005 e 2012. Mas desde então ele voltou a crescer. O Brasil desmata hoje perto de 20 mil km² de sua manta vegetal por ano. Segundo dados do INPE, apenas em 2017 eliminaram-se 6.947 km² na Amazônia e 9.483 km² no Cerrado, de vegetação nativa. Além disso, a expansão agropecuária está alterando o regime das chuvas, pressionando os sistemas hídricos, reduzindo a geração de energia e está diretamente relacionada com a crescente falta de água. No Cerrado encontram-se três grandes aquíferos (Guarani, Bambuí e Urucuaia) e nele nascem três grandes bacias hidrográficas (Tocantins-Araguaia, Paraná-Prata e São Francisco), que abastecem grande parte de nossa população e dos quais depende nossa biodiversidade. Este quadro de escassez tende a se agravar, se o Brasil continuar a conviver com a destruição de suas florestas. Estabelecer uma meta para a eliminação completa e definitiva do desmatamento no país e da destruição de vegetação nativa é urgente se quisermos manter um clima minimamente equilibrado para as próximas décadas.

É possível, necessário e vantajoso ao Brasil zerar o desmatamento em uma década em todos os biomas. Para que isso seja efetivo, a meta deve ser do “desmatamento zero” e não “desmatamento ilegal zero” ou mesmo “desmatamento líquido zero” – a proteção de florestas nativas com alto estoque de carbono, biodiversidade e serviços hídricos é necessária porque não pode ser igualada às plantações de florestas (reflorestamento industrial). Isso permitirá ao Brasil cumprir as metas assumidas na COP 21 do clima e na COP 13 da biodiversidade

O fim do desmatamento deve resultar de várias medidas: política de estímulo ao aumento da produtividade agrícola nas áreas já desmatadas; aumento da eficácia na fiscalização à atividade agropecuária e à grilagem de terra e o confisco de bens associados à crimes ambientais; estabelecimento de novas áreas protegidas; a ampliação e consolidação dos compromissos privados e públicos pelo desmatamento zero; o uso da tributação para o estímulo à conservação, com o combate à sonegação do ITR; e incentivos financeiros para aumentar a produtividade e alterar a matriz produtiva agropecuária.

Para efeitos legais, com o estabelecimento do desmatamento zero no país e a proteção das florestas nativas, a União, os Estados, Municípios e o Distrito Federal não mais concederão autorizações de desmatamento das florestas nativas brasileiras. Mas essa proibição não deve se aplicar em questões consideradas de segurança nacional, defesa civil, pesquisa, planos de manejo florestal, atividades de interesse social e utilidade pública especificadas em resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e atividades de baixo impacto a serem regulamentadas por ato do poder executivo.

As proibições de desmatamento de que trata esta lei terão exceção para os imóveis rurais da agricultura familiar (Lei 11.326/2006) por um período de cinco anos, condicionadas à implementação, pelo poder público, nestes imóveis, de programas de assistência técnica, extensão rural, fomento à recuperação de florestas nativas, transferência de tecnologia e de geração de renda compatíveis com o uso sustentável da floresta. E os desmatamentos em terras indígenas e populações tradicionais continuarão sendo regidos por legislação específica.

Proposta 4. Proteção das águas e sistemas hídricos

O Brasil vem enfrentando uma crescente escassez de água. A segurança hídrica da população, que deveria ser prioridade de qualquer governo, é colocada em segundo plano frente aos interesses do agronegócio, das mineradoras, das empreiteiras e das concessionárias privadas de serviços públicos. A “indústria da seca” ganha novas formas no castigado Nordeste, a privatização do fornecimento de água para as grandes cidades provoca desperdícios (essas empresas têm que vender água para dar lucro para

seus acionistas) e crises hídricas, o rio São Francisco definha com o crescimento do agronegócio e da irrigação em toda sua bacia; o rio Doce é destruído pela ganância da Samarco (associação da Vale S.A. e da BHP Billiton), o Cerrado (onde nascem as bacias hidrográficas do Tocantins-Araguaia, Paraná-Prata e São Francisco) vê sua vitalidade decair pela eliminação de cerca de 50% de sua cobertura vegetal...

Os exemplos definem uma regra geral. A água, fator vital para nossa vida, é reduzida a uma mercadoria, presa da lógica do lucro das grandes corporações, criando riscos crescentes para toda a sociedade. Mas ela deve ser um bem comum e estar disponível, com qualidade, para o atendimento das necessidades da humanidade e demais seres do planeta, através de serviços geridos pela própria sociedade organizada e articulada nos seus diversos níveis. O interesse das comunidades deve estar acima do lucro. A remunicipalização dos serviços de água é, nas grandes cidades, uma alternativa muito melhor do que a governança hídrica privada, que leva a falta de investimento em infraestrutura, escassez e desperdícios, aumentos das tarifas e danos ambientais. A população considera que é cada vez menos aceitável arcar com as implicações financeiras da remuneração dos acionistas, gerentes, auditores, consultores e advogados inerentes na gestão privada.

Precisamos superar a alienação da nossa sociedade em relação à água. A percepção, nas cidades de que basta abrir a torneira e depois pagar a conta deve ser rompida. A captura, transporte e riscos envolvidos na governança hídrica precisa envolver tanto a presença da sociedade civil no conselho das empresas responsáveis pela gestão hídrica quanto a divulgação das condições e riscos envolvidos para disponibilizar a água na quantidade e qualidade necessária a todos. Deve estar associada à universalização também do saneamento básico e à eliminação das fontes de poluição agrícola (pesticidas e fertilizantes), química e industrial. Precisamos retomar a proteção dos nossos rios e aquíferos ameaçados de destruição pelo agronegócio e pela mineração. Água exige uma administração democrática, participativa, com distribuição de responsabilidade e arranjos institucionais complexos.

Transposição do rio São Francisco. Com obras avançadas e parcialmente inauguradas, propomos uma mudança de prioridade estratégica: a segurança hídrica da população, em especial no quadro de urbanização acelerada do Nordeste. A água transposta deve ser entregue para a população carente que sofre com a seca. Isso significa eliminar a indústria da seca na região. Consequência disso é romper com o

modelo concentrador e predatório dos hidronegócios ligados ao agronegócio, às empreiteiras e à grande indústria. O resultado positivo é reconstruir gradativamente o sistema hídrico que está morrendo e revivendo o São Francisco.

Proposta 5. Defesa dos bens comuns e dos direitos da natureza

Vivemos tempos de mercantilização, apropriação privada e destruição sistemática da natureza e dos bens comuns. Alcançamos uma situação inédita na história da humanidade, colocando em risco a manutenção dos sistemas ecológicos e da reprodução da vida na Terra; a lógica do capitalismo destrói a fonte de todas as riquezas, os/as trabalhadores/as e a terra. Com a “reprimarização da sua economia”, o Brasil se tornou um dos principais provedores de riquezas naturais para o mundo, exportando minérios, grãos, água e energia e consolidando um modelo de desenvolvimento baseado em hidroelétricas na Amazônia, uso dos combustíveis fósseis e grandes empreendimentos privados em todo o país; em comum entre todos, predação do meio-ambiente, injustiças sociais e racismo ambiental. As populações tradicionais, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, caiçaras, pescadores e moradoras das periferias são as principais atingidas por esses projetos e as mais afetadas pela destruição da natureza e de seus territórios.

A urgente necessidade de revertermos esse quadro não passa pela chamada "economia verde", cujo principal objetivo é gerar novos mercados e lucros, como os da água, do carbono e da biodiversidade. Não é possível adequar os limites da natureza às exigências de exploração crescente de recursos naturais pelo mercado. Entendemos que água, sistemas hídricos, clima, oceanos, biodiversidade, patrimônio genético e o conhecimento devem ser considerados não mercadorias mas bens comuns de todos nós e geridos com cuidado. Isso significa o combate à apropriação privada dos territórios, aos megaprojetos e à mineração predatória que trazem sofrimento e morte. Além do combate à apropriação privada, a noção de bens comuns pressupõe uma gestão que envolva o protagonismo das comunidades locais que promovem seus modos de vida de forma a produzir baixo impacto ambiental e a proteger os bens da natureza, o conhecimento comum e nosso patrimônio genético.

Rejeitamos um modelo que se baseia na destruição da natureza e defendemos o reconhecimento dos direitos da natureza, entendendo nossos biomas e ecossistemas

como realizadores e reprodutores da vida, viabilizando as condições de sobrevivência humana. Os direitos da natureza, presentes na Constituição de países como Equador e Bolívia, e que defendemos para o Brasil, pressupõem o direito à existência, independente da ação humana, e a ter defensores e defensoras; o direito à restauração sem desconhecer o direito das comunidades à reparação; o direito à precaução e a aplicar restrições; o direito a não ser mercantilizado e a permitir atividades humanas e comunitárias. Em um contexto de destruição dos ecossistemas, essas noções colocam em xeque a falsa ideia de que os megaprojetos econômicos de exploração representam um interesse para todos; de fato, privilegiam poucos, geram desigualdades sociais e destruição ambiental. Os direitos da natureza contribuem um sentido pleno de “interesse geral” – também presente na concepção do conhecimento como bem comum – reconhecendo a importância de muitas populações locais, assim combatendo a desigualdade social através do acesso a recursos e da manutenção de seus modos de vida, e a necessidade da valorização dos defensores da natureza, que atualmente são criminalizados.

Proposta 6. Transição energética e produtiva, visando superar o uso dos combustíveis fósseis

Há consenso científico de que o Brasil é um país muito vulnerável às mudanças climáticas. A trajetória do sistema capitalista para um aquecimento médio global de 2 C nas próximas décadas põe em xeque os alicerces da economia nacional e de nossa sociedade. Seremos afetados por crescentes ondas de calor. Esse aquecimento é impulsionado pelo agronegócio, que destrói nossas mantas vegetais protetoras do clima e dos sistemas hídricos, sobretudo na Amazônia e no Cerrado. As florestas, destruídas pelos grandes fazendeiros, são substituídas por imensas extensões de soja, infestadas de agrotóxicos, e por gigantescos rebanhos bovinos que emitem metano, um gás do efeito estufa pior que o gás carbônico. Além disso, o Estado brasileiro tem investido em grandes hidrelétricas, igualmente produtoras de metano e destruidoras de territórios e ecossistemas, e em termelétricas movidas a gás, diesel e carvão que emitem gases de efeito estufa (GEE).

As consequências disso estão na letalidade dos picos de calor, na erosão e desertificação dos solos, nas secas mais graves e prolongadas (inclusive da Amazônia

em 2005, 2010 e 2016), no declínio dos aquíferos e reservatórios, nos incêndios florestais, nas pestes e epidemias – que se intensificam e ameaçam a saúde pública, aumentam a insegurança alimentar e a penúria de água para a população.

O Brasil não evitará os efeitos perversos desses processos se não atacar suas causas: (1) o modelo energético e produtivo atual, cada vez mais emissor de GEE provenientes da queima de combustíveis fósseis; e (2) o modelo agropecuário, que ao invés de produzir empregos, promover o bem-estar do homem do campo e pôr comida barata e saudável no prato do povo brasileiro, se limita a produzir commodities para exportações e aumentar as concentrações de GEE na atmosfera.

Signatário do Acordo de Paris, de 2015, o Brasil se comprometeu a reduzir suas emissões de GEE e a restaurar 120 mil km² de suas florestas até 2030. Honrar esse compromisso é decisivo para a sociedade brasileira. 60% da população do país tem menos de 29 anos. Para garantir um futuro digno para todos, é preciso uma mudança decisiva em nosso modelo energético, produtivo e agrário. Isso demanda uma transição para energias renováveis de baixo carbono (como a eólica e a solar), com a proibição de fraturamento hidráulico (fracking) do folhelho; uma indústria mais limpa, comprometida com a reciclagem, a engenharia reversa e a redução do uso dos plásticos e outros produtos de grande impacto ambiental; um sistema de transportes, baseado em modais coletivos e sob trilhos, que supere nossa dependência do rodoviário, do petróleo e reverta a cultura do automóvel nas grandes cidades; e uma agricultura de alimentos saudáveis, priorizando vegetais, respeitosa das florestas e voltada para a segurança alimentar do povo brasileiro.

Quanto às usinas nucleares: manter as Usinas Angra 1 e 2 já em funcionamento até o fim de sua vida útil, e suspender as obras e rediscutir com a participação da sociedade civil a continuidade do projeto de Angra 3, isso porque há diversas controvérsias geológicas, e dossiê elaborado pelo movimento Xô Nuclear. Outras dimensões do programa nuclear brasileiro devem se manter.

Sobre as usinas hidroelétricas: A energia gerada pelas usinas hidroelétricas é renovável, mas não é ambientalmente sustentável. As hidroelétricas têm um impacto devastador sobre os territórios, populações e biomas. A racionalidade de sua construção corresponde a uma etapa vencida dos processos de industrialização. Não entendemos serem necessárias construções de novas usinas neste momento.

Sobre a exploração do petróleo do pré-sal. O primeiro aspecto é reverter toda a legislação de privatização da exploração do petróleo e da Petrobras e sua entrega ao mercado e a dinâmica especulativa – inclusive com a importação de combustíveis! Isso envolve a anulação dos leilões efetuados e a soberania nacional em todo o ciclo do petróleo. O segundo é transformá-la de uma empresa de petróleo em uma como empresa de energia pública e democraticamente gerida e transparente em suas decisões (inclusive as que envolvem o preço do petróleo), com todo um setor voltado para o desenvolvimento de energias renováveis. O terceiro é iniciar a modernização do setor de transportes brasileiro, estimulando o transporte coletivo, o transporte sobre trilhos (para carga e passageiros) e o carro elétrico, o que irá reduzir a demanda de petróleo. Portanto a Petrobrás será protagonista na garantia da soberania nacional e avanço na transição energética.

XI - CHEGOU A HORA DE VENCER O DESEMPREGO

Em defesa dos Direitos da População Trabalhadora e da Urgente Melhoria das Condições de Trabalho no Brasil

A exploração do trabalho pelo capital constitui o principal fundamento das desigualdades sociais em uma sociedade capitalista. A riqueza criada pelo trabalhador é apropriada privadamente e acumulada nas mãos de poucos. Para fazer frente a essa situação, os trabalhadores se organizam coletivamente e lutam pelo reconhecimento de direitos sociais e trabalhistas.

As alterações na legislação trabalhista e nas formas de contratação, a exemplo da terceirização, do trabalho temporário, em tempo parcial, do contrato intermitente, aumentam a incerteza e a vulnerabilidade do trabalhador, dificultando a criação de identidade coletiva de classe e sua capacidade de ação coletiva. Esse contexto desfavorável, porém, não é somente brasileiro, é mundial. De modo mais acentuado a partir dos anos 1990, a regulação social do trabalho vem se fragilizando, com uma tendência de fortalecimento da flexibilização das relações de trabalho, de redução de direitos, de substituição da lei pela negociação, o que amplia a liberdade do capital gerir a força de trabalho de acordo com as suas necessidades. A atuação do Estado no campo social é combatida em nome da liberdade de contratação e de uma suposta eficiência do mercado; o direito é combatido e apresentado como privilégio; direitos universais são substituídos por direitos focalizados e rebaixados. Ao mesmo tempo em que se opera o desmonte de serviços públicos, servidores são considerados ineficientes e parasitas, empresas públicas são privatizadas, setores inteiros de atividade são transferidos ao mercado e convertidos em novas fontes de acumulação de capital.

O resultado disso é o aumento sem precedentes da insegurança, da desigualdade e da exclusão social, verificando-se inclusive o crescimento do número de trabalhadores

empobrecidos. No Brasil, esse processo foi parcialmente interrompido entre os anos de 2003 e 2014, período em que houve uma pequena reversão de algumas tendências históricas, como: o aumento da inclusão dos ocupados na seguridade social e no acesso aos direitos trabalhistas, a queda do desemprego, a elevação dos salários, especialmente para os que se encontravam na base da pirâmide social e a diminuição da desigualdade das rendas do trabalho.

Ao mesmo tempo, a tendência de flexibilização das relações de trabalho, que havia sido introduzida com força nos anos 1990, continuou avançando, sendo possível observar: a proliferação de novas formas de contratação (tais como terceirização, temporário, parcial, pessoa jurídica, falso cooperativado, escraviários, etc); a despadronização da jornada de trabalho, por meio de estratégias como o banco de horas e da liberação do trabalho aos domingos e feriados, o que subordina o tempo de vida do trabalhador e da trabalhadora às necessidades do capital; o aumento da remuneração variável, que subordina parte crescente da remuneração advém do resultado da empresa ou do trabalho realizado pelo grupo ou pelo indivíduo (através da imposição de metas, resultados ou lucros).

Com a crise econômica e o golpe de 2016, as contradições se aprofundam. Os indicadores do mercado de trabalho mostram uma forte deterioração, especialmente com a elevação do desemprego e da informalidade. As medidas tomadas pelo governo Temer agravam a situação do trabalho e afetam a condição de vida dos trabalhadores e trabalhadoras, mesmo daqueles que se julgavam inseridos de uma forma relativamente mais estável e protegida.

Os retrocessos são tão grandes que, a despeito de todas as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores e trabalhadoras e suas formas de organização, em 2017, ano em que se completou o centenário da primeira greve geral no Brasil, o movimento sindical conseguiu organizar a maior greve nacional jamais realizada no país, com apoio de movimentos sociais e de igrejas de diferentes confissões. A greve de 28 de abril paralisou as capitais e as maiores cidades, levantando a bandeira de denúncia das reformas da previdência (que constitui outra frente de ataque do capital sobre os direitos sociais, que visa restringir o direito à aposentadoria e privatizar o sistema) e trabalhista. Mas é preciso aprofundar a conscientização e a organização dos trabalhadores sobre os riscos que correm, de modo a ampliar a resistência.

Não faz sentido que quem produz riqueza viva sob o signo da incerteza ou sob a ameaça permanente da exclusão e do desemprego. O trabalho continua sendo central como fonte de sociabilidade, de dignidade, de bem-viver. Nesse sentido, preservar direitos e melhorar as condições de trabalho são vitais não só para o indivíduo que depende da venda de sua força de trabalho para sobreviver, bem como para a definição das estratégias de desenvolvimento de um país. Estas não podem estar baseadas numa perspectiva de redução de custos de contratação, que só beneficiam as empresas e a burguesia.

É preciso colocar a riqueza do trabalho a serviço da população trabalhadora. Estamos falando de população trabalhadora num sentido amplo, que inclui o pequeno proprietário no comércio, o prestador de serviços, o camponês que labuta na agricultura familiar e detém a propriedade de um pequeno lote de terra, o funcionário público, o desempregado, o informal que vive de “bicos”. Trata-se de um projeto para os 99% contra o 1% de privilegiados, a ser sustentado pelo movimento sindical, mas também pelo conjunto dos movimentos sociais que atua junto aos trabalhadores precários e não sindicalmente organizados. Nessa perspectiva, os privilegiados são aqueles que vivem às custas da exploração do trabalho alheio, que se beneficiam de incentivos e subsídios fiscais, que não pagam imposto sobre sua propriedade e seus exorbitantes ganhos financeiros.

O enfrentamento das dificuldades aqui apresentadas passa por dois planos de atuação: um imediato e outro de longo prazo. O primeiro requer a luta pelo emprego, em favor da lei e das políticas públicas. Nosso programa defende que o Estado, com o poder político democratizado, passe a ser fundamental na redução das desigualdades. O segundo tem como pressuposto o fato de que as desigualdades socioeconômicas só desaparecerão em uma sociedade sem exploração, de modo que é preciso ter no horizonte um projeto de transformação social que supere o capitalismo. A “Revolução Brasileira” compreende a conjunção dessas duas perspectivas como parte de um mesmo processo.

Nosso programa propõe:

1. Revogação completa das alterações legais instituídas pela Reforma Trabalhista em vigor desde 11 de novembro de 2017:

i. Defesa intransigente das leis que asseguram a proteção aos trabalhadores e trabalhadoras, que devem ser entendidas como um direito e não como um privilégio;

ii. Combate à precarização da contratação da força de trabalho e à burla (promovida pelas diversas formas de relação de emprego disfarçada);

iii. Adoção de medidas para restringir o alcance da terceirização, que constitui a principal forma de precarização do trabalho na medida em que promove redução de salários e direitos e redução da capacidade de resistência sindical;

iv. Defesa e fortalecimento das instituições públicas, como a Justiça do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho e dos órgãos de fiscalização, com contratação de fiscais e melhoria de suas condições de trabalho. Tratam-se de espaços de afirmação dos direitos, que visam garantir os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da valorização social do trabalho e do não retrocesso social.

Como Fazer: Encaminhar para consulta popular a revogação da Reforma Trabalhista

2. Plano de emergência para recuperação do emprego, da renda dos trabalhadores e trabalhadoras e do investimento público:

- i. Pleno emprego como horizonte. Para isso, introduzir metas de emprego na definição da política monetária, na definição dos investimentos públicos, na orientação da ação das empresas estatais e bancos públicos. Definir uma nova política econômica, que possibilite o investimento do Estado na criação de emprego socialmente útil;
- ii. Introduzir políticas de proteção aos desempregados e excluídos. Rever os critérios do Seguro desemprego, aumentando a duração do benefício e as parcelas a que o(a) trabalhador(a) desempregado tem direito. Além disso, acabar com o desvio de 30% dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT (que financia o seguro desemprego e o abono salarial) com a Desvinculação de Receitas da União – DRU.

- iii. Fomentar a permanência do trabalhador e da trabalhadora no campo e valorizar o trabalhador rural, a partir da ampliação dos seus direitos e da criação e revisão de políticas de fomento ao agricultor familiar como crédito, estímulo e instrumentos de comercialização do produto agrícola, educação e capacitação profissional;
- iv. Implementar um sistema econômico nacional, popular e soberano, que garanta o crescimento econômico sustentável, promova a reindustrialização (necessária para a geração de renda) e possibilite o investimento em tecnologia sob controle social e a serviço da maioria da população. A incorporação de novas tecnologias e do progresso técnico deve estar voltada ao atendimento das necessidades sociais, começando pelas mais prementes da população, como a criação de emprego com o investimento em infraestrutura física (ampliação do saneamento básico, da geração e transmissão de energia, ampliação e melhoria das vias de mobilidade, como linhas férreas, estradas, etc) e social (saúde, educação, etc);
- v. Implementar o Programa de Emprego Garantido, em que a força de trabalho seja diretamente remunerada pela União (em articulação com estados e municípios) e o esforço produtivo se volte para construção de infraestrutura social, com destaque para regeneração de periferias com construção de equipamentos públicos (praças, quadras, creches, etc), reordenamento do espaço urbano, saneamento básico, dentre outras obras que promovam o bem-estar social.

3. Fortalecimento da política de valorização do salário mínimo:

O salário mínimo, ao melhorar a base da pirâmide salarial, é fundamental para a redução das desigualdades sociais. Propõe-se contundente política de valorização do Salário Mínimo, de modo a promover uma efetiva recuperação deste, visando aproximar o seu valor do mínimo necessário calculado mensalmente pelo Departamento

Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). Por exemplo, o salário mínimo federal está hoje em R\$ 954. O DIEESE calcula, entretanto, que, em junho de 2018, o valor necessário deveria ser de R\$ 3.804 (ou quatro vezes o valor em vigor). E a base para esse valor do salário mínimo necessário é a própria legislação que instituiu e regula o salário mínimo no Brasil.

Como fazer: Enviar ao Congresso Projeto de Lei e alterações no Projeto de Lei Orçamentária Anual estendendo a Política de Valorização do Salário Mínimo até 2030.

4. Erradicar o trabalho escravo ou análogo à situação de escravidão no Brasil:

- i. Desapropriação-sanção das propriedades e cassação do registro das empresas onde for encontrado trabalho escravo, conforme a Constituição Federal;
- ii. Rastreamento da cadeia produtiva e acompanhamento das condições de trabalho nos setores em que essa prática é mais recorrente, como a indústria têxtil e a agroindústria;
- iii. Proibição de que empresas flagradas em uso de trabalho degradante ou análogo ao trabalho escravo, diretamente ou ao longo de sua cadeia, desfrutem de qualquer benefício tributário ou creditício e celebrem contratos com o poder público.

5. Proteção ao emprego, com restrição legal às demissões imotivadas, combatendo assim a alta rotatividade no mercado de trabalho:

- i. Ratificação e efetivação da Convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho;

- ii. Implantação de medidas para encarecer a demissão e penalizar os setores que se valem da alta rotatividade como mecanismo para reduzir salários e direitos, como a construção civil.

6. Redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais sem redução salarial:

Pelos cálculos do DIEESE, a redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais teria o potencial de gerar em torno de 3 milhões de novos postos de trabalho no País.

Para potencializar a geração de novos postos de trabalho, a Redução da Jornada de Trabalho deve vir acompanhada de medidas como uma nova regulamentação das horas extras e dos bancos de horas, visando o fim destes mecanismos. Isso é, não permitindo aos empresários compensar os efeitos de uma jornada menor de outra forma que não com a contratação de novos trabalhadores. O fim das horas extras, ou mesmo sua limitação, por si só, já teria um potencial de geração de mais de 1 milhão de postos de trabalho levando em consideração os dados do primeiro trimestre de 2018. Ou seja, a realização das horas extras, no Brasil, rouba mais de 1 milhão de postos de trabalho.

Como fazer: Apresentar ao Congresso Proposta de Emenda Constitucional reduzindo a jornada de trabalho para 40 horas e ampliando para 120% o valor da hora extra.

7. Combate a todas as formas de desigualdades e de discriminação no mercado de trabalho

- i. Criação de mecanismos que garantam igualdade salarial para mulheres, negros e negras e população LGBTI. A dicotomia entre mundo produtivo e reprodutivo e a falta de reconhecimento da sobrecarga de trabalho doméstico realizado pelas mulheres oculta uma relação de profunda desigualdade no mercado de trabalho em que as mulheres estão confinadas às piores condições de trabalho e segregadas nas ocupações pouco valorizadas socialmente. Além disso, a herança escravocrata brasileira faz com que mulheres e homens negros sejam discriminados e designados para os piores serviços, com poucas chances de progressão na carreira ou de ascender a uma condição mais favorável, aprofundando

um mercado de trabalho já segmentado pelas diferenças regionais, pelas condições de contratação, pelo tamanho da empresa e segmento econômico;

Nesse sentido, o objetivo das políticas de igualdade no mundo do trabalho deve ser garantir que as pessoas, independentemente do sexo, raça e etnia, sejam igualmente valorizadas e remuneradas. Assim, pode-se avançar na conjugação de igualdade e diversidade.

- ii. Ratificação da Convenção 100 da OIT (salário igual para trabalho igual);
- iii. Ampliação de cotas no serviço público.

8. Fortalecimento da organização sindical, popular e política dos trabalhadores e trabalhadoras:

As organizações de representação de classe precisam ter condições de se organizar autonomamente, independentemente de patrões e governos. A colaboração e parceria entre segmentos populares e progressistas da sociedade é fundamental para retomar a construção de um campo de forças democrática, popular e progressista, bem como para lutar pela superação do atual quadro de desigualdades e do próprio sistema capitalista. Isso requer a defesa dos seguintes pontos:

- i. Fortalecimento dos vínculos entre as organizações sindicais e as formas de organização não sindical;
- ii. Direito de livre organização sindical dos trabalhadores e trabalhadoras;
- iii. Respeito ao direito de greve;
- iv. Direito de negociação coletiva, como forma de ampliar o patamar de direitos básicos assegurado em lei;
- v. Implementação em todas as esferas da Administração Pública da Convenção 151 da OIT (negociação coletiva no setor público), já ratificada pelo Brasil.

9. Democratização das decisões sobre produção e redistribuição da riqueza produzida

Uma sociedade mais justa e menos desigual não pode ser orientada pelas necessidades de satisfazer o processo de acumulação de capital. Assim, faz-se necessário:

- i. Rever o padrão de consumo, de modo que ele seja socialmente e ecologicamente sustentável;
- ii. garantir a todas as pessoas, junto com a redução substantiva da jornada, uma renda básica universal;
- iii. buscar a equidade e combater privilégios, tributando de forma mais justa a renda do capital e dos super ricos. Os sócios de empresas não pagam imposto de renda sobre dividendos e as alíquotas do IR sobre salário são injustamente aplicadas.

10. Fiscalizar e promover ambientes de trabalho saudáveis e com segurança para os trabalhadores e trabalhadoras

Segundo o Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho, desenvolvido pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), apenas entre o começo de 2017 e março de 2018, foram registradas 675.025 comunicações por acidentes de trabalho (CATs) no Brasil e notificadas 2.351 mortes de trabalhadores. **Ou seja, um trabalhador brasileiro morre a cada quatro horas e meia, vítima de acidente de trabalho.** O Brasil é o quarto colocado no ranking de acidentes de trabalho no mundo. Essa tragédia tem que acabar. Para isso, propomos:

- i. Convocar a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, para avaliar a implantação das propostas definidas na 4ª conferência, realizada em 2015; avaliar a Política e o Plano Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho de 2011 e 2012 e propor novos encaminhamentos para as questões de Saúde e Segurança no Trabalho, especialmente tendo em vista os impactos das novas tecnologias na precarização do trabalho e no desemprego;

- ii. Realizar concurso público principalmente para servidores nas áreas de controle e fiscalização, tanto do Ministério do Trabalho quanto das vigilâncias ligadas ao setor saúde e nas áreas de educação e pesquisa como a Fiocruz e Fundacentro;
- iii. Aumentar a penalidade aos empregadores que não estabelecerem condições seguras de trabalho e facilitar as ações regressivas contra as empresas que não praticam as normas de Saúde e Segurança no Trabalho;

11. Reestruturar e fortalecer a Política Nacional de Economia Solidária

Compreendemos a economia solidária como uma estratégia de combate às relações de exploração dos trabalhadores e trabalhadoras inerentes ao capitalismo. A economia solidária acolhe diversas práticas econômicas baseadas na autogestão, incluindo produção, distribuição e consumo. Partindo dessa história e lógica de trabalho associado, compreendemos que os empreendimentos de economia solidária envolvem trabalhadores e trabalhadoras que empregam sua própria força de trabalho, meios de produção e gerem seu coletivo produtivo. Não se trata, portanto, de “empresários” que vivem às custas da exploração da força de trabalho alheia.

O cooperativismo construído na perspectiva social e solidária possui práticas consolidadas de autogestão e democracia, promovendo desenvolvimento econômico com participação social, ampliando a democracia participativa, aproximando as práticas de democracia política e econômica. Essa perspectiva do cooperativismo solidário é uma estratégia que promove distribuição de renda e fortalece direitos essenciais da população brasileira, com potencial de contribuir na superação das discriminações raciais, de gênero e geração.

As pautas da economia solidária e do cooperativismo solidário, inseridos no contexto geral da política econômica do país, estão ligadas à necessidade da revogação dos retrocessos dos últimos governos, em especial a Reforma Trabalhista, a Emenda Constitucional 95, a Lei nº 13.365/2016 (que entrega a exploração de reservas nacionais a empresas internacionais de petróleo), a Lei nº 13.429/2017 (que elimina direitos dos trabalhadores e trabalhadoras por meio dela liberalização da terceirização da mão de

obra). Propomos ainda a valorização do cooperativismo com ênfase na economia solidária, visando o desenvolvimento sustentável e a justiça social.11.1 A partir do fortalecimento da Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho, articular o Serviço Nacional de Assistência Técnica, de Crédito Subsidiado e de Garantia de Compras Públicas para Cooperativas de Trabalhadores. Certificar, através da Secretaria Nacional de Economia Solidária, os trabalhadores em empreendimentos de economia solidária, assegurando que a autogestão é a forma de organização dos empreendimentos.

XII - ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE PARA TODOS E TODAS

A Assistência Social só foi legalmente reconhecida como direito social e política de seguridade social na Constituição brasileira de 1988, em conjunto com as políticas públicas de Previdência Social, Saúde, Assistência Social e Trabalho. A Seguridade Social, de abrangência universal, em articulação com diretrizes econômicas, políticas e culturais, foi uma das grandes conquistas dos trabalhadores e trabalhadoras no documento constitucional e se apresenta como um mecanismo de proteção social aos trabalhadores e trabalhadoras pauperizados(as) da sociedade brasileira.

Historicamente, o Brasil relegou a assistência social aos porões do assistencialismo, filantropia, benemerência e favor, sem reconhecer a necessidade de garanti-la à população destituída do acesso aos bens e serviços. Formalmente, a Constituição Federal a reconhece como uma política social destinada *a quem dela necessitar*, que deve prestar serviços e benefícios especialmente para: aqueles que não conseguem vender sua força de trabalho (desempregados, ou com atividade laboral sem registro na carteira de trabalho); obtêm baixos rendimentos; e pessoas que não possuam condições para assegurar sua existência (crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência). Sua regulamentação foi tardia, somente com aprovação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em 1993, totalmente desconsiderada pelo Governo FHC, que não a implementou. Foi somente com a Política Nacional de Assistência Social (2004) e a criação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) em 2005, no governo Lula, que a assistência social foi efetivamente estruturada como política pública, com a criação e instalação de um sistema de gestão estabelecido nacionalmente, descentralizado na execução e co-financiado pelas três esferas de governo, e com uma rede sócio-assistencial estatal e também privada submetida à regulamentação da LOAS. Com o SUAS criou-se uma inovadora rede de serviços sócio-assistenciais de proteção básica e especial, que visa concretizar a assistência social como direito social e dever do Estado. Mas, apesar dos esforços nos últimos anos, ainda permanecem muitos traços históricos do clientelismo, do favor e do primeiro-

damismo, que não a reconhecem como direito e política social, e insistem em manter a assistência social na esfera das relações privadas de benemerência e filantropia, desrespeitando a própria Constituição Federal. Exemplo maior disso deu-se com o Programa Criança Feliz, sob a responsabilidade de Marcela Temer, reproduzindo mais uma vez o tão criticado primeiro-damismo.

No entanto, há que se realizar um balanço crítico da experiência recente, tendo em vista estabelecer parâmetros para o que estamos caracterizando como um outro enfoque neste Programa de Governo. Reconhecemos os avanços na área da Assistência Social, mas visamos uma construção de baixo para cima do sistema, diga-se, para além dos programas e serviços nacionais. Um sistema que supere o familismo e a referência no combate à pobreza por meio de programas e serviços focalizados e seletivos, e que atualmente se referencia largamente na linguagem e orientação das agências multilaterais (vulnerabilidade, capacidades, vigilância, risco), na perspectiva de compensar os efeitos perversos das políticas neoliberais. Para tanto, o fio condutor desta proposta é estabelecer um debate nacional e democrático, que envolva trabalhadores, trabalhadoras e usuários, que avalie o choque de gestão que a área viveu induzido a partir do governo federal, na perspectiva de avançar na construção do SUAS como um sistema efetivamente descentralizado e participativo. Um Programa de esquerda deve reafirmar a Assistência Social como política pública de seguridade social, dever estatal e investimento do fundo público – superando o subfinanciamento dos serviços - e consolidar sua determinação constitucional de direito social a quem dela necessitar. Para tanto, deve se colocar como uma importante mediação na efetivação dos direitos e relação com as demais políticas sociais. Em suma, os limites que queremos superar são: a forte centralização do SUAS; o viés fiscalização e controle sobre os trabalhadores e trabalhadoras pobres; a hiperfocalização combinada à seletividade; a concepção conservadora expressa numa terminologia que tem origem nas agências multilaterais; e o foco nos Programas de Transferência de renda para estimular o consumo.

Um princípio que deve transversalizar a proposta para a assistência social e para todas as políticas sociais é o reconhecimento da diversidade humana, constituinte da individualidade. Somos seres diversos. Assegurar o pleno desenvolvimento de nossas individualidades exige compromisso efetivo com a luta pela igualdade e pela liberdade e promoção de políticas sociais que articulem a defesa da universalidade com o reconhecimento das particularidades. As políticas sociais devem assegurar o

atendimento das necessidades e reivindicações que materializam a diversidade humana, em suas múltiplas expressões, a exemplo, dentre outras: de origem, raça, etnia, sexo, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, idade, deficiência física, imunológica, sensorial ou mental. A defesa da diversidade é, portanto, um caminho estratégico que articula nosso entendimento sobre a relevância da seguridade social, da assistência social e do conjunto das políticas sociais, na perspectiva da garantia dos direitos, da democratização da vida social; do combate à violência e o enfrentamento da desigualdade social. A sociedade brasileira tem em sua formação sócio histórica a deletéria articulação entre capitalismo, racismo e patriarcado. Disso resulta a reprodução na vida cotidiana da violação dos direitos humanos, com inúmeras formas de violência, que particulariza e agrava a desigualdade social e o não reconhecimento da diversidade no país. Racismo, sexismo e LGBTIfobia crescem de forma assustadora, evidenciando autoritarismo e conservadorismo presentes nos mais diferentes ambientes da vida social, inclusive nos espaços públicos e institucionais, no acesso ao trabalho, à saúde, à educação e aos programas e serviços sócio-assistenciais. A Assistência Social e seus equipamentos deverão incorporar esse princípio e desenvolver propostas a partir das necessidades locais.

Outro princípio que deve reger a construção do SUAS é o da laicidade. Seja na dimensão da oferta de serviços públicos, seja da relação com a rede privada que ainda permanece forte na área. A área da Assistência Social é histórica e particularmente sensível à atuação de redes privadas filantrópicas confessionais de vários matizes. Muitas vezes a atuação dessas entidades não se pauta por uma perspectiva republicana, buscando interferir nos Conselhos e Conferências, bem como estabelecendo relações clientelistas com os governos para acesso aos recursos públicos que nem sempre chegam aos usuários, e até mesmo retaliando os trabalhadores do SUAS na perspectiva de fortalecer o trabalho de missionários. Nesse sentido, o compromisso da aliança é de defesa da laicidade do Estado e de que a oferta de serviços e benefícios seja implementada sob a ótica do direito e do dever público estatal. Nessa direção republicana a política deve combater o assistencialismo, o nepotismo e o clientelismo, bem como a apropriação indébita dos equipamentos públicos pela militarização e por organizações violentas e paramilitares nas comunidades.

Seguem elencadas abaixo propostas para a Assistência Social, tendo em vista desencadear o repensar do SUAS e da PNAS sob outros parâmetros, a partir de um

amplo processo de participação popular, o que poderá implicar em algumas alterações na LOAS:

- 1. Consolidar e universalizar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, de modo a conectá-lo às necessidades sociais, fortalecer e ampliar os equipamentos sociais públicos (CRAS e CREAS), e transformá-los em espaços de representação radical e atendimento das demandas da classe trabalhadora. Sobre os equipamentos públicos criados a partir da PNAS e do SUAS, na Proteção Social Básica, existiam em 2016 (último Censo SUAS com dados disponíveis) 8.240 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), numa rede abrangente e localizada em geral nos territórios sócio-espacialmente segregados do país, onde vive a classe trabalhadora mais pauperizada. A proposta é qualificar e equipar os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) como espaços estratégicos de mobilização e educação popular, com autonomia para instituir bens e serviços socioassistenciais definidos em comitês populares, conforme a proposta que segue abaixo dos COMPAS (Comitês Populares de Mobilização e Participação na Assistência Social). Ao invés de serem espaços de controle e “vigilância“ sobre os trabalhadores e suas famílias, devem ser transformados em espaços de efetiva participação social;
- 2. Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)** constituem a Proteção Especial, e em 2016 eram 2521 (sendo 230 para atendimento às pessoas em situação de rua). **Eles também deverão ser fortalecidos, equipados, ampliados e repensados, tendo em vista o atendimento consistente, de modo a impactar nas condições de vida de seus usuários, em maioria idosos(as), pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua (Centros POP), juventude em conflito com a lei, migrantes, refugiados, mulheres, população LGBTI, pessoas em situação de violação de direitos, dentre outras demandas que possam se colocar.** Toda essa construção deverá se dar a partir das necessidades locais, com a revisão da PNAS e da tipificação de serviços, desencadeando um processo democrático de discussão;

- 3. Revogar a Lei 9637 de 1998 que institui as organizações sociais e o Programa de Publicização**, para reverter toda a privatização da gestão na Seguridade Social e nas demais políticas sociais, que passaria a ser realizada por trabalhadores e trabalhadoras concursados, e com ampla participação da população no controle democrático. Os/as trabalhadores/as com contratos temporários devem ser mantidos até a possibilidade de realização de concursos públicos, de modo a não impactar na continuidade dos serviços;
- 4. Desenvolver um amplo programa de obras públicas voltado aos equipamentos e infraestruturas das políticas sociais de seguridade social** tendo em vista recuperar suas condições físicas de atendimento, hoje precárias e indignas, revelando como são tratados os trabalhadores e trabalhadoras pobres neste país. No caso da Assistência Social, os CRAS e CREAS, mas também voltado para as escolas, postos de saúde e da previdência social, dentre outros;
- 5. Transformar os Conselhos Nacional, Municipais e Estaduais de Assistência Social em Comitês Populares de Mobilização e Participação na Assistência Social (COMPAS)**, que deverão existir também na área de referência dos CRAS, com real caráter deliberativo e autônomo para definir o montante e uso do fundo público destinado à assistência social em cada esfera de governo, bem como a definição da oferta de serviços locais. É preciso enfrentar o debate sobre os conselhos e conferências que não ampliaram o poder de participação e corroboraram dinâmicas de blindagem da democracia. Os COMPAS são uma resposta à necessidade e desafio do poder popular, que devemos enfrentar e traduzir em outras linguagens. E faz parte da nossa proposta de Sistema Nacional de Democracia Direta;
- 6. Redefinir o tipo e alcance dos benefícios e serviços socioassistenciais hoje existentes, em conformidade com as demandas localmente definidas nos Comitês Populares de Mobilização e Participação na Assistência Social (COMPAS)**, de modo a inverter a lógica de uma política pobre para os pobres e que vem de cima. Não são as pessoas e comunidades que tem que se adaptar ao

formato dos benefícios e serviços, mas os benefícios e serviços é que devem ser projetados para atender as necessidades reais das pessoas atendidas;

- 7. Ampliar os critérios de acesso ao *Benefício de Prestação Continuada (BPC)* para pessoas idosas e pessoas com deficiência**, de modo a: a) aumentar o critério per capita de $\frac{1}{4}$ para $\frac{1}{2}$ salário mínimo (como ademais até a justiça quando acionada já vem admitindo); b) excluir do cálculo da renda per capita, para concessão do BPC, os benefícios previdenciários de até um salário mínimo; c) reduzir a idade de acesso de 65 para 60 anos, em conformidade com o Estatuto do Idoso. No mês de março de 2018, o BPC atendeu 4.569.268 pessoas, sendo 2.541.699 pessoas com deficiência e 2.027.569 pessoas idosas. O valor do benefício corresponde ao valor do salário mínimo, atualmente de R\$ 954,00 e deverá continuar vinculado a este parâmetro;

- 8. Assegurar os direitos sociais da pessoa idosa e pessoas com deficiência**, tendo em vista criar condições de promover sua autonomia e fortalecer as relações sociais e familiares, de modo a evitar todas as formas de discriminação a que são muitas vezes submetidos;

- 9. Aumentar o valor do Programa Bolsa Família para transformá-lo em uma Renda Básica de Cidadania Universal, como política pública e direito social, com:**
 - i. A assistência social pode e deve ser, via mobilização nos seus equipamentos, estimuladora do acesso à saúde e educação. Mas é injusto que se corte o direito de uma família, sendo que a estrutura completa do Estado foi a responsável pelo não cumprimento das condicionalidades. Por exemplo, quando a criança que não consegue chegar na escola por ausência de transporte e a família é penalizada e excluída do programa. Para isso, a retirada do benefício de uma família deve considerar a infraestrutura regional, nesse sentido os COMPAS desempenham também este papel de acompanhamento;
 - ii. alteração dos critérios per capita para acesso, de modo **a ampliar o número de pessoas beneficiadas**, a exemplo do BPC, $\frac{1}{2}$ Salário

Mínimo per capita, conforme apontava a proposta inicial da LOAS. Vale lembrar que o Cadastro Único registra informações socioeconômicas de famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo. Em março de 2018, existiam 26.698.288 famílias inscritas no Cadastro Único, ou seja, 75.236.076 pessoas. Estas famílias estão inscritas segundo os seguintes recortes de renda per capita:

- 12.428.217 com renda per capita familiar de até R\$ 85,00;
 - 3.234.071 com renda per capita familiar entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00;
 - 4.383.920 com renda per capita familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo;
 - 4.951.369 com renda per capita acima de meio salário mínimo;
- iii. aumento do valor do benefício e correção monetária anual. Em maio de 2018, o PBF abrangeu 13.919.429 famílias, que receberam benefícios com valor médio de R\$ 178,46. O valor total transferido foi de R\$ 2.484.070.551,00 neste mês. (MDS, 2018). **Nossa proposta é aumentar o valor mensal para um piso mínimo de ½ Salário Mínimo, podendo chegar a 1 Salário Mínimo, considerando a composição familiar e a presença de idosos, pessoas com deficiência e crianças;**
- iv. Não computar o Benefício de Prestação Continuada (BPC) no cálculo da renda familiar, para efeito do acesso ao Programa de Renda Básica de Cidadania Universal (atual PBF).

10. Possibilitar que o SUAS se constitua em espaço de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes expressos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente a não redução da idade penal, com diversificação dos programas, serviços e benefícios, a partir das demandas locais e necessidades reais.

11. Articular e integrar a assistência social com as demais políticas públicas (como trabalho, saúde, educação etc.) por meio do desenvolvimento de atividades nos CRAS/CREAS e definidas pelos COMPAS, sem perder sua especificidade.

12. Referenciamento e articulação entre os CRAS e CREAS e unidades penitenciárias, com vistas ao trabalho com as famílias das pessoas que cumprem pena de restrição de liberdade e defesa dos direitos humanos;

13. Fortalecer os fóruns de trabalhadores de assistência social, respeitando sua autonomia, e assegurar sua participação e diálogo permanente com os Comitês Populares de Mobilização e Participação na Assistência Social (COMPAS);

14. Assegurar que os/as trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social sejam concursados, com todos os direitos trabalhistas assegurados e Planos de Carreira Cargos e Salários. Hoje mais de 50% dos trabalhadores da área têm vínculos precários. E implementar a perspectiva da educação permanente dos trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, com novos parâmetros e a direção social da política apontados neste documento.

15. Assegurar que todos os CRAS e CREAS, dentre outros equipamentos estatais e privados na área da assistência social, garantam o respeito à diversidade humana e estejam preparados para prestar serviços de qualidade sem nenhum tipo de discriminação por classe, raça, sexo/gênero, orientação sexual, religião, geração, nacionalidade. A necessidade de criação de serviços para atendimentos específicos para a população LGBTI deve ser debatida com esses segmentos, em especial diante de situações de violência. Porém, o princípio orientador é de que todos os equipamentos públicos devem ter condições para assegurar o acesso aos direitos de todos(as) sem discriminação e segmentação.

16. Estabelecer um orçamento da Seguridade Social com os recursos canalizados para um fundo específico que servirá para o pagamento de benefícios, serviços, ações e programas no âmbito das políticas que integram a Seguridade Social. A garantia de um piso nacional para seguridade social, que garanta a realização de todas as políticas que a compõem. Assegurar o fim da DRU e das desonerações fiscais que incidem sobre os recursos da seguridade social. Ampliar significativamente a transferência de recursos para os serviços sócio-assistenciais, considerando que hoje quase todo o orçamento da Assistência Social se dirige para a transferência de renda, e

que há uma concentração da carga tributária na União que dificulta o co-financiamento na esfera local.

XIII - PREVIDÊNCIA SOCIAL: NENHUM DIREITO A MENOS

A previdência social foi historicamente construída pelos trabalhadores como mecanismo de solidariedade intergeracional e intracategorias para necessidades de suspensão temporária ou definitiva da capacidade laboral e para o sustento no fim da vida por meio da aposentadoria. No Brasil inicia-se como um mecanismo de auto organização sindical que se institucionaliza a partir da década de 1920 para algumas categorias de trabalhadores como resultado de lutas e mobilizações. Após este processo são instituídas as Caixas e Institutos de Aposentadorias e Pensões, estes últimos progressivamente por categorias profissionais, o que foi unificado na Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS – 1960). Durante a ditadura civil-militar, a Previdência Social se amplía, estende-se para algumas categorias não-assalariadas e centraliza sua gestão por meio da criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS, depois transformado em INSS).

A Constituição de 1988 institui a Seguridade Social, composta pelas políticas de Assistência Social, Previdência Social, Saúde e Trabalho, com orçamento próprio com contribuições vinculadas, isto é, específicas para esse fim, composto pelas contribuições de trabalhadores e patrões, pela Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e pela Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL). A concepção de seguridade social foi enorme conquista democrática e significou o avanço da previdência de uma lógica puramente securitária para uma lógica de proteção social, junto com a possibilidade de universalização da saúde por meio do SUS, o estabelecimento da assistência social como direito social e dever do Estado estruturado no SUAS, e o seguro-desemprego e outros benefícios na área do trabalho. Não há, portanto, possibilidade de pensar estas políticas descoladas da seguridade social, sob pena de perder essa conquista histórica.

O período imediatamente posterior foi marcado pela afirmação da hegemonia neoliberal no Brasil, o que significou impactos regressivos nos direitos dos trabalhadores, particularmente para a Previdência Social, cada vez menos considerada uma política e um direito da Seguridade Social e cada vez mais tratada como seguro privado, ativo financeiro, privilégio, questão atuarial e fiscal.

A Previdência Social pública, desde a Constituição, foi separada em dois regimes: o regime geral (RGPS), para o conjunto dos trabalhadores assalariados e autônomos gerido pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e um conjunto formado por numerosos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) para a força de trabalho empregada pelo Estado, regulamentados e organizados pela União, Estados e Distrito Federal, e Municípios. Hoje, o conjunto de Regimes Próprios (conforme os indicadores da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda), totaliza 2.107 entes previdenciários.

As contrarreformas da Previdência Social começam a ser realizadas pelo governo FHC no regime geral, com a justificativa – sempre reiterada – do desequilíbrio financeiro e da inviabilidade atuarial do sistema, acusado de ser sistematicamente deficitário, argumentando com o envelhecimento progressivo da população.

A Seguridade Social, no entanto, nunca foi considerada conforme inscrita na Constituição Federal, como um conjunto de políticas com diversidade de fontes de financiamento. No caso da Previdência, os ideólogos das contrarreformas só contabilizam as contribuições de trabalhadores e patrões e ignoram as demais contribuições vinculadas ao orçamento da Seguridade Social. Contribuições que deveriam ser exclusivas da seguridade social sofrem grande impacto das políticas econômicas de desonerações fiscais e da Desvinculação das Receitas da União (DRU), utilizadas pelos diferentes governos na esfera federal. A DRU foi aprovada como emenda constitucional em 1994 (denominada então, Fundo Social de Emergência) e permitia a desvinculação de 20% das receitas da Seguridade. Em 1996 transforma-se no Fundo de Estabilização Fiscal e em 2000 na Desvinculação das Receitas da União.

A primeira importante contrarreforma do regime geral foi implementada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, no Governo de Fernando Henrique Cardoso. A contrarreforma da previdência deste governo priorizou alterar o RGPS (também

ocorreram mudanças nos RPPS, mas sem a centralidade das que ocorreram no RGPS) e operou uma das mais importantes e dramáticas transformações, a substituição do tempo de trabalho por tempo de contribuição, além da instituição do Fator Previdenciário, em 1999, pela Lei 9876, (lei infraconstitucional). Estas mudanças, ao mesmo tempo, aumentaram a idade média (em cerca de 7 anos) para a aposentadoria e reduziram-lhe os valores médios (em cerca de 30%). Este mecanismo puniu, na prática, aqueles/as que começaram a contribuir mais cedo. Até a contrarreforma pela EC nº 20/98 as mulheres deviam comprovar 25 anos e os homens 30 anos de trabalho. A partir dessa emenda, as mulheres passam a contribuir por 30 anos e os homens por 35 como condição para acessar o direito à aposentadoria.

A segunda grande contrarreforma da Previdência Social ocorre pela Emenda Constitucional nº 41/2003, nos primeiros meses do governo Lula. Essa contrarreforma atinge prioritariamente o Regime Próprio das/dos trabalhadores da União, com desdobramentos, consequências e exigências de adaptação ao mesmo "paradigma" para todos os demais RPPS existentes no país. A proposta apresentada em maio de 2003 extinguiu a integralidade e a paridade dos proventos para os aposentados. Ao invés de se aposentarem com seu último salário, o cálculo dos benefícios passou a corresponder à média calculada sobre 80% das maiores remunerações de todo o período contributivo, de forma semelhante ao regime geral, porém sem a incidência do fator previdenciário. A EC nº41/2003 impôs ainda aos aposentados(as) e pensionistas a contribuição previdenciária ao seu RPPS sobre os proventos que excedessem o teto do regime geral, extremamente baixo, com o objetivo de incrementar a previdência complementar privada aberta ou fechada. Tal modificação configurou a quebra de uma Cláusula Pétreia da CF 88 por deixar de garantir a lógica anterior de solidariedade entre trabalhadores ativos (que contribuem enquanto trabalham) para o sustento na aposentadoria das anteriores gerações de trabalhadores.

Estas medidas todas, entretanto, objetivaram a criação do ambiente econômico e político para a transição do sistema previdenciário, baseado na solidariedade, financiado por regime público de repartição, para um sistema privado de “previdência complementar”, baseado na capitalização. Capitalização que consiste investir as contribuições da classe trabalhadora em capital fictício remunerado pela via dos juros, cujas formas mais recorrentes, são: a) compra de títulos públicos que deverão ser

remunerados inclusive pelo superávit e pela DRU sobre a Seguridade Social; b) pela compra de ações em empresas capitalistas (públicas e privadas), as mais lucrativas. Sabe-se que as empresas somente serão lucrativas tanto mais explorarem os trabalhadores. Chega-se a absurda situação na qual as renúncias mensais das trabalhadoras e trabalhadores para a “aposentadoria” transformam-se em capital. Por isto, a mais importante medida da EC nº 41/2003 foi a autorização de instituição de previdência complementar fechada (os fundos de pensão) para os trabalhadores e trabalhadoras empregados pelo Estado.

O governo de Dilma Rousseff, por meio da Lei 12618/12, regulamenta a "previdência complementar" no setor público com a criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp) e autoriza estados e municípios a criarem seus próprios fundos. A partir dessa data, a(o)s trabalhadora(e)s que ingressem no Estado, passaram a contribuir com seu RPPS até o limite do teto do regime geral, o que implicou na redução da contribuição ao fundo público e, por isto, foi “necessário” ao Estado impor a cobrança previdenciária aos aposentados e pensionistas para garantir os recursos do período de transição entre os regimes e que não mais são recolhidos das novas gerações sobre a integralidade de seus proventos.

Desde então - abriu-se a possibilidade que foi e continua a ser implementada para todos os RPPS - o Estado brasileiro nos seus diferentes entes federativos oferece aos seus trabalhadores e trabalhadoras, como alternativa “previdenciária” para a velhice, a "previdência privada” nos moldes da Funpresp. Ao mesmo tempo, os RPPS nos estados, distrito federal e municípios passam por uma alteração na forma de seu funcionamento com a denominada segregação da massa dos recursos previdenciários, pela constituição de dois grupos no interior do RPPS: a) o primeiro grupo, em geral chamado Plano ou Fundo Financeiro, agrupa aquela(e)s que já estavam no RPPS (ativos, aposentados e pensionistas) quando da publicação da lei da segregação. Opera sob regime de repartição/solidariedade e, na hipótese de falta de recursos, a responsabilidade de prover os direitos é do Tesouro do ente estatal que foi o receptor das contribuições. É a fração em extinção do RPPS. b) o segundo grupo compõe o Plano ou Fundo Previdenciário público (RPPS), do qual participam trabalhadora(e)s ativos admitidos após a publicação da lei da segregação. Como neste não há trabalhadora(e)s em situação do direito de aposentação o fundo é superavitário. As contribuições para as

aposentadorias e pensões são administradas sob o regime de capitalização, aplicados no mercado de capitais com a promessa de “privilegiadas” aposentadorias no futuro.

Estes dois planos ou fundos segregados devem ter seus recursos financeiros geridos separadamente com contas bancárias separadas, contabilidade própria para cada grupo e individualizadas para cada trabalhador. Em síntese, trabalhadores e trabalhadoras que já estavam empregado(a)s no Estado em 1998 terão uma previdência solidária amparada pelo fundo público para o qual já verteram contribuições. No entanto, o Estado quase sempre utiliza esta gigantesca riqueza socialmente construída pela classe trabalhadora, e muitas vezes de forma espúria, a exemplo do caso do Rio de Janeiro, com a aplicação de recursos previdenciários em paraísos fiscais. Os que ingressaram em períodos posteriores à contrarreforma posta pela EC n ° 20/98 e que ainda não alcançaram os requisitos para a aposentação, serão agrupados no segundo tipo de plano ou fundo acima descrito e que está autorizado a operar por capitalização, tanto quanto a própria “previdência complementar” de cujo exemplo dramático pela via pública do RPPS do Estado do Rio de Janeiro é tristemente exemplar.

Os RPPS passam a funcionar como capitalização, mas, então, em que reside a diferença entre os RPPS operados por capitalização e a previdência complementar? A diferença reside num único e importante mecanismo: a capitalização do RPPS é igualmente predatória para a classe trabalhadora, como a previdência privada. Entretanto, os regimes próprios têm a “solidariedade” do empregador, o Estado. Razão bastante para o que o TCE-RJ tenha determinado ao governador - sob pena de sua prisão - pagar as aposentadorias dos servidores aposentados e pensionistas durante a grande crise do Estado do RJ. A “previdência complementar” ou regime de capitalização, portanto, não é uma previdência: é um instrumento dos mercados de capitais, dos mercados financeiros que, são, sem rodeios, aplicações e mercados de risco. Por serem Fundações e associações de direito privado, independentes do Estado, a previdência complementar ao quebrar em uma crise ou no caso de uma queda da taxa de juros, não obriga o patrão (a União, o Estado e Distrito Federal e o Município) e seus gestores a se responsabilizarem por investimentos que resultarem em prejuízos e quebras das ditas "aposentadorias". Só quem perde são os trabalhadores que contribuíram, pois estes sistemas deixam de se caracterizar como solidariedade entre trabalhadores ativos e aposentados. Portanto, o teto da previdência pública deve ser

suficiente para assegurar a vida digna ao conjunto dos trabalhadores, não sendo menor que seu salário na vida ativa no momento da aposentadoria, de forma a não estimular a previdência privada.

Não menos nocivas são as tentativas do governo golpista de Michel Temer e sua base parlamentar de tentar viabilizar pelo menos partes da reforma da Previdência exigida pelo capital financeiro através de reformas infraconstitucionais (mudanças parciais que podem ser feitas através de leis ordinárias ou complementares sem depender de aprovação de PEC).

Feito o diagnóstico das sucessivas perdas de direitos previdenciários públicos, sociais, pela classe trabalhadora brasileira, o programa da candidatura Boulos e Sonia - radical e anti-sistêmica – tem como horizontes que a Previdência Social pública precisa ser fortalecida e não destruída, e que nenhum direito seja retirado.

O nosso programa de governo propõe:

- 1. Unificação progressiva de todos os regimes previdenciários (RGPS e RPPS) em um mesmo sistema público de aposentadorias integrais,** com as mesmas prerrogativas e direitos para todos, com percentuais de contribuição diferenciados de forma progressiva e regime por repartição/solidariedade e não de capitalização. Esta direção de uma reforma previdenciária democrática, solidária e profunda, bem como seus prazos, proposta de teto, regras de transição e de contribuição deverão ser apresentados à sociedade, para serem amplamente discutidos;
- 2. Vincular o reajuste do piso das aposentadorias ao salário mínimo e os demais benefícios ao IPC-M com uma política de recomposição do valor real do benefício;**
- 3. Garantir aposentadoria para todos e todas.** Dessa maneira, aqueles que atualmente não conseguem se aposentar porque não preenchem as condições de acesso, mesmo considerando o benefício rural, velhice e BPC, poderiam fazê-lo. Esse benefício seria financiado pelo orçamento

público, fundado no princípio da cidadania. O valor do benefício e o critério de acesso a ser concedido seria fruto de discussão com a sociedade. Como princípio, defende-se que nenhum benefício seja de valor inferior ao salário mínimo;

- 4. Garantia e ampliação do Orçamento da Seguridade Social com tributos ou percentuais vinculados e destinados às políticas que a compõem constitucionalmente,** bem como a proibição de desvinculação de verbas da seguridade social para qualquer outro fim, o que implica no fim da DRU e das desonerações. Realizar a cobrança da dívida ativa previdenciária;
- 5. Fim da contribuição dos aposentados e do fator previdenciário;**
- 6. Instituir comissão para uma auditoria nos sistemas previdenciários públicos atuais (RPPS e RGPS),** tendo em vista a aplicação dos recursos exclusivamente para os benefícios;
- 7. Fim da revisão criminosa dos benefícios de acidente de trabalho, aposentadoria por invalidez e auxílios doença em curso no INSS e que já retirou benefícios de mais de 50% dos beneficiários;**
- 8. Estreita articulação entre a previdência social pública, a assistência social, a saúde e políticas de trabalho, de modo a consolidar a seguridade social pública;**
- 9. Suspensão imediata dos critérios restritivos e do tempo reduzido para usufruto dos seguintes benefícios: pensão por morte, auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e auxílio-reclusão.**

XIV - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA -- POR UMA POLÍTICA PÚBLICA INCLUSIVA

Introdução

No início de nossa civilização, a deficiência era atribuída a castigos divinos e fenômenos sobrenaturais. Às pessoas com deficiência restavam o abandono, o encarceramento ou a eliminação.

Posteriormente, impulsionada pela igreja, enraizada em todos os setores da sociedade, iniciou-se a fase caritativa da *proteção*, que, sem dúvida, foi um avanço, embora ainda prevalecessem a desqualificação da diferença e a limitação das potencialidades humanas daqueles que se desviavam da “normalidade”.

Nesse período, apareceram as primeiras instituições de “atendimento especial”, ainda de caráter segregador mas naquele momento necessárias, em função das escassas ações governamentais. Emergiu também o chamado “modelo médico da deficiência”, muito ligado à temática da reabilitação, que considera a deficiência como um problema da pessoa, a ser resolvido com tratamentos de saúde, individuais e prestados por profissionais, com vistas a se obter a cura ou a adaptação da pessoa ao meio. Segundo essa tendência, o corpo precisa ser “consertado”, “adaptado” e “normalizado” para funcionar a contento no ambiente social.

A partir de 1981, “Ano Internacional das Pessoas com Deficiência”, decorrente da mobilização do próprio segmento, surgiu o *movimento de integração* que já pregava a inserção social, mas desde que o indivíduo pudesse adaptar-se ao meio.

Hoje, como consequência da conquista do protagonismo na luta das pessoas com deficiência por seus direitos, as mudanças de paradigma, o “modelo social” e o *movimento mundial pela participação e inclusão social* consideram a deficiência como expressão da diversidade humana e, respeitando ritmos e limitações, colocam a questão

no âmbito da afirmação de direitos. Dessa forma, não é o sujeito que precisa adaptar-se à sociedade e sim a sociedade que precisa adaptar-se às especificidades dos indivíduos.

Proposta de política pública

Em praticamente todo o território nacional as pessoas com deficiência encontram-se em situação de segregação e distanciamento do poder público, bem como fora dos padrões de produtividade, funcionalidade, eficiência e beleza, mesmo se considerarmos alguns avanços nas últimas décadas, advindas de ações pontuais do Governo Federal e de escassos exemplos municipais.

É visível o desmonte da máquina pública garantidora dos direitos fundamentais dos indivíduos e da sociedade brasileira realizada nesses últimos tempos. Os Ministérios, a nível federal, e as Secretarias, a nível estadual e municipal, da Área Social, vivem à míngua por falta de recursos para suportar os planos, projetos e ações do setor público. Saúde, Educação, Assistência e Previdência Social, Justiça e Cidadania, Trabalho e Renda são os setores mais afetados por essa política de desmonte. No mínimo, manter as políticas já em desenvolvimento é a nossa ação imediata. Aprofundar e universalizar essas políticas são nossos compromissos no médio prazo.

O congelamento dos gastos sociais por 20 anos, a precarização das relações de trabalho, a tentativa de reforma da previdência, revisão do benefício de prestação continuada, auxílios-doença e aposentadorias por invalidez afetam diretamente os trabalhadores e trabalhadoras em geral e as pessoas com deficiência em particular. Com essa política, a reabilitação, a inclusão, a acessibilidade, a mobilidade, o direito ao emprego e renda e todos os demais direitos desses 45 milhões de brasileiros ficam ainda mais comprometidos. É preciso desmistificar a questão do aumento dos gastos sempre como problemas. Benefícios são investimentos, até por se tratar de uma dívida social com uma classe historicamente marginalizada. Investir em educação, saúde, emprego e renda, segurança e seguridade social, é a certeza de uma sociedade que será, ciclicamente, criativa e altamente produtiva.

Por meio da dinâmica proposta pelo Sistema Nacional de Democracia Direta, com a participação direta e popular, acreditamos que será mais fácil percorrer as longas questões legislativas para a solidificação dos direitos adquiridos e, também, ampliação destes. Podemos citar como exemplos o monitoramento independente da Convenção

Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, a regulamentação da LBI – Lei Brasileira de Inclusão, a aprovação de legislação infraconstitucional para consolidação da Convenção Internacional, como tópicos de urgente tomada de posição.

Assim, para a efetivação de políticas públicas consonantes com as mais recentes tendências mundiais, nosso governo ressignificará a SECRETARIA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA para uma gestão popular, democrática, transversal e inclusiva.

Essa alternativa de gestão tem o intuito de garantir direitos, inclusão, participação social e o pleno exercício da cidadania, propondo um novo sentido para as assim denominadas “deficiências”.

A perspectiva adotada busca romper com o pressuposto da “normalização” e da “adaptação” do indivíduo à sociedade, e introduz o conceito das deficiências como diferenças, colocando a questão no âmbito da afirmação de direitos. Objetiva o desmonte dos mecanismos históricos da exclusão, a garantia de direitos pessoais e sociais, destacando tanto as necessidades individuais quanto à reorganização da sociedade para derrubar as barreiras histórica e culturalmente construídas.

Políticas públicas inclusivas otimizam recursos humanos e financeiros, uma vez que derrubam mitos, adaptam estruturas existentes e sensibilizam funcionários, evitando a criação dos onerosos e desatualizados equipamentos e “lugares especiais”. Além disso, viabilizam uma difícil e inerente obrigação de qualquer governo, isto é, a de respeitar a isonomia (igualdade de todos perante a lei) e, ao mesmo tempo, mas sem optar por privilégios, observar as desvantagens históricas e sociais de alguns grupos da população.

A Secretaria Nacional da Pessoa com Deficiência irá:

- 1. Formular, implementar e coordenar a política para o segmento (gestão e cogestão);**
- 2. Atuar de maneira transversal, estimulando, orientando e apoiando conceitual e tecnicamente o conjunto do governo no processo de incorporação do recorte *deficiência* nas políticas;**
- 3. Desconstruir gradativamente o “modelo médico”, que considera a deficiência como doença, reproduzindo práticas e políticas assistencialistas,**

substituindo-o pelo “modelo biopsicossocial”, que compreende a deficiência como expressão da diversidade humana e a concebe como a interação do indivíduo com as barreiras ambientais;

4. Dialogar com o segmento e atores sociais (instituições, lideranças, etc.), assim como estar em sintonia com as demais políticas nacionais e internacionais de inclusão e participação social, na perspectiva da afirmação de direitos e do empoderamento das pessoas com deficiência;
5. Desenvolver ações de informação, sensibilização e capacitação para servidores, articuladas com todas as áreas do governo, de forma a promover mudanças atitudinais e manter pessoal qualificado para o atendimento de pessoas com deficiência;
6. Alterar paradigmas e concepções na administração pública, gestão e cogestão, subvertendo a tradição segregadora da maioria das ações voltadas ao segmento;
7. Disseminar, de forma transversal, a concepção inclusiva em todas as áreas da administração pública, visando à implementação de projetos e programas que permitam o acesso das pessoas com deficiência;
8. Promover a articulação entre o Estado e entidades não governamentais de atenção às pessoas com deficiência, conveniadas quando necessário, objetivando o caráter inclusivo em todas as ações voltadas ao segmento;
9. Incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de projetos de melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências, no que diz respeito às acessibilidades arquitetônica, tecnológicas, de comunicação, de transporte, entre outras.;
10. Destinar recursos em ações que garantam o acesso das pessoas com deficiência a todas as políticas voltadas aos brasileiros.

O cargo de titular dessa unidade deverá ser ocupado por uma *pessoa com deficiência*, e o corpo técnico por profissionais com militância e acúmulo em políticas inclusivas de Estado.

XV - NOVA POLÍTICA CULTURAL PARA UM NOVO MUNDO

A cultura está na centralidade de uma nova forma de fazer política, encarnada nas linguagens, nos corpos, nos modos de ser e de fazer. Não existe democracia sem diversidade cultural. Nesta perspectiva, a cultura é um direito, da mesma forma que a saúde, a educação ou a moradia. Ela se integra e é indispensável ao conjunto de lutas por uma sociedade sem desigualdades, sem opressões e radicalmente democrática. É preciso reconhecer o valor civilizacional e o potencial de emancipação da cultura e da arte.

A cultura é um campo de afirmação e potencialização da diversidade em todos os setores. A cultura que vem das periferias, a cultura urbana, a cultura de matriz africana, as culturas indígenas, cultura digital, cultura feita por mulheres, negros, indígenas, LGBTI. Grupos historicamente desfavorecidos mas que fizeram da cultura um processo de resistência e criação.

Por isso o pleno exercício dos direitos culturais não pode ser uma abstração e nem uma letra morta prevista na Constituição Brasileira. A cada vez que as diferentes manifestações culturais são criminalizadas ou atacadas, não só temos uma violação do direito à cultura, uma violação das liberdades culturais, mas um ataque à democracia que produz violência real e simbólica. E produz desigualdade.

Não podemos deixar que cultura seja esse campo em que o capitalismo contemporâneo exerce sua ação predatória, pasteurizando sensibilidades e reduzindo as possibilidades emancipatórias. Ao inverter suas prioridades, a cultura faz emergir novos processos e protagonistas na produção cultural e social.

O Brasil vive hoje em um estado de “guerras culturais” produzidas artificialmente e que violam essas liberdades e o direito à cultura de cada um e dos

diferentes grupos. Então como assegurar e apoiar, com políticas públicas, essas formas de expressão, modos de criar e de viver e sua livre manifestação?

Inversão das Prioridades

Diante das desigualdades no campo social, a restrição de acesso à cultura, os grupos vulneráveis e minoritários emergem como campo prioritário de ação e propostas, sem abrir mão de ações e políticas que visam e mobilizam o campo da cultura como um todo contra as desigualdades e privilégios.

Faz parte da ideia de inversão das prioridades a criação de programas, leis e editais de acesso direto à verba pública, construídos em parceria com a sociedade civil, no lugar de leis de renúncia fiscal que beneficiam as empresas privadas e a indústria cultural. A desburocratização dos processos de inscrição e prestação de contas nos editais e programas públicos é mais um passo no sentido da inclusão dos grupos marginalizados. Também a garantia de acesso aos direitos de seguridade social, como todo trabalhador e trabalhadora.

O foco desta nova cultura estará nos processos artísticos e culturais entendendo os produtos culturais como resultados da formação e criação de coletivos e indivíduos em constante aprendizado.

Neste sentido é preciso retomar políticas que começaram a ser experimentadas nas últimas décadas e foram interrompidas, congeladas, desinvestidas, mesmo estando protegidas por Lei, como a política dos Pontos de Cultura assegurada pela Lei Cultura Viva que inovou em vários aspectos nas políticas culturais. Isso é, fortalecer a auto-organização e produção de cultura nos territórios e bairros através de cineclubes, festivais de teatro, música e artes autônomos.

Como aprimorar, dar escala a essas políticas que financiaram projetos culturais em todo o Brasil e que beneficiam toda uma rede capilarizada de agentes culturais, em municípios, cidades do interior, periferias? E que também dialogou e se expandiu por países Iberoamericano (Argentina, Chile, Paraguai, Peru, Uruguai, México, El Salvador,

Guatemala, Costa Rica e até Espanha) mostrando o potencial da cultura de base comunitária e a filosofia latino-americana do Bem Viver.

Participação e Co-Gestão

O Direito à Cultura e o acesso aos bens culturais não podem ser decididos apenas pelo Estado, mas a partir de práticas de co-gestão e de participação na definição de políticas culturais. Co-gestão de equipamentos culturais e espaços públicos.

Reconhecimento das soluções que emergem de baixo pra cima, nos bairros, praças, na cultura de artistas de rua e práticas culturais realizadas nas quebradas; experiências de inovação cidadã, gestão compartilhada, que apontam para soluções vindas do próprio campo social e cultural.

Evidentemente, o Estado pode e deve assumir funções reguladoras na área econômica, sem perder de vista que sua tarefa principal é a de estabelecer uma política pública de cultura inclusiva, democrática e emancipadora, contraposta às dinâmicas e às lógicas mercantis.

Assim, o programa de governo que precisamos construir confere à cultura um papel central e transversal, definindo princípios como a diversidade, a inversão das atuais prioridades, a democratização das formulações e da gestão e o reconhecimento do Estado como indutor e facilitador efetivo nas esferas da criação, da formação e do patrimônio.

O Estado deve ser agente de interesses públicos capaz de defender o que, na vida simbólica das sociedades, não deve ser comercializado, como os direitos humanos, as inovações estéticas e a construção coletiva.

Contexto histórico das últimas décadas

A década de 1980 é o momento forte da vaga neoliberal, com efeitos tanto na economia, como em outros aspectos da vida social. Ela consistia, em linhas gerais, num

esforço agressivo de desregulamentação – dos mercados financeiros à legislação trabalhista – e no reforço da ideologia da competição, da livre iniciativa e do lucro.

É neste contexto que surgem, no Brasil, leis e programas na área das artes e da cultura que transferem competências e recursos da esfera estatal para a esfera privada. Em 1991 é promulgada a Lei Rouanet e, na sequência é criada a Lei do Audiovisual, em 1993, que aprofunda o mecanismo de renúncia fiscal e fortalece o processo de mercantilização e oligopolização da cultura.

Em termos muito simples, todas estas leis permitem que a atividade cultural (criação e circulação de obras, serviços, ações na área de patrimônio, memória, divulgação etc.) seja mantida com dinheiro público, mas seguindo critérios e interesses privados. Além do mais 80% de todos os recursos aplicados pela Lei Rouanet se concentram na região sudeste do país e que apenas 3% dos proponentes movimentam mais de 50% dos recursos totais.

O Brasil também foi protagonista de políticas inovadoras nas últimas décadas, embora insuficientes diante das carências crônicas do setor cultural. A cultura emergiu como um movimento social organizado e protagonizou ações significativas, com as ocupações de equipamentos públicos geridos pelo MinC em todo o Brasil diante do desmonte e proposta de extinção do Ministério da Cultura no governo de Michel Temer.

Novas reivindicações surgiram com a emergência de uma infinidade de linguagens, com a explosão da cultura das periferias (*o funk*, *o hip hop*), movimentos que produzem sentimento de pertencimento, de comunidade, assim como a visibilidade de midialivristas, coletivos culturais, Pontos de Cultura urbanos e rurais (violeiros, jongueiros, artesãos).

O Estado brasileiro teve que reconhecer e lidar com essa produção cultural das bordas e das periferias, reconhecer toda a produção cultural de tradição oral, povos de terreiro, grupos indígenas, de matriz africana e movimentos culturais de novo tipo.

Esse é um desafio que não foi equacionado. Mesmo as políticas mais inovadoras mostraram seus limites: burocratização excessiva, dificuldade de fazer os recursos

chegarem na ponta e escala, atingirem os mais de 5 mil municípios brasileiros. Não foi proposto um projeto radicalmente alternativo na direção de uma política cultural desmercantilizada.

No audiovisual, temos a experiência do Fundo Setorial do Audiovisual, gerido pela Ancine, que é hoje o principal mecanismo de desenvolvimento da categoria no Brasil. Formado por recursos de diversas fontes, principalmente impostos pagos por grandes empresas exibidoras e de telecomunicações.

Hoje suas linhas de financiamento se organizam de tal forma que o acesso à maior parte dos recursos ainda é majoritariamente das grandes empresas produtoras. Além disso, o FSA não combateu o sério problema de distribuição e exibição que vivemos hoje, em que apenas 7% dos municípios possuem salas de cinema. O FSA deve ser fortalecido e continuado, mas reformado para ampliar e facilitar o acesso ao fundo pelas mais diversas regiões e classes sociais, fomentando também produções marginalizadas e o acesso para o público de todo país.

A Cultura contra a desigualdade e pela democracia

Diante deste panorama, defendemos um conjunto amplo de iniciativas, amparado por definições políticas claras (dinheiro público gerido de forma pública é uma delas) e recursos à altura dos problemas e das necessidades atuais (a Proposta de Emenda Constitucional que prevê a aplicação de 2% do orçamento federal, 1,5% dos estados e 1% dos municípios em Cultura, é uma medida neste sentido).

O Fundo Nacional de Cultura será o mecanismo prioritário de distribuição da verba pública através da criação de programas, leis e editais públicos (numa parceria entre Estado e sociedade civil). Nosso objetivo é o fim das leis de renúncia fiscal, em especial a Lei Rouanet, maior exemplo de privatização no campo cultural.

Entendemos que a arte e a cultura tem um papel civilizacional e apresentam como tarefa a criação das bases de uma sociedade onde a solidariedade, a alteridade e a liberdade ocuparão um espaço central. A construção de uma sociedade do “bem viver” deve levar em conta a necessidade de desconstrução dos paradigmas do sistema político

e econômico atual. Desmercantilização, despatriarcalização e descolonização da cultura são objetivos a serem alcançados.

O nosso programa de governo propõe:

1. Apoiar a produção cultural vinda das periferias, culturas jovens, rurais e urbanas, culturas territoriais (indígenas, quilombolas), de matriz africana etc.

Apoiar formas colaborativas e em rede de produzir cultura, a partir de editais desburocratizados em todas as linguagens, desde pequenas ações até iniciativas de grande porte. Regionalização e desconcentração dos recursos nos eixos Rio/São Paulo. Trabalhar no sentido de uma cultura capaz de mudar os paradigmas civilizacionais: uma cultura socialista, com participação efetiva de todas as minorias e respeito ao meio ambiente;

2. Orçamento para a Cultura que corresponda à riqueza e à diversidade do nosso

povo: mínimo de 2% do orçamento da União, incentivando que seja garantido 1,5% do orçamento dos estados e 1% dos municípios. Esta é uma demanda histórica do campo cultural. Somente com um orçamento digno da diversidade e potência cultural do nosso povo será possível dar materialidade às demais propostas. Neste sentido, faz parte desta proposta o fim da PEC do Teto de Gastos;

3. Editais, leis, programas e um Fundo Nacional de Cultura com dotação orçamentária própria e continuada,

incluindo comissões julgadoras plurais e democráticas, formadas pela sociedade civil e pelo poder público. E a consequente restrição radical dos mecanismos de renúncia fiscal em favor de investimentos diretos (caminhando no sentido da extinção da Lei Rouanet e demais mecanismos de renúncia fiscal também nos Estados e Municípios). Faz parte desta proposta o aprimoramento dos dispositivos jurídicos que desburocratizam o acesso aos programas e editais.

Um exemplo bem sucedido de política pública de cultura no formato proposto é a Lei de Fomento ao Teatro para a cidade de São Paulo. A Lei, resultado da mobilização da categoria artística da cidade de São Paulo e aprovada na Câmara Municipal em 2001, apoiou centenas de coletivos teatrais espalhados pela cidade e se tornou um marco para as políticas públicas de cultura. O Fomento é uma política continuada com dotação

orçamentária determinada em Lei e rubrica no orçamento do município. O método de seleção envolve Estado e sociedade civil. A lógica não repousa mais unicamente sobre eventos ou obras, mas em processos de investigação, ações perenes e parcerias conjuntas com setores sociais tradicionalmente afastados das práticas artísticas.

4. Criação de um programa de seguridade social específico para trabalhadores de cultura que tem como caráter da própria profissão a intermitência, a descontinuidade entre períodos de emprego e desemprego (técnicos, artistas de espetáculo, profissionais do audiovisual, etc) de forma a combater a instabilidade e a precariedade da profissão. Criar seguridade social para quem trabalha com cultura é também uma forma de criar estabilidade e democratizá-la;

5. Transparência e participação efetiva da população na gestão das políticas culturais através de conferências, co-gestão de equipamentos públicos, mecanismos tecnológicos e demais métodos horizontais de formulação, gestão e decisão, de acordo com o previsto nas nossas propostas do Sistema Nacional de Democracia Direta. A participação popular deve se dar não somente de forma consultiva mas também deliberativa. Neste sentido, algumas das discussões e resoluções presentes no Sistema Nacional de Cultura podem apresentar-se como bons exemplos na elaboração destes mecanismos;

6. Integração e transversalidade da arte e cultura em todos os setores da vida social, como a educação, o esporte, o meio ambiente, comunicação e trabalho. Promover acesso à cidadania e ao direito cultural através de políticas, programas e projetos em parceria com a Educação (pois Educação sem cultura é adestramento). Algumas propostas já detalhadas no Plano Nacional de Cultura - como ações culturais nas Escolas, a presença da arte nos currículos etc - podem servir de modelo para o nosso programa;

7. Democratização do acesso ao audiovisual. Reformulação das prioridades do Fundo Setorial do Audiovisual, criando e fortalecendo linhas de promoção da democratização, descentralização, formação, distribuição e exibição de audiovisual, além de facilitar e desburocratizar o financiamento para pessoas físicas e coletivos. Voltar a priorizar a

Cinemateca como patrimônio do Estado para preservação da nossa história e promover o acesso democrático do público como espectadores de audiovisual;

8. Ampliação do acesso a bens e equipamentos culturais, rompendo com as desigualdades que reduzem esse direito a uma pequena parcela da população brasileira. Ampliação da infraestrutura cultural e democratização e co-gestão dos equipamentos públicos tendo como horizonte a universalização do acesso à cultura pela população brasileira. Universalização do acesso à banda larga, estímulo à apropriação tecnológica e autonomia no campo das tecnologias e plataformas digitais e abertas dando condições de possibilidade para o florescimento de uma cultura popular digital que impulse uma cidadania e governança digitais.

XVI – DEMOCRATIZAR TODOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Diagnóstico: Uma comunicação concentrada e mercantilizada

A comunicação no mundo é dominada pelo poder econômico, concentrado em algumas poucas corporações. São exemplos Google, Facebook, Microsoft, Fox, Disney, Time Warner e, no Brasil, Grupo Globo e alguns poucos outros. Esse cenário se consolidou ao longo do século XX – de forma acelerada nos seus últimos 30 anos, no âmbito da reestruturação produtiva do sistema capitalista. Esta levou à alteração da base técnica do sistema, dando maior centralidade às tecnologias da informação e da comunicação, à ampliação da mercantilização de diferentes setores da vida social e à mundialização do capital. Nesse contexto, as estruturas nacionais, embora também atendam demandas próprias, foram moldadas para fortalecer econômica e ideologicamente os centros capitalistas internacionais.

O modelo comercial-monopolista prevalece hoje, integrando ou esmagando quase tudo aquilo que se levanta contra o sistema imposto pelo capital. Ele conseguiu estabelecer de forma bastante eficiente o casamento entre a produção de conteúdos (predominantemente voltados ao entretenimento) e a publicidade de mercadorias, sufocando iniciativas voltadas para a informação, a educação e mesmo para interesses não-mercantis – exemplo da comunicação pública e das práticas colaborativas de compartilhamento de saberes na Internet, por exemplo, hoje atacadas em todo o mundo.

Todas as mídias foram acompanhadas, em seu nascimento, de promessas de liberdade e democratização. Todavia, o capital apropriou-se delas e coordenou o processo de concentração que vemos, hoje, nos diferentes setores da comunicação (TV, rádio, revista, jornal, agências de notícias, cinema, telefonia, Internet etc.). Em cada um, porém, isto se manifesta de forma diferente, com hierarquias, ramificações e resistências,

bem como conflitos entre o capital nacional e transnacional. No caso do Brasil, esse processo levou à garantia da hegemonia do setor privado, ao sufocamento dos meios comunitários e livres e à constituição tardia de um sistema público.

É elucidativo ter em vista que apenas três empresas aglutinam aproximadamente 75% da audiência média nacional de televisão. A pesquisa *Media Ownership Monitor (MOM)*, coordenada pelas organizações Intervezes e Repórteres Sem Fronteiras e lançada em 2017, debruçou-se sobre os 50 maiores meios de comunicação do Brasil e concluiu que cinco grupos ou seus proprietários individuais concentram mais da metade desses veículos. O modelo hegemônico de negócios, focado em explorar ao máximo a capacidade comercial do tempo de TV e na disseminação de conteúdos a partir das chamadas “cabeças de rede”, faz com que as transmissões brasileiras de rádio e televisão, mesmo locais, tenham uma narrativa praticamente uniforme, baseada no eixo Rio-São Paulo e nos interesses da classe, do gênero e da etnia das pessoas que os controlam: homens, brancos e ricos.

Em tal contexto, merece destaque o papel do Grupo Globo. É a partir de sua entrada no mercado, com o apoio econômico, técnico e administrativo do grupo americano Time-Life e político da ditadura civil-militar, que se configura um oligopólio na radiodifusão. A Globo garantiu para si a liderança isolada e incontestável no mercado nacional de mídia pelo menos nos últimos 40 anos. A partir dessa posição, foi capaz de desempenhar papel político decisivo em vários episódios da história brasileira, além de atuar cotidianamente na formação ideológica e cultural da população, seja legitimando valores como o consumismo e o individualismo, opressões como o racismo, o machismo e tantas outras.

Importante assinalar que esse papel não é desempenhado apenas pela Globo. Em geral, os meios de comunicação no Brasil – controlados por grupos políticos vinculados às elites locais, como no caso dos Jereissati (no Ceará), dos Sarney (no Maranhão), dos Barbalho (no Pará), dos Franco (em Sergipe), dos Magalhães (na Bahia) e dos Collor (em Alagoas) – utilizam seus veículos para o exercício do poder político. Assim, convivemos com um sistema que serve à concentração do poder, ao silenciamento de grupos sociais e à invisibilização da nossa diversidade. E que usa do seu poder político

para definir os rumos do país em função de seus interesses, como vimos na arquitetura do golpe em curso no país.

Muitas dessas empresas, tanto em âmbito nacional quanto local, configuram-se como grandes conglomerados compostos por veículos diferentes (jornais, revistas, portais de internet, distribuidoras de TV por assinatura, produtoras de cinema), concretizando a chamada concentração cruzada da propriedade.

Elas, não obstante, não concorrem entre si no mesmo patamar. Na última década, devido às transformações tecnológicas, econômicas e políticas que levaram à convergência dos meios, muitas companhias perderam espaço, como aquelas que tinham como negócio principal o impresso. O sistema de comunicação e os mercados específicos passaram a ser disputados também por grupos transnacionais de telecomunicações, cuja presença no Brasil foi alargada desde a privatização do setor, no fim da década de 1990. Entre os conglomerados nacionais, apenas a Globo manteve seu poderio, organizando-se para ocupar também a TV segmentada e a Internet. Sua diferença em relação aos demais está explícita em seu faturamento, que é superior à soma dos demais grupos que figuram entre os 10 maiores do Brasil.

O fato de termos um sistema de comunicações extremamente concentrado, hegemônico por grupos privados e vinculado a seus interesses está sustentado em diversas ilegalidades. Muitas das concessões de rádio e televisão, ao arripio do artigo 54 da Constituição Federal, ainda são controladas por políticos. Não por acaso, um terço do primeiro Ministério do governo golpista de Michel Temer era composto por homens brancos direta ou indiretamente ligados a empresas de radiodifusão. Segundo informações do Sistema de Acompanhamento de Controle Societário (Siacco), da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), 32 deputados e oito senadores da atual legislatura são proprietários, sócios ou associados de canais de rádio e TV. Indiretamente e contando o que ocorre nos estados e municípios, o número é bem maior.

Outra ilegalidade frequentemente praticada é o arrendamento da programação, que consiste na venda de parte de espaço na programação a terceiros, ultrapassando o limite de 25% para comercialização de publicidade que está estabelecido pelo Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT, art. 124). Por meio desse mecanismo, tem

crescido a presença de igrejas na programação. Tanto a posse por políticos quanto a comercialização de parte do espaço da programação para terceiros fragilizam o caráter público do serviço de comunicação.

No mesmo sentido, há a prática ilegal da transferência de outorga. Ignorando o viés público das concessões, grupos transferem o controle ou vendem o direito de usar o espectro para outros, que passam então a operar os veículos sem terem sido submetidos a processos públicos como licitações. Com isso, perpetua-se a ocupação do espectro por parte desses grupos, negando ao conjunto da população até mesmo a possibilidade de disputar uma concessão. Em vez dessa lógica, temos que afirmar que o espectro é um bem público e deve ser dividido e gerido como tal.

Concentração também nas telecomunicações

Ao contrário do que os defensores da privatização das telecomunicações apregoavam, a quebra do monopólio estatal no setor não resultou num mercado altamente competitivo e provedor de serviços de qualidade. Hoje, **as telecomunicações no Brasil estão altamente concentradas em poucos grupos privados, com as três maiores companhias controlando 94% da banda larga fixa; 94% da telefonia fixa e 81% da telefonia móvel.** O impacto dessa concentração para a oferta do serviço de acesso à Internet é brutal.

Segundo a PNAD 2017, pelo menos 30% da população brasileira não possuem acesso à Internet. Os maiores percentuais de ausência de conexão são registrados nas regiões Norte e Nordeste, com mais de 40% de pessoas desconectadas, sendo que, mesmo nos grandes centros urbanos, as populações que residem nas periferias estão alijadas do acesso pela rede fixa, ficando sujeitas à conexão pela rede móvel, bastante restrita e onde é frequente o desrespeito ao direito de neutralidade da rede; ou seja, sujeitas a bloqueios e restrição do acesso a aplicações definidas por acordos comerciais entre as operadoras do serviço de conexão à Internet e os fornecedores de aplicações, o que viola também o direito de escolha da população.

Dados divulgados pelo CETIC - departamento relacionado ao Comitê Gestor da Internet no Brasil - relativos ao ano de 2016 revelam que, dos cidadãos com acesso à

Internet, 46% da classe C, 76% das classes D e E se conectam exclusivamente pela rede móvel, o que significa estarem sujeitos a planos comerciais ofertados para os consumidores de baixa renda, com limite mensal de dados extremamente reduzido - de 200 Mgb a 1 Gb, sendo que, ao final da franquia, ou têm o acesso bloqueado ou passam a acessar apenas Facebook e WhatsApp.

Ou seja, temos milhões de cidadãos e cidadãs sujeitos/as ao fornecimento do serviço com baixa qualidade do acesso, sem direitos assegurados, inviabilizando o exercício do direito à comunicação na rede de maneira efetiva.

Há anos o Poder Executivo vem resistindo a aplicar mecanismos já previstos na Lei Geral de Telecomunicações que poderiam viabilizar a utilização de bilhões de reais de recursos públicos pagos pelos consumidores dos serviços de telecomunicações, de modo a possibilitar investimentos na implantação de redes de alta capacidade distribuídas de forma isonômica, atendendo a demanda das regiões mais pobres do país. Ou seja, o Poder Executivo vem se furtando de sua obrigação constitucional de definir metas de universalização; adotar políticas públicas de garantia de acesso e regular melhor a oferta dos serviços pelas operadoras.

Neste sentido, tem violado de maneira sistemática o direito de acesso universal pelos cidadãos, já reconhecido como essencial pelas Nações Unidas e, no âmbito nacional, pelo Marco Civil da Internet. Em abril de 2014, mais de 110 países que participaram do encontro NET Mundial, realizado no Brasil, afirmaram o caráter público do serviço de acesso e de sua respectiva infraestrutura. Alinhado com o consenso a respeito da importância do serviço de acesso à Internet para o desenvolvimento econômico, social e cultural, o Marco Civil da Internet estabeleceu que se trata de serviço essencial para o exercício da cidadania e que deve estar acessível a todos, passando, então, a se tratar de um serviço universal.

Como consequência do reconhecimento do caráter universal do acesso à Internet, temos que os poderes públicos devem se responsabilizar por definir e implementar políticas públicas com a finalidade de ampliar o desenvolvimento da infraestrutura física de telecomunicações sobre a qual se apoia esse serviço, assim como atuar de modo a dar concretude aos importantes direitos estabelecidos pelo Marco Civil da

Internet, tais como a neutralidade da rede, mecanismos de proteção à liberdade de expressão e à privacidade.

Para tanto, o Marco Civil da Internet determinou que devem ser estabelecidos mecanismos de governança multiparticipativa, envolvendo os setores governamental, empresarial, da sociedade civil e comunidade acadêmica, de modo que a definição de diretrizes estratégicas que venham a orientar as políticas públicas de acesso a Internet, que envolvem direitos humanos fundamentais, possa se dar num ambiente democrático e com a participação efetiva de todos os agentes interessados.

Desde 2003, o governo brasileiro tem editado decretos voltados para a inclusão digital, inclusive o Decreto 7.175/2010, conhecido como o Plano Nacional de Banda Larga, que resgatou a Telebras e atribuiu a ela o papel de estimular a implantação de redes em regiões que não despertem o interesse dos maiores agentes econômicos e de estimular a oferta de serviços competitivos por intermédio dos pequenos e médios provedores. Não houve, contudo, o fortalecimento de fato da empresa.

Nos últimos anos, essa situação piorou, inclusive em virtude da situação de recuperação judicial da OI, concessionária que detém a posse das redes públicas de telecomunicações em 90% do território nacional, uma vez que, dentre as alternativas cogitadas para solucionar os graves problemas financeiros que contaminam a segurança e a soberania brasileira sobre toda a infraestrutura associada não só ao contrato de concessão, mas também às redes que dão suporte aos serviços de telefonia móvel e acesso a Internet, está o fatiamento da empresa e a venda para empresas internacionais.

Isto porque é a lógica privatista que tem sido ampliada. Além da proposta de extinguir o regime público das telecomunicações, o governo Temer adotou medidas para privatizar a capacidade do satélite geoestacionário brasileiro, construído com dinheiro público visando, sobretudo, levar conexão a áreas mais remotas do país, além de atender as Forças Armadas.

Novos atores e tecnologias, velhos problemas

A partir da segunda metade da década de 1990, com a abertura do setor e depois a privatização da Telebras, aprofundou-se a exploração comercial nas comunicações. A privatização abriu as portas do país a “global players”, corporações internacionais que, em um cenário de convergência tecnológica, ocupam diferentes segmentos do mercado e desafiam os poderes nacionais constituídos.

Hoje, três corporações controlam o acesso da maior parte da população brasileira à Internet. E, enquanto cerca de 40% da população permanece desconectada e excluída do novo cenário comunicacional, tais grupos objetivam fazer da rede e das novas tecnologias pontes para a comercialização de produtos e serviços e para o exercício da vigilância, seja por parte das corporações ou do próprio Estado.

Sobre tudo isso paira, nos últimos 20 anos, a sombra cada vez mais proeminente dos gigantes da Internet. Google, Facebook e Amazon – competidores mais jovens –, assim como Apple e Microsoft – um pouco mais antigos –, passaram a disputar espaços com as corporações tradicionais, impondo novas reacomodações das placas tectônicas dos oligopólios. Os marcos regulatórios da Internet, comunicação e mesmo aqueles referentes a direitos civis – como privacidade, liberdade de expressão etc. – têm sido marcados mundialmente pela intervenção desses diferentes agentes. Todos eles interessados em favorecer os seus mecanismos de concentração de poder, na definição dos novos padrões globais de dominação.

Os impactos dessas mudanças não se resumem às comunicações. Seduzidos pelas “flexibilizações” que as tecnologias digitais possibilitam, trabalhadoras e trabalhadores em todo mundo, interpelados por discursos que exaltam a falsa oportunidade de se exercer uma atividade econômica com autonomia e compelidos por um quadro mundial de crise, estão sendo submetidos cada vez mais a processos de precarização. Esse fenômeno, que tem sido chamado de “uberização do trabalho”, é a face mais nítida do uso das tecnologias não para promover autonomia, mas como forma de ampliar a exploração e, a um só tempo, fragilizar a defesa de direitos trabalhistas historicamente conquistados, já que o apelo ao “empreendedorismo” oculta o reconhecimento das pessoas como pertencentes a uma mesma classe social.

Toda essa lógica é produtora de mais desigualdade e de diversas contradições. Por um lado, a tendência hegemônica é expressa na combinação entre amplo desenvolvimento das forças produtivas e índices nunca antes vistos de barbárie. Em um cenário de crises frequentes e em que os direitos são suprimidos para deixar o caminho livre para a mercantilização total da vida e para a apropriação da riqueza por poucos, crescem as manifestações de ódio social, nas redes e nas ruas, que atingem principalmente as populações excluídas sócio e politicamente.

Por outro lado, as tecnologias permitem socialização do conhecimento e, com isso, fragilização da lógica mercantil; produção de arranjos econômicos marcados pela solidariedade e não pela competição; articulação de lutas em âmbito local e internacional; vocalização de resistências, inclusive aquelas historicamente relegadas a segundo plano, como a luta das mulheres, da população negra, indígena e LGBT.

Articuladas aos poderes dominantes, como temos visto no caso do Facebook nos Estados Unidos, as corporações que controlam as principais tecnologias e plataformas podem servir para favorecer um dos lados dessa disputa, baseadas naquilo que se convencionou chamar de “novo petróleo da economia”: nossos dados.

Para os capitalistas, a apropriação e o uso de dados interessam, pois isso garante a eles diminuir a aleatoriedade de realização das mercadorias. Os dados, por tudo isso, passaram a conformar parte fundamental do modelo de negócios dos grupos privados, como Google, Facebook, Amazon, mas também grupos locais dos mais diferentes setores da economia. Mas não só.

Hoje, a tendência à transformação dos cidadãos em suspeitos e, simultaneamente, em alvos personalizados do mercado está relacionada às tentativas de vigilância e controle de mentes e corpos, seja por parte de governos ou de corporações. Não à toa, há também quem aponte que vivermos hoje um capitalismo de vigilância. Estamos permanentemente vigiados: nossos trajetos, ações cotidianas, o que acessamos, com quem falamos e o quê falamos é registrado. Esse controle é funcional para o sistema, pois serve também para ampliar a criminalização dos dissonantes, como os movimentos sociais.

Temas como o papel do Estado nacional na regulação das práticas de agentes transnacionais e a proteção de dados pessoais ocupam, assim, espaço na agenda de pesquisas e no debate público. A União Europeia, por exemplo, detalhou suas regras sobre uso de dados pessoais por meio de uma nova diretiva, em 2016, com o objetivo de reforçar a proteção da privacidade no espaço digital e fortalecer o mecanismo de acompanhamento do cumprimento das normas.

O poder das grandes plataformas de serviços prestados na Internet tem posto em pauta a discussão sobre qual tratamento regulatório devem receber essas grandes plataformas de serviços prestados na Internet, também conhecidas como Over the Top (OTTs) por oferecem aplicações e conteúdos sobre as camadas de infraestrutura de telecomunicações e protocolos de Internet. Esse debate tem se dado sob a premissa de que essas plataformas, apesar de muito poderosas, estariam sub-reguladas. Mas, ao invés de correremos o risco de comprometer o caráter aberto e democrático da Internet com uma regulação tradicional e excessiva, defendemos que essa discussão seja feita de forma participativa, tendo como atores centrais os organismos que receberam a atribuição de garantir os direitos estabelecidos com o Marco Civil da Internet, como o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), a fim de dar consequência a todas as dimensões desta lei, em vez de impor aos serviços prestados na Internet uma regulação marcada apenas pelo viés econômico, sem conferir a devida importância aos direitos fundamentais e à governança multissetorial da rede.

Em outro plano, é preciso atentar também para as infraestruturas. Hoje, poucos conglomerados transnacionais controlam os cabos que permitem os fluxos de comunicações na maior parte do mundo. Tais fluxos estão concentrados em torno dos países capitalistas centrais, o que implica desconexão ou tarifas elevadas em outras partes do mundo. Não há transparência na forma de gestão desses bens, que deveriam ser considerados bens comuns. A partir das revelações de Edward Snowden, sabemos que cabos foram interceptados pela Agência Nacional de Segurança dos EUA (NSA) para fins de espionagem. É um tema muito sério e que merece a atenção de uma esquerda atenta aos desafios do século XXI.

Resistências, reformas e poder popular: a comunicação como direito

Em meio a esse sistema global de dominação, desenvolvem-se também contradições. Diferentes agentes se organizam para subverter o sistema, operar em suas fissuras, se insurgir contra o que parece estabelecido definitivamente e extrair o conteúdo revolucionário que se manifesta - de forma invertida - a cada instante que o ser humano tem sua vida negada. O sujeito vive a experiência de ter o seu direito à comunicação suprimido e sente o estranhamento. A partir daí, alguns levantam resistências e constroem alternativas.

A história das mídias alternativas, contra-hegemônicas, independentes, comunitárias e públicas acompanha desde o princípio a construção do sistema de comunicação do Brasil. As rádios livres e comunitárias, assim como os jornais de bairros e de grupos sociais específicos são exemplos disso. Mais recentemente, no Brasil, sobretudo a partir de 2013, essa trajetória viu surgir novos expoentes, com o estabelecimento de coletivos focados no compartilhamento digital, no desenvolvimento de projetos de códigos abertos e em iniciativas de produtores de conteúdos voltados predominantemente para a web.

Em condições desproporcionais diante do poder das corporações que dominam o setor e, com frequência, enfrentando a repressão estatal, esses agentes têm conseguido, ao longo da história, cavar espaços. Hoje, muitas são as iniciativas capazes de estabelecer ações que incorporam as novas demandas do mundo da comunicação e as tarefas políticas de uma esquerda comprometida com a defesa de valores anticapitalistas. A capacidade desses grupos avançarem depende, em grande medida, da capacidade de organização da sociedade para enfrentar o capital, pois a comunicação é parte central da luta política que se estabelece na sociedade. Queremos fortalecer essas iniciativas de comunicação livre, popular e democrática e torná-las parte expressiva do sistema de comunicação no Brasil.

Em vez da lógica da comunicação e das tecnologias como mercadorias e instrumentos para manutenção de hegemonia dos que estão no poder, compreendemos a comunicação como um direito humano fundamental. Essa perspectiva vai além da liberdade de expressão e do acesso à informação, já garantidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e em outros acordos internacionais, pois não se trata de uma abordagem individual e pautada pela ideia da liberdade negativa, segundo a qual o

Estado não deve impedir a manifestação de ideias. A perspectiva do direito à comunicação afirma o papel do Estado na eliminação das restrições econômicas e sociais impostas a diversos grupos para se comunicar por meio de veículos massivos.

Isso significa que todas as pessoas devem ter condições para se expressar livremente, produzir conteúdo e fazer circular essas manifestações, sejam elas opiniões, informações ou produções culturais. Para tanto, é preciso que o Estado adote medidas contra as diferenças que limitam a condição de acesso à infraestrutura de comunicação, para que a produção e difusão de informações não se restrinja a tão poucos grupos e seja garantido o exercício do direito à comunicação de forma plena e em linha com o direito à informação e à expressão, já que os direitos humanos são complementares e indivisíveis.

Oportunidades perdidas e tarefas a cumprir

A história da imprensa brasileira é marcada pela presença de veículos alternativos desde o período colonial. A partir do Golpe Militar de 1964, os meios de comunicação se destacaram como espaços estratégicos de resistência e disputa política. Com a mídia hegemônica controlada e censurada, tornou-se necessário criar outros canais de interlocução com a sociedade, dentre eles os jornais alternativos. Na década de 1980, a diversificação e o surgimento de tecnologias que introduziram a radiodifusão de baixo custo levaram à expansão de rádios populares, o que contribuiu para a ampliação do debate e da percepção da importância da comunicação.

Em meio à luta por democracia e direitos, entraram na pauta da sociedade brasileira temas anteriormente excluídos dos espaços públicos, como a questão de gênero, a racial, a ambiental e, inclusive, discussões ligadas à comunicação social. Estas foram trazidas à tona por movimentos que então se organizavam, como a Frente Nacional por Políticas Democráticas de Comunicação (FNDPC). Desde a Assembleia Nacional Constituinte (ANC), o FNPDC incidiu na elaboração do texto da Constituição, inclusive por meio de coleta de 111.192 assinaturas em apoio à Emenda Popular nº 91, intitulada “Democratização dos meios de comunicação”, que propunha a constituição do monopólio estatal das telecomunicações e a criação do Conselho Nacional de Comunicações.

O texto passou a ser debatido em subcomissões da ANC e foi incluído no relatório da deputada Cristina Tavares (PMDB-PE). A pressão conservadora, contudo, inviabilizou o envio do relatório da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação para a Comissão de Sistematização. Esta foi a única comissão que não conseguiu apresentar relatório.

Uma nova proposta foi formulada pela ANC e resultou no Capítulo V da Constituição Federal de 1988. A Carta Magna define como princípios norteadores da produção e da programação das emissoras de rádio e televisão, por exemplo, a preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; a promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente; a regionalização da produção cultural, artística e jornalística; e o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família (art. 221). A Constituição também proíbe o monopólio e o oligopólio nos meios de comunicação (art. 220) e estabelece a complementaridade entre os sistemas público, privado e estatal (artigo 223), o que ainda não foi alcançado.

A sociedade seguiu atuando em defesa da regulamentação do artigo 224, que prevê a instituição do Conselho de Comunicação Social (CCS) como órgão auxiliar do Congresso Nacional. A regulamentação veio a ocorrer em 1991, mas a primeira gestão do Conselho só tomou posse em 2002, o que demonstra a ausência de participação social nas discussões sobre as políticas de comunicação.

Também em 1991, houve a reunião de diversos comitês pela democratização os meios de comunicação, que vinham sendo articulados após a Constituinte, em torno do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC). Ao longo dos anos 1990 e 2000, o fórum e outras organizações atuaram na luta pela democratização das comunicações, contra a privatização, em defesa do caráter público do serviço e por uma nova regra geral para as políticas de comunicação do país. Mudanças estruturais, contudo, não ocorreram, e mantiveram-se nos governos do Partido dos Trabalhadores (PT).

Apesar das pressões e da formulação de proposta por parte de setores progressistas da sociedade civil, os governos petistas perderam a oportunidade de

avançar na democratização da comunicação – que significaria, em última instância, a democratização do saber e do poder no Brasil. O que se viu foi uma pactuação, desde o primeiro momento, com os donos da mídia, e por isso seguimos com uma organização do sistema que concentra em poucos sujeitos o controle do discurso que é acessado pela maior parte da população brasileira.

Do ponto de vista da regulação, o capítulo da comunicação na Constituição segue não regulamentado, as regras para o setor são dispersas e pouco nítidas, sendo violadas constantemente pelos grupos privados, sem um órgão regulador que garanta, de fato, o respeito das poucas normas em vigor e o interesse público.

Já na parcela regulada pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), não houve alterações na lógica de favorecimento do setor privado. A agência se porta como verdadeira representante dos interesses do mercado e é marcada pelo fenômeno da “porta giratória”, com seus ex-diretores frequentemente indo ocupar posições nas empresas reguladas ou criando consultorias para tais empresas.

Em relação às políticas públicas, o governo brasileiro sempre menosprezou a existência de um amplo ecossistema de mídias independentes que produzem conteúdo livremente e atendem às demandas locais, muitas vezes com mais credibilidade que os grandes meios. O Ministério das Comunicações, por exemplo, nas últimas décadas, não criou nenhuma política para incentivo, manutenção ou articulação dessas iniciativas, como existe em vários países da Europa. Partiu do Ministério da Cultura, em 2008, durante a gestão de Gilberto Gil, a iniciativa do programa de Pontos de Mídia Livre, voltado para a premiação de iniciativas de comunicação alternativa já em exercício. Mas o programa foi descontinuado.

Como poucos avanços do período recente, vale apontar o consórcio nacional que deu origem ao Sistema Brasileiro de TV Digital, em 2006; a criação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), em 2007; a realização da 1ª Conferência Nacional de Comunicação, em 2009; a proposição do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL), em 2010; a maior distribuição de aplicação das verbas publicitárias do governo federal; a ampliação das políticas de fomento ao audiovisual; e a aprovação do Marco Civil da Internet.

Todos eles, não obstante, são frágeis e carregam contradições. A TV Digital Interativa, a despeito de todo seu potencial, permanece uma mídia de circulação de conteúdos em “alta-definição”, sem abrir espaço para outras emissoras nem para o trânsito de dados e serviços de interesse público. A EBC, que resultou da pressão de organizações reunidas no Fórum Nacional de Comunicação Pública e que deveria encabeçar e impulsionar a articulação do sistema público, não ganhou a centralidade necessária, tanto do ponto de vista político e do debate público, quanto do orçamentário. A autonomia da EBC nasceu precária, com a indicação de pessoas ligadas ao governo para a gestão dos veículos e da empresa e pouca valorização das instâncias de participação, como o Conselho Curador.

Com o governo Temer, a situação tornou-se dramática. A EBC foi duramente atacada. No primeiro dia de governo interino, Temer enviou ao Congresso uma Medida Provisória, posteriormente convertida em lei, que extinguiu o mandato de presidente e o Conselho Curador. Recentemente, empossou na presidência da EBC seu ex-porta-voz, Alexandre Parola. Tais ações resultam em um abrupto esmagamento da comunicação pública, transformando os veículos da EBC em canais de propaganda do governo, sem qualquer autonomia. Na esteira disso, a Rede Pública de Comunicação foi desmontada. Processo semelhante tem ocorrido no caso das emissoras públicas estaduais, com a desestruturação das empresas ou desvirtuamento do caráter público delas, como vemos no Rio Grande do Sul, em Pernambuco, São Paulo e outros estados.

Quanto à Confecom, o processo todo foi bastante tortuoso, restando a setores progressistas a batalha pela realização de uma conferência deliberativa e que tivesse a capacidade de apontar rumos para políticas. A mobilização foi intensa e o processo resultou em mais de 600 propostas aprovadas. Essas, contudo, não foram concretizadas. Um longo silêncio oficial sobre o assunto vigorou até o final de 2010, quando a Secretaria de Comunicação da Presidência da República voltou a pautar as comunicações em seminários e a elaborar proposta para um novo marco regulatório para o setor, mas este não chegou sequer a ser apresentado.

A partir das propostas aprovadas na Conferência, e tendo em vista a ausência de medidas por parte do Executivo, diferentes organizações que participaram do processo

conferencial articularam a campanha “Para Expressar a Liberdade – uma nova lei para um novo tempo”. Seguindo o que vinha sendo feito na Argentina, onde foi elaborada e aprovada a chamada Lei de Meios, reconhecida internacionalmente, inclusive por organismos da ONU, como importante mecanismo de democratização da comunicação, a campanha Para Expressar a Liberdade lançou, em agosto de 2013, o Projeto de Lei de Iniciativa Popular da Mídia Democrática.

Entre as propostas que integram o projeto e que derivam de todo esse acúmulo político, estão: reservar 33% do espectro de radiofrequência ao sistema público, garantindo espaço para os veículos comunitários; criar o Fundo Nacional de Comunicação Pública para apoiar o Sistema Público; proibir que igrejas e políticos eleitos (ou parentes próximos) tenham canais de rádio e TV; limitar a propriedade cruzada; garantir espaço para produção regional cultural, artística e jornalística na grade das emissoras (30% entre 7h e 0h, sendo pelo menos 7 horas semanais em horário nobre); destinar 1 hora por semestre para a expressão de grupos sociais relevantes (associações, sindicatos, movimentos sociais); proteger crianças e adolescentes, com classificação etária horária nos programas e sem publicidade direcionada a crianças de até 12 anos; e criar o Conselho Nacional de Políticas de Comunicação, do qual fará parte o Defensor dos Direitos do Público.

Em relação ao Plano Nacional de Banda Larga e à distribuição das verbas publicitárias, aqui os limites são ainda maiores. No primeiro caso, não foi estabelecida uma política pública robusta para a garantia da universalização do acesso à Internet, nem mesmo para a sua garantia em instituições públicas de todo o país, como escolas e postos de saúde. A insuficiência do PNBL fez a lógica do mercado prevalecer – e, na lógica do mercado, a opção foi aumentar as conexões móveis, que consistem em um acesso precário à rede.

Já as verbas publicitárias governamentais, mesmo que democratizadas de acordo com o chamado critério da “mídia técnica”, foram mantidas, em sua maior parte, nas mãos de veículos que depois viriam a articular o próprio golpe parlamentar em 2016, como Globo e Veja. A diversificação não se tornou uma política pública baseada, de fato, em uma mudança de práticas e conceitos, e foi desmoronada após o fim do ciclo petista no governo federal. Com o governo Temer, a concentração da distribuição das

verbas foi fortalecida. Houve maior aporte financeiro para a propaganda governamental – utilizada à exaustão para convencer a população, inclusive por meio de informações falsas, de políticas que retiram direitos sociais, como a aprovação da PEC do teto de gastos públicos e das reformas.

Um ponto que merece também ser destacado é a ampliação das políticas de fomento à produção audiovisual. Essas políticas estão relacionadas à aposta na expansão da TV segmentada e foram pactuadas no processo de elaboração da regulamentação do setor, expressa na Lei do SeAC (Lei 12.485/12). A lei proibiu a propriedade cruzada nos elos de produção e distribuição dos Serviços de Acesso Condicionado (SeAC) e determinou a fixação de cotas de conteúdo nacional, regional e independente na programação da TV por assinatura. Houve a ampliação das telas de exibição desses conteúdos e do fomento à produção, gerando um ciclo positivo. É uma política que deve ser fortalecida e protegida, mas de modo que os recursos que sejam garantidos de fato a diversos produtores, por meio de processos de distribuição públicos, transparentes e com critérios definidos de forma participativa.

Por fim, uma das mais relevantes políticas do período neste campo foi a aprovação do Marco Civil da Internet. Em um momento de forte disputa de interesses, o Brasil afirmou o acesso à Internet como serviço “essencial ao exercício da cidadania” (art. 7º) e assegurou a neutralidade de rede, princípio que garante a não discriminação dos pacotes que trafegam na Internet, obrigando as operadoras a tratarem dados da mesma forma. Essas conquistas só foram possíveis porque o governo, então presidido por Dilma Rousseff, aceitou as propostas formuladas por organizações da sociedade civil que participaram da elaboração do texto da lei e que destacavam a compreensão da Internet como direito.

Não obstante, faltou ainda avançar em uma regra que complementaria o Marco Civil: a lei de proteção de dados pessoais. O Brasil não possui lei geral que proteja integralmente os dados da população, ao contrário, por exemplo, da União Europeia. Há previsão de algumas garantias no Marco Civil da Internet e no Código de Defesa do Consumidor, entre outras leis, mas que se demonstram insuficientes para lidar com a complexidade do fenômeno, o que demanda uma legislação específica. O escândalo recente envolvendo o Facebook e a Cambridge Analytica mostra os impactos do uso de

dados pessoais pelas corporações, tanto do ponto de vista da instrumentalização para uso político quanto econômico, pois a economia das grandes plataformas é, hoje, baseada na venda desses dados. Em julho de 2018, o Congresso brasileiro aprovou uma Lei Geral de Proteção de Dados, mas a Presidência da República ainda precisa sancionar o texto.

Sabemos que os avanços normativos são limitados, mas acreditamos que, no momento atual, é importante construir trincheiras de resistências e afirmação de direitos. Por isso, nosso programa apresenta uma plataforma que visa também mobilizar a sociedade para avançar na democratização das comunicações no Brasil!

Nosso programa de governo propõe:

1. Por um sistema midiático plural e de fato democrático

Independentemente de novas leis para o setor, com vontade política, várias medidas devem ser tomadas imediatamente pelo Executivo:

- i. impedir o controle de outorgas por deputados e senadores;
- ii. garantir o respeito aos direitos humanos na mídia (contra a barbárie dos programas policiaiscos);
- iii. impedir a venda e o arrendamento da grade de programação das emissoras;
- iv. Estruturar um sistema público de comunicação de fato autônomo e que chegue ao conjunto da população brasileira;
- v. Restabelecer os mecanismos de autonomia excluídos da lei que criou a EBC (Empresa Brasil de Comunicação) por meio da MP 744, editada pelo governo Temer;
- vi. Restabelecer, também, o Conselho Curador da EBC e o mandato para presidente, e apoiando a participação dos/as trabalhadores/as da empresa em sua gestão.
- vii. Retomar a construção da Rede Pública de Televisão e a Rede Pública de Rádio, em parceria com as emissoras educativas nos estados;
- viii. Instituir um operador de rede do campo público, que assegure a difusão e alcance desses conteúdos pelo conjunto da população brasileira;
- ix. A democratização dos meios de comunicação também passará pela escolha do padrão de rádio digital a ser adotado no país, decisão que já se

arrasta desde 2010, a despeito da evidente superioridade do padrão DRM em relação ao seu concorrente HD Radio. A definição do padrão marcará uma decisão política em se utilizarem todas as faixas de frequência, fortalecendo tanto a Rádio Nacional da Amazônia em ondas curtas quanto as rádios de baixa-potência, livres e comunitárias, promovendo o desenvolvimento econômico nacional com a fabricação de equipamentos e serviços que, a exemplo da TV digital, devem ser amplamente adotados em toda a América Latina;

- x. Assegurar a manutenção do caráter estatal dos Correios, empresa pública estratégica para a garantia de um serviço essencial para o país e nossa população;
- xi. Reverter a mudança de caráter do Ministério das Comunicações (feita pelo governo Temer), dando à pasta a importância estratégica que ela deve ter;
- xii. No Congresso, faremos a disputa pela regulamentação dos artigos constitucionais relacionados à Comunicação:
 - vetar o monopólio e o oligopólio na radiodifusão;
 - estabelecer a complementaridade dos sistemas públicos, privado e estatal;
 - determinar que os serviços de radiodifusão têm finalidade educativa e cultural.
- xiii. Proposta da nova Lei de Meios, que fará com que muito mais sujeitos possam participar da disputa pelas narrativas. Tal proposta vetará a propriedade cruzada; acabará com a renovação automática das concessões; e criará um órgão regulador independente para assegurar o respeito a direitos humanos nos meios de comunicação;
- xiv. A complementaridade entre os sistemas destinará 33% do espectro para a canais públicos e comunitários. A sustentabilidade desses meios será garantida pelo Fundo Nacional de Comunicação Pública, além dos fundos de Universalização dos Serviços de Telecomunicação (Fust), de Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funntel) e de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel) e pela destinação de pelo menos 20% do gasto em publicidade institucional dos governos;

xv. Criaremos um órgão regulador para assegurar o respeito a direitos humanos nos meios de comunicação, a exemplo da Defensoria do Público que existe na Argentina, garantindo o respeito a normas também em vigor no país – como os Estatutos do Idoso, da Igualdade Racial e da Criança e do Adolescente, além de tratados e convenções internacionais ratificados pelo país – que hoje não são considerados para efeito de fiscalização das emissoras de radiodifusão:

- A este órgão caberá, entre outras funções, regular o direito de antena – que estará previsto em nossa proposta de lei – também para organizações da sociedade civil e movimentos populares, que terão direito a ocupar, de maneira compartilhada e ao longo do ano, tempo determinado na grade das emissoras para pautar suas agendas e temas de interesse público, como hoje já acontece com os partidos políticos.

2. Pelo fortalecimento da mídia livre, alternativa e comunitária

Nosso governo vai priorizar os veículos comunitários, com processos de outorga acessíveis ao conjunto da população, em que o critério definidor seja não a renda dos donos da mídia.

- i. Retomar a política de criação dos Canais da Cidadania e debater sobre um marco normativo para o setor que garanta que as comunidades – urbanas, rurais, indígenas, quilombolas, ribeirinhas, periféricas – tenham o direito de expressar sua voz;
- ii. Anistia aos milhares de radiodifusores comunitários que respondem a processos injustos;
- iii. Desenvolver uma política de distribuição de verbas publicitárias dos governos, com critérios transparentes e democráticos, que incentive a comunicação local e alternativa;
- iv. As TVs comunitárias também devem ser fomentadas, valendo-se do recurso da multiprogramação;

- v. Do ponto de vista do financiamento, o Fundo Setorial do Audiovisual (mais de R\$ 1 bilhão) vai estimular a diversidade na produção e a universalização do acesso ao conteúdo audiovisual nacional;
- vi. Retomar o programa dos Pontos de Mídia Livre; estruturar políticas de comunicação local e comunitária em equipamentos públicos, como escolas e centros culturais; e incluir disciplinas de educação para a mídia nas escolas;

3. Todas e todos conectados: pelo acesso universal à Internet

Partindo da compreensão de que o acesso à Internet é um direito, queremos uma Internet mais justa, gratuita, mais segura, democrática e pública, que impulse a economia e torne o Estado mais eficiente porque mais democrático, facilitando a participação cidadã.

- i. Fortalecer a Telebras: empresa pública que se transformará em fornecedora de serviços de telecomunicações e, também, de provimento de conexão, em oposição à atual concentração privada no setor;
- ii. Retomar, através da Telebras o controle da infraestrutura pública. Por exemplo, poderia ser usada pelo governo para gerenciar as “redes da Oi”, hoje em recuperação judicial. A intervenção em casos como este é necessária, sob o risco de o país perder o controle das redes públicas;
- iii. Combater no Congresso a proposta de alteração da Lei Geral de Telecomunicações (PLC 79/2016), que pode levar à extinção do regime público no setor e transfere para iniciativa privada mais de R\$100 bilhões em infraestrutura de telecomunicações;
- iv. Impedir que os recursos do FUST (Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações) sejam usados para o superávit primário. Aplicando em políticas públicas inovadoras, como o estímulo à construção de redes comunitárias, sem fins lucrativos e o **uso dos receptores de TV digital já distribuídos às famílias mais pobres junto a dispositivos de compartilhamento de Internet;**

- v. Garantir o acesso à Internet a todas as escolas, bibliotecas, órgãos e postos de saúde, transformando-os em pontos de cultura digital; que estimulem a construção de redes comunitárias, sem fins lucrativos, por parte da própria população, como já acontece em países como o México; e que articulem os receptores de TV digital já distribuídos às famílias mais pobres junto a dispositivos de compartilhamento de Internet, de baixíssimo custo e fácil implementação, dando consequência ao investimento de R\$ 60 milhões que mobilizou mais de 70 instituições de pesquisa de todo o país no processo de elaboração do padrão brasileiro de TV digital;
- vi. Voltaremos a incentivar o uso do software livre e a cultura não corporativa de direitos sobre informação;
- vii. A formação, como a inclusão de ensino de robótica nos currículos escolares;
- viii. Queremos que nossa população seja proativa no desenvolvimento tecnológico;
- ix. Quanto à iniciativa privada, o Estado atuará por uma regulação eficiente do setor, que leve as operadoras a praticar preços mais acessíveis, tarifas sociais e serviços de melhor qualidade. enquanto **preparamos a estrutura para Internet Banda Larga grátis em todo o Brasil;**

4. Privacidade e liberdade de expressão na rede: contra a mercantilização e vigilância de nossos dados

O recente escândalo envolvendo o Facebook e a Cambridge Analytica mostra os impactos da coleta e tratamento massivo de dados pessoais pelas corporações e Estados. No Brasil, ainda não dispomos de uma lei geral de proteção de dados pessoais.

- i. Apresentaremos uma lei robusta e eficaz, que impeça a continuidade dessa prática. Entendemos o consentimento livre, informado e inequívoco como mecanismo fundamental e defendemos que as informações coletadas também só sejam usadas para a finalidade específica para a qual foram coletadas;

- ii. O Congresso já aprovou, por unanimidade, um texto que avança significativamente neste sentido, mas que corre riscos de ser vetado pelo governo federal. Ao lado de dezenas de organizações da sociedade civil articuladas na campanha "Seus Dados São Você", sancionaremos integralmente o PL aprovado no Parlamento, que cria uma lei de proteção dados pessoais robusta e eficaz, que impede a continuidade dessa prática indiscriminada de tratamento da nossa privacidade;
- iii. Considerando que a prestação de serviços públicos e o desenvolvimento de políticas públicas também dependem do tratamento de dados, e o crescimento de iniciativas vinculadas à agenda da Internet das Coisas e das chamadas “cidades inteligentes”, apresentaremos na lei direitos como o uso do mínimo necessário de dados à prestação do serviço, o que barateia o fornecimento de internet, e a anonimização dos dados, para que os cidadãos não sejam monitorados no seu uso da rede;
- iv. Empresas e poder público deverão ser fiscalizados por uma autoridade pública independente, com participação social;

Diante do crescimento do discurso de ódio nas redes, que procura silenciar vozes de grupos minoritários e historicamente marginalizados:

1. O governo deve exigir das plataformas mecanismos claros e transparentes para a remoção de conteúdos ilícitos das redes. A garantia de tais direitos não pode, entretanto, se basear na violação de outros direitos previstos aos usuários da internet, como o anonimato, a liberdade de expressão e a privacidade;
2. Fomentar o equilíbrio, para garantir a diversidade e pluralidade nas redes – incluindo a necessidade de regular a concentração de conteúdo hoje constatada em plataformas como Google e Facebook;
3. Fortalecer a participação popular na governança da internet brasileira, com a garantia da estabilidade institucional ao Comitê

Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), organismo multissetorial e referência internacional neste campo.

XVII – A JUVENTUDE TEM DIREITO AO FUTURO

As juventudes brasileiras correspondem a cerca de 23% da população (aproximadamente 48 milhões de pessoas) e são fundamentalmente trabalhadoras e moradoras de centros urbanos (PNAD 2015). A atual geração, que é em geral mais escolarizada e informada que a dos seus pais e familiares, virou um alvo preferencial da retirada de direitos. Com o golpe de 2016, agravaram-se as desigualdades sociais em uma juventude composta majoritariamente por negros (64,87%), mulheres (58%) e pobres (83,5%) que vivem em famílias com renda per capita inferior a 1 salário mínimo (IPEA 2016).

Não temos dúvida: o futuro desta juventude, em especial os negros, mulheres e mais pobres, está ameaçado pelo atual projeto econômico e político capitalista que responde à crise com desemprego, extermínio, encarceramento, retirada de direitos e descaso em relação a suas necessidades. É para mudar essa realidade que vamos enfrentar os privilégios dos mais ricos que ameaçam o direito da juventude a sonhar com um futuro digno.

Sabemos ainda que é da juventude que tem surgido os exemplos mais fortes de questionamento às saídas antidemocráticas e de retirada de direitos em todo o mundo, como demonstram o movimento dos indignados na Espanha, a Primavera Árabe, o Occupy Wall Street nos EUA, os protestos de junho de 2013 no Brasil, a primavera feminista, as lutas e ocupações nas escolas e universidades contra o golpe, a Emenda Constitucional que congela investimentos sociais por 20 anos e a Reforma do Ensino Médio. Inspiramo-nos na força da juventude, porque sabemos que ela pode abalar as estruturas e mudar o país.

Comprometemo-nos a fazer diferente. Contra o fracasso das velhas formas de fazer política que fecham canais de participação e ignoram as demandas da juventude que ecoam em protestos país afora, nossa política não será elaborada no ar-

condicionado, do alto das torres e gabinetes: queremos ouvir a juventude para construir ombro a ombro um futuro com direitos, igualdade e diversidade. Isso se faz com um programa de enfrentamentos aos privilégios e desigualdades que se estruturam através do capitalismo, do machismo, do racismo e da LGBTIfobia. Vamos!

Nossa concepção de juventude

Entendemos a juventude como um setor social, marcado pela diversidade nas condições sociais, culturais, de classe, de gênero, raça, orientação sexual, geográficas e acreditamos que as juventudes são sujeitos de direitos e têm muito a dizer! Por isso, nosso programa é voltado para a maioria dos jovens. Aqueles que precisam da educação e saúde públicas, aqueles que precisam de trabalho para sobreviver e poder pensar no futuro. Para aqueles cujo futuro não é garantido. Nossa juventude é a juventude dos 99%.

Um futuro para a juventude é possível!

Em defesa da vida da juventude

Nenhum jovem merece morrer pela cor da sua pele ou por morar nas periferias. É urgente interromper o ciclo de violência que mata mais jovens brasileiros do que se mata em países em guerra, como a Síria. Quase metade das vítimas de assassinatos (47,85%) do Brasil possuem entre 15 e 29 anos e são na maioria negros, de baixa escolaridade e moradores de periferias urbanas.

Enquanto isso, segundo o Ministério da Justiça, 400 mil jovens estão encarcerados e aqueles entre 18 e 29 anos correspondem a 55% dos 726 mil presos brasileiros. Isto prova que inchar ainda mais o sistema carcerário é parte do problema, não da solução. As prisões constituem um grande fracasso da política criminal: favorecem uma rede para o cometimento de novos crimes, banalizam a violência, pioram as pessoas. Longe de promover qualquer "ressocialização", ajudam a consolidar carreiras criminosas. Devemos, sempre que possível, apostar em formas alternativas de responsabilização e criar mecanismos para ressocializar jovens encarcerados através do trabalho, do estudo, da cultura e do esporte.

Para garantir a vida e a justiça, partimos da defesa da desmilitarização das polícias e da política como uma exigência democrática. Segurança não é guerra e o

povo não é inimigo. A militarização é um legado da ditadura militar, fruto de uma hierarquização social brutal, alimentada pelos meios de comunicação, mantida por interesses privados e que gera mais violência.

Ao mesmo tempo, para defender a vida, queremos prevenir o suicídio, que é a quarta maior causa de morte entre a juventude. Precisamos transformar este sofrimento em energia, através de políticas de prevenção específicas, que levem em conta o acolhimento e valorização do jovem LGBTI, das jovens mulheres e dos jovens negros, que reúnem os piores índices de suicídio jovem. Conheça nossas propostas:

Nosso programa de governo propõe:

- 1. Programa “Juventude quer viver”**, aplicado nos 80 municípios que concentram a maior parte dos homicídios, em parceria com prefeituras, estados, ministério público, polícia civil e polícia militar, órgãos de saúde com foco em proteção social e intervenção estratégica, com ações de: atendimento (oficinas, atendimento psicossocial e grupos de jovens), acolhimento e trabalho em rede. Este programa busca causar impacto a partir da formação humana dos agentes de segurança, mapeamento dos principais locais foco dos homicídios de jovens e atuação conjunta dos órgãos públicos, envolvendo movimentos sociais de juventude, para enfrentamento à violência;
- 2. Regulamentação das drogas.** Trazer a política sobre drogas para o campo da saúde é necessário e urgente. Décadas de proibição não tiveram nenhum efeito positivo sobre a violência. Hoje temos mais drogas em circulação e mais mortes relacionadas ao comércio do que ao consumo. Morre o varejista, não quem lucra num dos maiores negócios do mundo. Quer enfraquecer o tráfico? Regule, legalize!;
- 3. Contra qualquer política de aumento da idade penal.** O Brasil possui uma legislação adequada para lidar com as infrações cometidas por adolescentes, o Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê a responsabilização pelos delitos cometidos por meio do cumprimento de medidas socioeducativas. Este modelo deve ser mantido e aperfeiçoado através do cumprimento do que está

proposto pelo SINASE - Sistema Nacional de Acompanhamento das Medidas Socioeducativas, aumentando o investimento das políticas socioeducativas;

4. **Política de prevenção ao suicídio jovem**, estrategicamente pensada a partir das condições que levam ao sofrimento psíquico, articulando transversalmente as políticas de saúde e assistência social com as demandas da juventude;
5. **Criação de Centros de Referência da Juventude**, com gestão democrática e menos burocrática, pautada nos direitos humanos.

Trabalho digno já!

A juventude brasileira é trabalhadora e o principal sonho da maioria (55%) dos jovens é formação profissional e emprego (BOX 1824). Não à toa: o desemprego na faixa etária de 15 a 24 anos é de 27,3% (OIT 2017), o maior em 27 anos. Para quem consegue entrar, a regra é a informalidade, baixa remuneração, alto índice de rotatividade, precarização da relação de trabalho e dificuldade de conciliação entre estudos, responsabilidades familiares e trabalho.

Hoje, boa parte dos jovens não conseguem sair da casa dos pais ou temem não conseguir pagar o aluguel. A geração com mais formação é também aquela com mais precarização: são os bolsistas da universidade, os que trabalham de graça como “trainees”, os precários estagiários e os que sofrem na linha de frente com “chantagens” ou demissões.

A desigualdade agrava o problema: seis em cada dez desempregados jovens são pardos ou negros (IBGE 2017) e as mulheres negras são a maioria dos jovens que estão sem trabalhar e sem estudar, os sem-sem, que já somam 20% do total de jovens entre 14 e 29 anos. Por isso, partindo da revogação da reforma trabalhista, propomos:

6. **Articular a criação de novas oportunidades de emprego formal vinculadas às políticas e trajetórias de desenvolvimento local/regional, de gênero e raça.** É um dever do Estado estimular a criação de vagas de trabalho relacionadas ao projeto de desenvolvimento do país, além de monitorar e atuar sobre os fatores

de rejeição dos jovens candidatos às vagas disponibilizadas, informadas pelas empresas e organismos empregadores ou pelos próprios candidatos;

- 7. Reorganizar os Centros de Atendimentos ao Trabalhador** para que ajudem na orientação vocacional, democratização das oportunidades formativas e colaborem para a intermediação das vagas ofertadas com a disponibilidade de trabalho dos jovens;
- 8. Efetivar a Lei do Jovem Aprendiz.** Caso o país atingisse o mínimo de contratação 5%, poderíamos chegar a 900 mil aprendizes. É preciso incluir incentivos à contratação de mulheres, cis e trans, negros(as) e LGBTI, para combater a enorme diferença entre esses grupos no mundo do trabalho, e exigir fiscalização dos postos de trabalho e entidades formadoras;
- 9. Incentivar o associativismo na juventude.** Estímulo aos bancos comunitários, moedas sociais, cooperativas de crédito consumo e produção autogeridas, incentivando iniciativas de juventude a partir da economia solidária;
- 10. Ampliação das linhas de financiamento específicas para jovens sem-terra e agricultores familiares,** acompanhada de formação profissional para possibilitar a organização da produção no campo, estimulando uma perspectiva ecossocialista e agroecológica;
- 11. Fiscalização da Lei do Estágio,** para evitar a superexploração do estagiário com aumento da sua jornada e de suas funções, sem remuneração adequada e garantir a função pedagógica do estágio de preparação para o trabalho.

Em defesa dos direitos das juventudes

Em 2015, ao completar 18 anos, 1,7 milhão de brasileiros tiveram de se apresentar numa unidade das forças armadas para o serviço militar obrigatório. Para a maioria dos jovens, o alistamento é um inconveniente. Apenas 86 mil foram incorporados no ano passado - isso equivale a 4,8% do total. Propomos:

12. Programa cidadania em ação: Fim do serviço militar obrigatório e criação de um serviço civil-comunitário com criação de 200 mil bolsas-salário para a formação de agentes comunitários juvenis para estimularem e dar visibilidade à produção cultural do território, articular contatos com os equipamentos existentes na cidade e criar redes entre os grupos e coletivos culturais, estimulando a autogestão dos mesmos.

Juventude ocupando e transformando seus territórios com arte e cultura

Dos saraus das periferias, das batalhas de rima, de break, às novas estéticas produzidas pelo tecnobrega, funk, suingueira, a juventude encontra um papel na sociedade e transforma seus territórios no campo e na cidade. Queremos fomentar a ocupação dos territórios com produção cultural e econômica. Por isso, propomos:

- 13.** Fomento à cultura produzida pela juventude, por meio de **editais nacionais acessíveis e simplificados para contemplar iniciativas coletivas e projetos desenvolvidos por jovens em todo o território nacional**, incluindo o incentivo à diversidade cultural e à cultura periférica, com especial atenção aos indígenas, quilombolas, povos de terreiro, griôs, LGBTs e mulheres, possibilitando maior visibilidade a grupos que lutam para se afirmar simbolicamente, considerando, inclusive, as questões regionais;
- 14.** Investimento na **criação de espaços de cultura e lazer aos jovens**, como bibliotecas, praças, pistas de skate, teatro e ginásios esportivos, sobretudo nas periferias. Esses espaços devem ser de convivência e descanso, com infraestrutura mínima de bebedouros, banheiros, iluminação, wi-fi etc.;
- 15.** **Desburocratizar o acesso dos grupos e coletivos culturais aos espaços públicos existentes**, impulsionando legislações que suspendam limites do uso público dos espaços - como exigência de licenciamento para pequenos eventos. Nessa perspectiva, criar mecanismos de fiscalização e formação das polícias para não reprimir grupos auto-organizados nos espaços públicos;
- 16.** A juventude precisa exercer seu direito à cultura: **meia-entrada deve ser um direito para todos os jovens até vinte e nove anos**. Propomos o fim da restrição de 40% da bilheteria para a meia-entrada, aprovada pelo Estatuto da Juventude. Ampliação e divulgação do programa ID Jovem.

Em defesa da juventude indígena e quilombola

Somos também jovens indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais que lutam para garantir a autonomia nas suas escolas, políticas para garantir sua soberania econômica e a preservação de sua cultura. Propomos:

17. Reversão dos cortes do governo Temer nas bolsas de estudantes indígenas e quilombolas, com ampliação do acesso e das bolsas de permanência desses estudantes;

18. Construção da primeira universidade indígena do Brasil, em uma perspectiva interdisciplinar e com currículos construídos junto às comunidades indígenas a partir de suas demandas fundamentais.

Apoio à auto-organização da juventude

A juventude organizada pode mudar os rumos de seu próprio futuro. Por isso, propomos:

19. Garantir espaço nas instituições de ensino para a livre organização, representação e atuação dos estudantes em grêmios, centros acadêmicos, DCEs e associações, em instâncias de discussão e ampliação de políticas públicas de juventude;

20. Organizar conselhos de juventude nos territórios, com estímulo à participação dos movimentos sociais, e com caráter deliberativo;

21. Criar um fundo nacional de juventude para alimentar o Sistema Nacional de Juventude com o financiamento das políticas em todos os entes da federação e execução de políticas transversais.

Direitos para a juventude na cidade

Para exercer direitos propomos:

22. Garantir o direito ao passe livre irrestrito! Chega de catracas para ter acesso à cidade, à educação, ao lazer e à saúde;

23. Garantir políticas de habitação para a juventude para acolher jovens LGBTI expulsos de casa e estimular que jovens tenham condição de morar com dignidade. À luz de experiências na Alemanha e similar às políticas de universidades como a UFOP, iremos garantir um incentivo financeiro para jovens trabalhadores, estudantes ou não, com experiências de repúblicas e assistência de moradia.

XVIII – ESPORTE E LAZER: DIREITOS SOCIAIS

A Constituição de 1988 definiu o esporte como direito individual e, na sua dimensão de lazer, como **direito social**. Esporte e Lazer são direitos porque são necessidades humanas e, assim, devem incumbir o Estado a desenvolver políticas públicas que garantam o acesso da população.

Nos governos subsequentes a 1988, as mudanças na legislação se limitaram à regulação do mercado sobre as práticas esportivas e de lazer. Entre 2003 e 2016, a agenda esportiva entrelaçou-se à agenda política com a promoção de grandes eventos: Pan-Americano e Para-Pan (2007); Jogos Mundiais Militares (2011); Copa das Confederações (2013); Copa do Mundo de Futebol (2014); Jogos Mundiais dos Povos Indígenas (2015); Jogos Olímpicos e Paralímpicos (2016).

Em 2003, com o estabelecimento do ministério específico para o esporte, retomava-se a efêmera iniciativa tucana de 1995. O ministério dos esportes tornou-se o espaço privilegiado de articulação entre as entidades esportivas nacionais e internacionais e para a elaboração de medidas e políticas públicas.

Em 2003, foram sancionados o *Estatuto do Torcedor* (Lei 10.671/03) e a *Lei de Moralização do Esporte* (Lei 10.672/03), em continuidade ao trabalho realizado pela gestão tucana. O horizonte ideológico de ambos, apesar dos avanços com respeito à desorganização que marca o futebol brasileiro, não ultrapassa as balizas do Direito do Consumidor, reiterando a perspectiva de modernidade baseada no **futebol-empresa** e sua busca por patrocínios, investimentos, licenciamento de produtos, direitos de transmissão, bilheteria e publicidade.

A herança neoliberal do *Estatuto* poderia ter sido combatida durante a alteração estabelecida em 2010, pela Lei 12.299/10. No entanto, já envolvido na preparação da Copa de 2014 e nos Jogos de 2016 e submetido à lógica dos megaeventos esportivos, o governo não impediu que, nas modificações, se reforçasse a **criminalização das torcidas organizadas**, num processo análogo e que se intensificou *pari passu* à **criminalização dos movimentos sociais**.

Na esteira da política de **conciliação de classes**, enquanto a **burocracia esportiva acomodava-se com o Planalto**, instituíam-se espaços de debate e formulação de políticas públicas por meio das **Conferências Nacionais do Esporte**.

A Carta de Brasília de 2004, resultado da primeira Conferência, destacava a participação popular, a transparência no gerenciamento de recursos, a inclusão social, a democratização e a constituição de um **Sistema Nacional do Esporte e Lazer**. O texto ultrapassava o modelo calcado no esporte de alto rendimento, articulando as políticas de esporte e lazer como direitos sociais.

A inflexão política ocorreu a partir da segunda conferência (2006). A pressão de grupos conservadores resultou na valorização do esporte de alto rendimento, a despeito de manifestações acerca da pretensão em se estabelecer uma estrutura democrática e descentralizada com o Sistema Nacional de Esporte e Lazer.

A prioridade para o esporte espetacularizado consolidou-se na terceira conferência (2010). A essa altura, já estavam confirmados a Copa (2014) e os Jogos Olímpicos (2016). A intenção era preparar o Brasil para organizar os megaeventos e torná-lo uma das dez potências esportivas internacionais, o que colaborou para frear a democratização do esporte e postergar a implementação do Sistema Nacional.

O governo reforçava-se com uma ampla base que encadeava administrações municipais e estaduais dos mais diversos partidos à cúpula federal. Os programas de incentivo às empresas, os financiamentos do BNDES e a ação das empreiteiras nacionais pavimentavam as obras de infraestrutura e construção das arenas esportivas.

O Caderno de Encargos entregue pela CBF e pelo governo à FIFA em 2007 norteou a elaboração da Lei 12.663/12, conhecida como a Lei Geral da Copa. Muitas das suas disposições representaram violações ao ordenamento jurídico e à soberania nacionais. Chancelada pelos três poderes da República, a Lei Geral estabelecia uma bolha de benefícios tributários e privilégios à FIFA.

O governo federal investiu nas obras de infraestrutura – justificadas pelo “legado esportivo” – e disponibilizou crédito farto e barato às empresas por meio do BNDES, para a construção das excludentes arenas esportivas. A enorme **transferência de recursos públicos para o setor privado** pode ser exemplificada pelos custos da Copa do Mundo, estimados em cerca de R\$ 40 bilhões, dos quais somente 13,37% originários da iniciativa privada.

A Copa do Mundo de futebol, bem como os Jogos Olímpicos, permitiram os lucros da grande mídia, garantiram vultosos recursos para as empreiteiras, rechearam os bolsos das grandes empresas que participaram dos consórcios esportivos, destinaram polpudas propinas para parlamentares e representantes dos três níveis da administração pública e possibilitaram a elitização nas arenas esportivas e estádios de futebol. Como diversas políticas públicas no Brasil, as políticas de esporte estiveram voltadas para os interesses das classes dominantes.

O financiamento público do esporte foi feito, sobretudo, por meio de gastos tributários, ou seja, desonerações e renúncias fiscais, sem controle por parte da sociedade e movimentado pelos interesses de empresas, clubes, federações e comitês. Entre 2015 e 2017, por exemplo, esses gastos representaram 54,4%. Enquanto 27,4% vieram de fontes extra-orçamentárias (patrocínio de estatais e entidades da administração federal, repasses sobre concursos prognósticos, contribuição sobre salários e sobre as transferências de atletas profissionais) e apenas 18,2% de fonte orçamentária. Ou seja, o Estado deixou de arrecadar ou permitiu que o setor privado definisse a prioridade da promoção esportiva.

Nos últimos três anos foram destinados cerca de R\$ 8 bilhões de recursos federais para o esporte. Mais de 50% foi investido sem qualquer controle da sociedade. Aliás, uma parcela significativa de recursos nem transitou pelo orçamento, sem discussões públicas sobre o seu direcionamento.

O Estado deixou de arrecadar ou permitiu que o setor privado definisse a prioridade da promoção esportiva. Por meio de medidas como a Lei de Incentivo ao Esporte, os recursos são destinados principalmente para os esportes de alto rendimento,

com mais visibilidade na mídia, beneficiando os grandes clubes e as entidades de administração esportiva.

Observa-se um processo de empobrecimento do futebol profissional no país, com a saída de jovens atletas para o exterior, a falência dos clubes pequenos, devido à inexistência de um calendário anual e um processo de elitização dos estádios e arenas, com a exclusão das camadas mais pobres. É necessário garantir o direito à prática dessa modalidade conjugada a uma política de fortalecimento dos clubes, compreendidos como entidades sociais de aglomeração dos sentimentos, que devem ofertar serviços acessíveis para as camadas subalternizadas.

Por outro lado, priorizar os esportes de alto rendimento, sobretudo as competições, naturalizam desigualdades e reforçam relações de dominação social. Sem negligenciar a importância dos grandes atletas, que possuem suas demandas legítimas, é necessário valorizar outras práticas, reconhecendo a oportunidade de reverter a razão normativa que estabelece a inferiorização dos corpos das mulheres, que inibe a livre expressão da diversidade sexual, que reprime violentamente a presença de pessoas transgêneras e intersexuais e que reforça estigmas racistas.

Para democratizar o acesso ao esporte e às práticas corporais devemos considerar os espaços públicos, campos, ginásios e quadras como lugares para todos e todas se apropriarem. Também devemos recuperar a gestão pública eficiente de seus equipamentos e garantir o seu uso efetivo pelos cidadãos. Também reposicionando as políticas públicas para a inclusão de setores populares preteridos, tanto socialmente quanto pela hegemonia sexista dos corpos atléticos e pelos esportes de alto rendimento, altamente lucrativos para a iniciativa privada.

Para que as pessoas possam viver melhor, tendo seus corpos como autônomos, fortalecidos e livres, nosso programa de esporte e lazer propõe:

- 1. Constituir, de forma democrática e participativa, o Sistema Nacional de Esporte e Lazer**, articulando e integrando práticas corporais e esportivas nos âmbitos municipais, estaduais e nacional de maneira a apoiar e fomentar projetos

- e programas de práticas corporais e de lazer que não se restrinjam ao esporte de alto rendimento;
2. **Romper com a política de conciliação com a cartolagem dos clubes,** federações e confederações esportivas e auditar as contas das entidades esportivas (CBF, COB e federações);
 3. Criar a **Lei Prata da Casa:** uma taxa decrescente para as transferências internacionais de jogadores até 23 anos, forma legal para interferir no êxodo dos jovens atletas e proteger os clubes de formação, garantindo maior qualidade técnica para o futebol disputado no país.;
 4. **Apoiar e fomentar projetos e programas de práticas corporais e de lazer que não se restrinjam ao esporte de alto rendimento;**
 5. **Garantir apoio institucional e incentivo financeiro ao futebol feminino;**
 6. **Garantir a participação dos movimentos LGBTIs na formulação de programas e projetos de esporte, lazer e práticas corporais;**
 7. **Desenvolver programas e projetos para o combate a manifestações de preconceito de gênero, sexual, racial e regional;**
 8. **Estabelecer programas de vivência e formação paralímpica** com o Comitê Paralímpico Brasileiro, federações e governos municipais e estaduais;
 9. **Promover jogos, torneios e lazer para a Terceira Idade,** como forma de garantir a intersecção entre esporte e saúde, ampliando o PELC (Programa de Esporte e Lazer na Cidade) e estimulando a organização e o reconhecimento de núcleos comunitários e seus atores locais;
 10. **Promover jogos, torneios e competições entre escolas** como forma de incentivar o esporte lazer e sociabilidades no ambiente escolar;

- 11. Transformar Ministério do Esporte em Ministério do Esporte e Lazer;**
- 12. Realizar e atualizar permanentemente o Diagnóstico Nacional de Esporte e Lazer,** bem como fomentar a realização de diagnósticos estaduais, distrital e municipais;
- 13. Realizar a Conferência Nacional de Esporte e Lazer a cada dois anos e** induzir a realização de Conferências Livres, Regionais, Municipais, Distrital e estaduais;
- 14. Promover a cooperação esportiva internacional,** com prioridade aos países da América Latina, África e lusófonos;
- 15. Promover, em articulação e com protagonismo dos povos, Jogos Nacionais e Mundiais dos Povos Indígenas a cada dois anos** dando visibilidade às suas práticas corporais e às suas demandas sociais, políticas e culturais;
- 16. Fortalecer e ampliar a REDE CEDES** (Centro de Desenvolvimento do Esporte Recreativo e do Lazer);
- 17. Criar o Programa de Apoio às Pesquisas relacionadas ao desenvolvimento do esporte e do lazer no Brasil,** que envolva a Rede CEDES, a Rede CENESP e criar o Centro de Desenvolvimento da Educação Física Escolar;
- 18. Implementar o Programa Nacional de fabricação de equipamentos e materiais esportivos: as Fábricas Sociais de Esporte e Lazer;**
- 19. Criar uma Política Nacional de Formação em Esporte e Lazer,** que abranja os diversos níveis de ensino (técnico, graduação e pós-graduação) para os diferentes trabalhadores de esporte e lazer (gestores, professores, técnicos, ex-atletas e agentes sociais) e programas sociais, vinculados às instituições formadoras;

- 20. Democratizar e fortalecer o Conselho Nacional de Esporte**, com maior representatividade da sociedade com cunho consultivo e deliberativo;
- 21. Estabelecer mecanismos de Monitoramento e Avaliação das Políticas de Esporte e Lazer, garantindo transparência e controle social;**
- 22. Fomentar a constituição de Conselhos Comunitários para gestão dos equipamentos públicos de esporte e lazer construídos**, revitalizados e qualificados nas cidades, incluindo programação com oficinas e práticas espontâneas de esporte e lazer gratuitas para a comunidade;
- 23. Auditar as contas das entidades esportivas (CBF, COB e federações);**
- 24. Destinar dotação orçamentária para o Esporte e o Lazer**, condizente com as metas já aprovadas na 2ª Conferência Nacional de Esporte de 2006, sobretudo à vivência esportiva e ao lazer;
- 25. Destinar os gastos orçamentários prioritariamente para a garantia do esporte e lazer como direito**, nos programas de fomento a vivência esportiva com fins educacionais e de participação;
- 26. Redefinir os gastos tributários, com diminuição progressiva do volume de recursos que não transita pelo orçamento, inclusive a Lei de Incentivo do Esporte.** Concentrar a renúncia fiscal em projetos do interesse da sociedade e não dos interesses de patrocinadores e dirigentes;
- 27. Destinar os recursos extra-orçamentários de empresas estatais para a garantia do esporte e lazer como direito e para a iniciação e a excelência esportivas;**
- 28. Constituir um fundo público exclusivo do esporte e lazer, descentralizado e com acompanhamento da sociedade civil;**

- 29. Incluir a temática do Esporte e Lazer nas deliberações do Sistema Nacional de Democracia Direta** (conforme proposto no capítulo de Poder e Política deste programa) com a intervenção e deliberação da sociedade na utilização dos recursos;
- 30. Estabelecer com as entidades esportivas uma política nacional de formação e desenvolvimento de atletas, com a utilização dos recursos das loterias;**
- 31. Fomentar o processo de democratização dos clubes, federações e da CBF;**
- 32. Exigir contrapartidas sociais dos recursos públicos e renúncias fiscais dos clubes com o estabelecimento de ingressos sociais,** acessíveis à população de baixa renda;
- 33. Defender a regulamentação da negociação coletiva e centralizada da venda dos direitos de transmissão televisiva e que a distribuição dos pagamentos:** 50% divididos igualmente entre todos os clubes, 25% baseados na classificação final do Campeonato anterior (o campeão recebendo 20 vezes mais o valor que recebe o último classificado) e 25% variáveis de acordo com o número de jogos transmitidos na televisão, como medida para combater a desigualdade da distribuição de tais recursos.
- 34. Destinar 5% do total arrecadado pela venda coletiva e centralizada dos direitos de transmissão a projetos sociais que promovam a prática do futebol, bem como a centros de formação para o futebol feminino;**
- 35. Revisar o Estatuto do Torcedor,** para reverter a criminalização dos torcedores, coibir manifestações preconceituosas racistas, homofóbicas, regionais e sexistas e garantir os horários de realização das partidas adequados aos interesses dos setores populares;

36. Promover a discussão acerca da reforma do calendário do futebol brasileiro e da organização de seus campeonatos estaduais, regionais e nacionais de maneira a constituir um verdadeiro sistema de competição nacional.

XIX – RELAÇÕES INTERNACIONAIS: SOBERANIA NACIONAL, AUTONOMIA E SOLIDARIEDADE AOS POVOS

O 1% da população global – detentores da maior parte das riquezas – se articula em redes de finanças, informação e segurança sob a administração de estados nacionais, grandes corporações e organizações internacionais. Em nome dos mercados, fragilizam as democracias e promovem uma selvagem disputa que tende a exaurir os recursos naturais do planeta. Para enfrentar o desafio de um sistema que opera para concentrar ainda mais a riqueza e o poder, subjugando o homem e a natureza, é urgente fortalecer redes multilaterais e construir alianças entre os povos.

A emergência de posições políticas radicais conservadoras, por sua vez, leva ao fortalecimento e recrudescimento de nacionalismos excludentes, como evidenciam a eleição de Donald Trump nos Estados Unidos, a saída da Grã-Bretanha da União Europeia (Brexit) e a situação em outros países europeus. Esses movimentos, alimentados pelo desemprego e sensação de impotência, funcionam como poderosos meios de opressão e supressão de direitos das populações mais vulneráveis. Se materializam também no ataque a normas e organizações que esses mesmos Estados ajudaram a criar, como o Sistema das Nações Unidas, expondo o mundo a um estado de incerteza e tensão.

Sob perspectiva nacional, o panorama global segue marcado pela centralidade dos Estados Unidos e pela ascensão da China. A crescente importância da Índia e de países do sudeste asiático aliados à força do Japão e à possibilidade de uma Coreia unificada anunciam uma possível preponderância da Ásia nas próximas décadas. De um ponto de vista mais geral, esses atores, ao lado do bloco europeu ocidental e da Rússia,

formam os grandes eixos do poder mundial, no qual a África e a América Latina seguem com papel marginal.

No plano econômico, a crise de 2008-09 aprofundou a extrema competição entre países em busca de capitais, controle de fontes de energia e mercados. Com a 4ª revolução industrial – automação e robótica – teremos cada vez mais fábricas sofisticadas com um número decrescente de trabalhadores e trabalhadoras em seu interior e tende a se reduzir a fase de exportação de empresas para o sul do mundo à procura da vantagem comparativa de força de trabalho abundante e barata.

A perspectiva colocada para a periferia – nessa lógica – é disputar a vinda de indústrias de menor uso de tecnologia e intenso uso da força de trabalho. São plantas mais simples, de bens de consumo leves, como têxteis, material esportivo, papelão, vidro etc., indústrias extrativistas, como petróleo – sem refino – e mineração ou maquiladoras. Tais investimentos só se concretizam com rebaixamentos constantes do preço do trabalho e precarização dos contratos de mão de obra (este é o sentido da reforma trabalhista sancionada em 2017). Nesse quadro, são dispensáveis pesquisa, inovação, universidades, sindicatos etc. São também desnecessárias articulações regionais e extrarregionais como Mercosul, Unasul e BRICS que funcionem de forma autônoma.

A geopolítica da economia extrativista expressa bem a atual forma neoliberal de globalização. A intensificação de investimentos para exploração da natureza em países ricos em “recursos naturais” (na realidade bens comuns) através da mineração, agricultura intensiva, pesca em larga escala, extração de madeira, de petróleo e gás, levaram fluxos de capital para o Sul Global. A diplomacia de matérias-primas de países como os da União Europeia, dos Estados Unidos, do Canadá e da China preocupa-se principalmente em assegurar o fornecimento de recursos naturais a seus mercados internos, salvaguardando sua própria competitividade.

Destaca-se com particular ênfase, neste contexto, a aceleração da estratégia do governo chinês de tornar a China um país global, apoiando todos os tipos de empresas a investir fora do país, mediante a oferta de apoio financeiro e coordenação e uma postura mais ativa para a diversificação de seus ativos. No Brasil, a mudança qualitativa na entrada do capital chinês se reflete na escala e velocidade, mas também na forma

financeirizada deste processo, que torna mais difícil conhecer o destino dos investimentos. Identifica-se, hoje, um especial interesse por hidrelétricas e pelo setor de mineração, com sérios riscos socioambientais em especial na região da Amazônia e do cerrado brasileiro.

Essas são algumas das razões profundas do golpe: reposicionar o Brasil na economia global. A mesma lógica regressiva acaba pautando a situação em outros países do continente, como Argentina. Vale lembrar que o golpe brasileiro veio na sequência de duas outras rupturas democráticas, a de Honduras (2009) e a do Paraguai (2012).

No plano político, ainda que ofuscada pela emergência asiática, em particular da China, a hegemonia norte-americana se mantém pela via da manutenção de uma indústria de defesa e aparato militar desproporcionalmente fortes, pela supremacia do dólar como moeda mundial e pelo uso discricionário do seu poder imperial. O discurso das “novas ameaças”, absorvido pelas principais potências, coloca temas como o terrorismo, a migração e o crime organizado como ameaças existenciais, portanto prioridades emergenciais. Isso despolitiza agendas, que passam a ser tratadas na lógica da exceção e de quebras dos mecanismos democráticos.

Conflitos armados ao redor do mundo, promovidos pelas grandes potências sob a lógica do neoliberalismo, provocam graves violações de direitos e deslocamentos forçados, criando grandes contingentes de refugiados. As violências sofridas pelos palestinos e outros povos oprimidos; o racismo, a xenofobia e as violências contra imigrantes e refugiados, povos tradicionais e minorias, em flagrante desacordo aos compromissos internacionais de direitos humanos e ao direito internacional humanitário, compõem este mosaico preocupante.

No campo da diplomacia brasileira, as elites antinacionais, antipopulares e antidemocráticas que articularam o golpe de 2016 se prestaram com avidez a desmontar o que restava de uma política externa mais autônoma e soberana.

A pouca legitimidade diante da opinião pública internacional e a ausência de resultados relevantes em política externa não os impediram de atender a demandas de grandes interesses globais. Entregaram parte das reservas do pré-sal, indenizações bilionárias foram pagas pela Petrobrás no exterior, houve mais abertura e

desnacionalização de setores estratégicos da economia e assumiram compromissos de liberalização do fluxo de capitais internacionais ainda mais abrangentes.

O panorama continental é marcado pelo abandono da UNASUL e esvaziamento do Mercosul, conformando-se com seu papel de mera área de livre comércio imperfeita, alterando assim as ambições em relação a um desenvolvimento regional comum e solidário. Ao mesmo tempo, o Brasil abriu mão da sua capacidade de interlocução, gerando um vácuo de atuação diplomática frente aos conflitos políticos na América Latina. Nesse contexto de retração, a vinculação da Colômbia à OTAN representa sério obstáculo na busca da integração regional.

O distanciamento da África, a queda da qualidade da representação brasileira nos BRICS e em outras coalizões e a redução dos projetos de cooperação Sul-Sul coroam o abandono de um papel ativo do Brasil.

Para fazer frente a este cenário, propomos uma política externa nacional, soberana, antiimperialista, solidária, democrática e popular, atenta às complexidades e desafios do Século XXI. É essencial que seja construída com canais mais fluidos de diálogo com a sociedade.

Para além da política externa ativa e altiva

A política externa dos últimos governos antes do golpe foi relativamente bem-sucedida em alguns de seus propósitos, mas esbarrou em limites internos e externos. Internamente, o maior limite foi dado pelas contradições do pacto de governabilidade. Outras dificuldades vêm da pouca abertura do Itamaraty e demais Ministérios, da falta de interesse e capacidade de supervisão do Legislativo, das pressões e grupos de interesse dos setores público e privado, do rarefeito debate público sobre política externa. Os limites externos estão relacionados à insuficiência de uma política estratégica perante a conduta imperialista das grandes potências. Esse processo ocorre num cenário internacional marcado pelas divisões entre os países em desenvolvimento, pelas crises cíclicas da economia mundial e pela inércia que prevalece nas grandes organizações multilaterais.

A atuação internacional brasileira buscou, nesse período, consolidar sua identidade de potência emergente, mediadora entre o Norte e Sul global, com capacidade de incidência no sistema internacional. Expressão maior disso foram as disputas brasileiras em organizações multilaterais, como OMC, FAO, Comissão Interamericana de Direitos Humanos e Conselho de Segurança da ONU. Almejou protagonismo nos rumos dos debates sobre desenvolvimento e se lançou como empreendedor de normas internacionais. Teve participação central nas agendas multilaterais de comércio, finanças, meio-ambiente, direitos humanos e outros temas, ainda que com contradições e limites. A criação dos BRICS baseava-se em agenda que apostava na multipolaridade e na reforma do sistema internacional.

Por outro lado, o predomínio da visão instrumental sobre as relações Sul-Sul evidenciou-se na exportação dos conflitos e contradições do nosso modelo de desenvolvimento. Em Moçambique, os investimentos no ProSavana e no Corredor Nacala, em concertação com o Japão, guardam semelhanças não apenas com a experiência do cerrado brasileiro, mas também com a expansão da fronteira do agronegócio em Matopiba (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), configurando um modelo de inserção no sistema agroalimentar internacional subordinada aos interesses da agricultura de exportação.

Some-se a isso a controversa intervenção militar no Haiti. Realizada no marco das Nações Unidas, a operação reproduziu a lógica de atuação das grandes potências, com consequências graves para os direitos do povo haitiano. Por outro lado, acabou servindo, na prática, como exercício de treinamento das forças armadas para o desempenho das funções de polícia e violações, especialmente no Rio de Janeiro.

A atuação na área dos direitos humanos foi oscilante e apresentou contradições. Em alguns momentos, em coordenação com a sociedade civil, pautaram-se internacionalmente agendas progressistas. O respeito das obrigações que emanam das convenções ratificadas e o cumprimento de decisões internacionais ficaram aquém do desejável, mas pontualmente levaram a reformas significativas, como a aprovação da lei Maria da Penha, fruto de demandas internas que culminaram em decisão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos; e a conformação - tardia e frágil - da Comissão Nacional da Verdade, cujas recomendações ainda não foram cumpridas.

No que toca à diplomacia, entre as demandas acumuladas se encontra a construção de um quadro de servidores que expresse a diversidade do Brasil. As mulheres constituem apenas 23% do corpo diplomático e não comandam nenhuma das 12 principais Embaixadas. Nunca houve mulher chanceler, nem secretária-geral – segundo cargo mais importante. Os negros, por sua vez, não atingem 3% do corpo diplomático. Mesmo com nichos de alta competência e reconhecimento internacional, de forma semelhante ao Judiciário, o Itamaraty é uma estrutura elitista, corporativista, isolada da população e que reflete de forma particularmente acentuada as questões de classe, gênero e raça que permeiam a sociedade brasileira.

A criação de um Conselho de Política Externa é uma reivindicação antiga da sociedade civil, de movimentos sociais e de setores progressistas da administração pública.

Propostas

Nossas propostas para as relações internacionais do Brasil estão baseadas em três eixos que expressam o projeto representado por esta candidatura: i) Soberania e autonomia; ii) Direitos humanos e solidariedade; iii) Democratização da política externa.

A política externa não romperá sozinha com os entraves ao desenvolvimento, devendo atuar em linha com outras esferas do governo e com os anseios da sociedade. No entanto, pressões e constrangimentos externos por parte de grandes potências e dos interesses econômicos a elas atrelados obstaculizam a busca de um desenvolvimento justo, com igualdade e democracia, devendo ser enfrentados com visão estratégica e de longo prazo. Assim, em primeiro lugar, defenderemos o princípio de **soberania e da autonomia** nas relações exteriores do país a partir da recuperação de uma ideia de Nação popular, diversa e democrática.

Uma primeira ameaça a isso são as políticas de entrega e desmonte patrocinadas pelo governo Temer, em especial nas áreas de energia e defesa. Isso se concretiza com a venda de refinarias da Petrobrás, da Eletrobrás e da Embraer, em especial. Outros riscos provêm dos novos nacionalismos conservadores, em particular da política externa norte-

americana de Donald Trump. Esta tem como centro a defesa agressiva dos interesses dos EUA no mundo, bem como a promoção do ódio e da intolerância racial, da xenofobia e da violência sexual e de gênero.

Em segundo lugar, propomos uma política externa estruturada pela firme defesa dos **direitos humanos** e do princípio da **solidariedade entre os povos**. As lutas contra todas as formas de exploração e opressão, centrais para essa candidatura, devem moldar a atuação externa do Brasil. Isso significa a assumir protagonismo na defesa internacional da justiça social e da democracia e nas discussões ambientais e climáticas. Significa também uma postura de abertura e cooperação com os mecanismos internacionais de proteção dos direitos humanos, superando uma visão estreita de soberania que ignora as relações densas e complexas entre eles, a sociedade civil e os movimentos sociais brasileiros. Implica também compromisso com os direitos de outros povos e setores oprimidos.

Por fim, defendemos a **democratização da política externa**, que, como toda política pública, deve ser transparente e participativa para refletir as visões e anseios da sociedade.

1. Soberania & autonomia:

- i. O Brasil irá se posicionar de forma clara contra os novos nacionalismos conservadores, em particular a política externa norte-americana de Trump. Articularemos, para isso, diversos países na defesa dos Direitos Humanos, contra o militarismo e as demais expressões destes processos antidemocráticos;
- ii. Articularemos, também, um amplo movimento de retirada de bases militares norte-americanas no continente, e de oposição à possibilidade de presença da Quarta Frota no Atlântico Sul;
- iii. Retomar a integração soberana latino-americana como bloco de contraposição ao imperialismo e espaço democrático. Para isso, fortaleceremos, reestruturaremos e atualizaremos os organismos multilaterais criados desde a redemocratização, como o Mercosul, a Unasul e a CELAC (América Latina e

Caribe). Tornaremos suas esferas decisórias mais participativas e transparentes;

- No Mercosul, promover medidas para o seu fortalecimento institucional e para uma maior integração entre as sociedades dos países membros, condições para que o bloco resista a mudanças de orientação política dos governos. Propor a realização, em 2020, a primeira eleição direta no Brasil para o Parlamento do Mercosul.

- iv. Lutar pela democratização e maior efetividade das instituições internacionais, como as diversas instâncias e agências da ONU;
- v. Manifestar franca oposição a acordos com a OCDE e evitar articulações assimétricas e apressadas de comércio internacional.;
- vi. Retomar a agenda Sul-Sul e a diversificação de parcerias com a Ásia e a África para além das relações comerciais. Retomar a priorização do IBAS e outros mecanismos multilaterais;
- vii. Retomar um papel ativo e propositivo nos BRICs, promovendo a instituição de políticas de gênero, participação e acesso à informação, além de salvaguardas sociais e ambientais no Banco dos BRICS, tal como já existe em outras instituições financeiras internacionais;
- viii. Criar um programa estratégico de análise dos investimentos estrangeiros, mapeando a entrada dos investimentos externos e definindo setores de prioridade nacional, inclusive os que não podem ser destinados a venda ou exploração ampla pelo capital estrangeiro, como geração de energia, petróleo, terras agricultáveis, água e outros;
- ix. Criar, no Itamaraty, carreiras especializadas em países/línguas de crescente relevância, especialmente na Ásia (China, Rússia, Índia, Japão, Coreia);

- x. Prestar solidariedade ao povo venezuelano, pondo fim ao Grupo de Lima, retomando a mediação dos conflitos nos espaços multilaterais regionais – Unasul ou Mercosul – e reforçando a vigilância quanto às ameaças antidemocráticas e o cerco imperialista.

Há cerca de 4 milhões de brasileiros e brasileiras vivendo no exterior. Essa comunidade está organizada, tanto para defender os interesses de nosso país, a democracia aqui. Também produz e contribui para nossa economia e imagem no mundo. A comunidade brasileira vivendo no exterior, acreditando em nosso projeto nos procurou apresentando demandas significativas que esta Aliança defende para o governo:

- xi. Ampliação acordos internacionais sobre a previdência. Para que anos trabalhados fora do Brasil valham para aposentadoria; convênios nesses moldes já existem com Portugal e Itália. Isso garante a manutenção da relação destes brasileiros e brasileiras com o país.
- xii. Construir processos de diálogo, a partir da dinâmica de democracia direta e do ConPEB, para aumentar a participação política dessa população nos rumos do Brasil. Desde participação em plebiscitos e referendos, ou seja, aumentar a participação na vida institucional brasileira. Os compatriotas vivem fora, mas não deixam de ser brasileiros e brasileiras, tem direito a participar da vida social do Brasil!

2. Direitos humanos e solidariedade

- i. Assumir um papel de liderança internacional nas discussões multilaterais sobre direitos humanos e justiça social, meio-ambiente e clima, habitação, regimes de comércio e investimentos e outros temas;
- ii. Apoio a luta do povo palestino por liberdade, igualdade e justiça, apoiando seu direito inalienável à autodeterminação expresso no apoio a um estado palestino laico e não racista;

reiterar nossa oposição a todas as formas de discriminação, incluindo o antissemitismo e a islamofobia, e a todas as formas de colonialismo e imperialismo;

- iii. Promoção de cláusulas sociais, trabalhistas e ambientais no comércio internacional, a partir dos patamares já consolidados da legislação brasileira antes do golpe, defendendo um modelo que encurte, internalize ou pelo menos regionalize as cadeias produtivas;
- iv. Revisão das normas de propriedade intelectual formuladas no TRIPS, já que o sistema de patentes, como atualmente concebido, impõe custos sociais incalculáveis, além de limitar a inovação tecnológica;
- v. Estabelecer princípios de atuação para empresas brasileiras no exterior, coibindo uma perspectiva puramente utilitária, predatória do meio ambiente e violadora de direitos;
- vi. Promover a proteção aos refugiados e a garantia dos direitos humanos de migrantes, incluindo a sua não criminalização e a integração social, por meio da regularização migratória e do amplo acesso a direitos. Estes são garantidos no Brasil pela nova Lei de Migração, Lei Nº 13.445 de 2017;
- vii. Abertura e cooperação com os mecanismos internacionais de proteção de direitos humanos; cumprimento das suas decisões e sentenças;
- viii. Cumprir as recomendações recebidas pelo Brasil na Revisão Periódica Universal, realizada no Conselho de Direitos Humanos da ONU em 2017;
- ix. Instaurar, em janeiro de 2019, o órgão de seguimento às recomendações da Comissão Nacional da Verdade, e dar início à política de localização e abertura dos arquivos da ditadura militar; apoiar a ADPF nº. 320, de autoria do PSOL, que defende a inconstitucionalidade da aplicação da Lei de Anistia para os crimes de lesa humanidade.

3. Democratização da política externa

- i. Reforçar políticas para a democratização e maior diversidade no Itamaraty;
- ii. Ampliar o diálogo com o Legislativo, demais órgãos da administração pública e esferas de governo – Ministérios, estados e prefeituras;
- iii. Criar o Conselho de Política Externa (ConPeb), com participação da sociedade civil e movimentos sociais.